

40 Anos de Educação em Brasília



“Quarenta Anos de Educação em Brasília “ não foi fácil de ser feita, por reunir obras e nomes importantes da história da educação brasileira, bem como da educação brasiliense.

A pesquisa bibliográfica que norteou o trabalho teve como objetivo resgatar a memória da educação brasiliense, registrar fatos importantes acontecidos e destacar nomes que contribuíram para que a trajetória do sistema educacional do Distrito Federal pudesse demonstrar seu estilo, não descaracterizando a especificidade que lhe é própria.

Temos a convicção que não se trata de uma obra acabada, nem era essa a intenção. Deixa-se aqui um incentivo e

40

Anos de Educação em Brasília

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Joaquim Domingos Roriz

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
Eurides Brito da Silva

SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DE INSPEÇÃO DO ENSINO
Dora Vianna Manata

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DE INSPEÇÃO DO ENSINO

40

Anos de Educação em Brasília

DIRETORIA DE PESQUISA
Elfana Moysés Mussi Ferrari

GERÊNCIA DE ESTUDOS E ANÁLISE DE DADOS
Nilda Maria Roriz Tormin

GERÊNCIA DE ESTATÍSTICA
José de Arimatéia Santos

Consultor:
Gildo Willadino

Equipe:
Concepção e Supervisão Geral
Dora Vianna Manata

Coordenação:
Elfana Moysés Mussi Ferrari

Levantamento de Dados:
Deise Ferrarini
Gustavo Dourado
Norma Lúcia Neris de Queiroz
Sérgio Waldeck de Carvalho

Colaboração:
Anna Maria Dantas Antunes Villaboim
Centro de Documentação da UnB - CEDOC
Clélia de Freitas Capanema
José Durval de Araujo Lima

Digitação:
Daniel Teles Palmeira Borges
Luiz Claubert Soares dos Santos
Reginaldo Bispo de Oliveira

Dados Estatísticos:
Rosângela Moreira Rodrigues

Revisão / Copidesque:
Gustavo Dourado
Sérgio Waldeck de Carvalho

Capa:
Limoncino A. de P. Oliveira

Projeto Gráfico / Diagramação
Limoncino A. de P. Oliveira

Impressão / Fotolitos:
Gráfica da Secretaria de Estado de Educação do
Distrito Federal

FICHA CATALOGRÁFICA

Distrito Federal (Brasil). Secretaria de Estado de Educação.

40 anos de educação em Brasília/Secretaria de Estado de
Educação. - Brasília: Subsecretaria de Planejamento e de Inspeção de
Ensino, 2001.

147p. ilust.

1. Educação - História > Distrito Federal. I. Título.

CDU 37(817)(09)

SUMÁRIO

- | | | | |
|----|---|-----|---|
| 7 | Apresentação | 85 | Capítulo V
O Caminho da Recuperação – 1970 – 1985 |
| 9 | Introdução | 111 | Capítulo VI
Os Novos Desafios – 1970 – 1985 |
| 11 | Capítulo I
As Características Básicas do Sistema de Ensino | 119 | Capítulo VII
Situação Presente e Perspectivas para um novo milênio |
| 17 | Capítulo II
Brasília: Os Antecedentes Históricos | 131 | Conclusão |
| 21 | Capítulo III
A Educação: Do canteiro de obras à implantação do Sistema (1957 – 1960) | 141 | Bibliografia |
| 61 | Capítulo IV
A Década de 60 – A implantação do Sistema | 145 | Glossário/Siglas |

Apresentação

*Mudam-se os tempos, mudam-se as vontades
Muda-se o ser, muda-se a confiança,
Todo o mundo é composto de mudança,
Tomando sempre novas qualidades (...)*

(Camões)

Este documento constitui-se também numa homenagem especial ao Professor Anísio Teixeira.

Isto, porque, no ano de 2000, marco significativo de profundas e aceleradas transformações, celebrou-se também o centenário do grande educador brasileiro, Anísio Teixeira, que atuou na vanguarda da democratização do ensino. Lembre-se que, na Reforma do Ensino de 1943, a exposição de motivos assinalava que “o ginásio destina-se à formação da elite brasileira” e, que, hoje, é praticamente universalizado, representando da 5ª à 8ª série do ensino fundamental.

Entre as muitas contribuições do Mestre Anísio, deve-se destacar o fato de que foi o idealizador do sistema educacional brasiliense, sistema este que também aniversariou, completando 40 anos.

Muitas pessoas ainda não viram e, mesmo quando observaram, algumas vezes não compreenderam o significado da peça. Em frente ao Palácio do Buriti,

sobre uma coluna, encontra-se a estátua de uma loba amamentando duas crianças.

Trata-se de um presente da Prefeitura de Roma, por um motivo muito simples: a data de fundação de Roma é a mesma de Brasília – 21 de abril. A diferença é que a lendária fundação de Roma deu-se em 753 antes de Cristo, enquanto a inauguração de Brasília ocorreu em 1960 d.C.

Essa escultura romana no Buriti contrapõe a quase três milênios de existência da Cidade Eterna, com apenas 40 anos da Capital da Esperança. Roma, ainda hoje, ostenta marcas da Antiguidade Clássica, como o prédio do Pantheon, cuja cúpula, com mais de 40 metros de diâmetro e 40 metros de altura, persiste ao longo dos séculos. Já em Brasília, os prédios mais imponentes, como os da Praça dos Três Poderes, Congresso Nacional e os da Esplanada dos Ministérios limitam-se a uma existência de quatro décadas.

Brasília é ainda uma cidade muito nova. Mesmo comparada a outras cidades brasileiras, ela é recente, visto que muitas já celebraram centenário e outras já passaram do quarto centenário.

Contudo não podemos esquecer que a medida do tempo e sua percepção vão depender do observador.

Para os que aqui viviam, antes mesmo da inauguração da cidade, muito tempo já se passou.

Por isso já se impõem os registros dos dados e dos fatos ocorridos desde então, para que não sejamos traídos pela memória, o que acarretaria omissões ou equívocos na fixação da história da educação em Brasília.

Presta-se também um tributo a todos que trabalharam, ou ainda trabalham, nas salas de aula, no apoio técnico-administrativo, dedicando-se a colaborar com crianças, adolescentes, jovens ou adultos em seus esforços de construir, cada um, seu próprio futuro.

Nunca se deve esquecer de que a educação é um ato de doação e de afeto, em que os educadores

buscam levar aos alunos não apenas conhecimentos, mas auxiliá-los, para que possam desenvolver todo o potencial que possuem, visando integrá-los numa sociedade pluralista e democrática.

A trajetória do sistema educacional do Distrito Federal é um claro testemunho desse esforço de continuidade, independente da orientação e do estilo próprio de cada uma das gestões que se sucederam na administração do sistema.

O soneto camoniano, tomado como epígrafe, afirma que é ininterrupta a mudança no mundo e, além disso, ela toma sempre novas qualidades. Nada mais intrínseco ao processo educativo, que deve ser sempre dinâmico e contemporâneo, sob pena de tornar-se superado para a formação do cidadão e do desenvolvimento do País.

Cientes de que somos apenas um momento e um ponto da cadeia educativa, almejamos que essa busca contínua em favor do processo nunca se interrompa e deixe, ao longo do tempo, um expressivo legado, digno de nossas heranças latina, ameríndia e africana.

Introdução

O presente trabalho foi estruturado em ordem cronológica, para registrar os eventos mais relevantes da educação no Distrito Federal, e dividido em períodos, segundo um critério de separação de etapas distintas do sistema de ensino.

No caso, inicia-se pelos antecedentes à instalação de uma nova capital, e o trabalho pioneiro realizado pela Novacap, de 1957 a 1959, bem como o início da participação do Federal, muito além do previsto por Lúcio Costa, implicaram uma expansão quase que desordenada da matrícula - de 1960, com 6.575 alunos, a 1970, já com 157.799 alunos, a rede pública ampliou seu atendimento em 2.300 por cento.

Nessa década, o Brasil passou por várias crises sociais, políticas e institucionais, e, no Distrito Federal, em função de mudanças administrativas, sucederam-se nada menos do que nove titulares da área do ensino.

No período de 1970 a 1985 foi atendida toda a demanda de matrícula no ensino público, como foi multiplicada a capacidade física da rede escolar, com novos prédios escolares, devidamente equipados.

Mais importante que isto, foi a incorporação de um número crescente de professores com habilitação em nível universitário, de forma a que pudesse ser retomado um alto nível de padrões qualitativos. Já em 1980, o Censo Demográfico, realizado pelo IBGE, registrou o Distrito Federal, em comparação com as outras unidades da Federação, como o melhor colocado em 21 das 28 variáveis educacionais (nos outros 7 indicadores, o Distrito Federal esteve sempre entre os 5 melhores).

Finalmente, o trabalho trata do período de 1985 a 2000, em que o Brasil encontra novos desafios, o que se refletiu e se reflete no setor educacional. Essa parte, que chega a nossos dias, trata de uma época

para o qual não é possível ter-se ainda uma perspectiva histórica – contudo, buscou-se registrar os pontos mais significativos.

Certamente, muitos aspectos importantes para o sistema educacional do Distrito Federal não são

registrados neste documento. Mais que uma crítica, será uma grande contribuição daqueles que encaminharem, à Secretaria de Educação, registros para cobrir as possíveis lacunas e omissões deste trabalho.

Capítulo I

As Características Básicas do Sistema de Ensino

Pode-se dizer que há dois traços dominantes na política educacional do Distrito Federal, ao longo desses 40 anos. Mais que isto, foram concomitantes e, não raras vezes, conflitantes.

O primeiro foi a busca ao atendimento universal a toda a demanda, quer a legal, decorrente dos dispositivos constitucionais e da sua regulamentação (via leis), quer a espontânea, da clientela interessada, mesmo em casos em que não havia configuração legal obrigatória de acolhimento pela rede pública.

O segundo, que marcou, inclusive, o início efetivo das escolas públicas, em 1960, foi a de oferecer o ensino em alto padrão qualitativo.

Todas as demais iniciativas foram decorrentes desses dois pontos.

Assim, apesar dos obstáculos orçamentários e atrasos na liberação de recursos, manteve-se a expansão do ensino público, com o aumento do quadro de professores

e servidores técnico-administrativos, e o crescimento da rede física.

Para garantir o padrão qualitativo, houve a manutenção da norma de admissão de pessoal somente mediante concursos públicos, e, isto, desde 1960, bem como a preocupação constante com a qualificação dos profissionais. Quanto à rede física, cuidou-se de construir prédios adequados às propostas pedagógicas, bem como de somente inaugurar as escolas devidamente equipadas, com todo o material, administrativo e pedagógico, necessário às suas atividades.

Obviamente, houve momentos críticos, mas sempre em situações excepcionais, em que se tornou necessário recrutamento de pessoal em caráter provisório, sem o ritual de concurso público. Contudo, nem por isto correu, nessas ocasiões, atuação de fatores políticos ou extra-educacionais.

Também, em situações emergenciais, ou diante de

necessário concentrar esforços na melhoria do nível do ensino público no Distrito Federal. Estudos realizados, junto a instituições como a Cesgranrio e pesquisadores, bem como dos órgãos do complexo Secretaria de Educação/Fundação Educacional do Distrito Federal, permitiram identificar pontos de estrangulamento e as distorções que prejudicam o desempenho do sistema, de forma a ter-se uma forte fundamentação técnica para as políticas que serão desenvolvidas.

A recuperação de vários aspectos qualitativos, desta feita, não se contrapõe a problemas de ordem quantitativa.

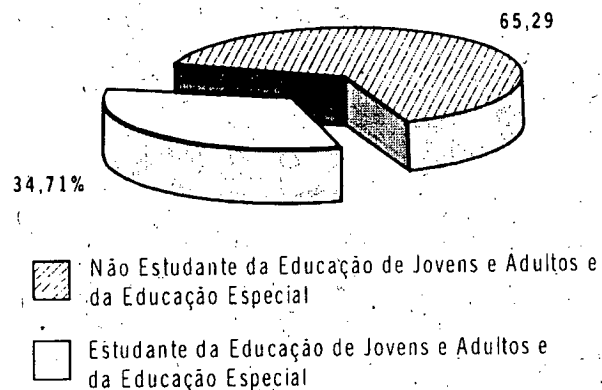
De fato, em 2000, crianças, adolescentes, jovens e adultos compunham um contingente de 700.000 estudantes do Distrito Federal (número exato, 701.396), distribuídos entre a Educação Básica, a Educação de Jovens e Adultos e a Educação Especial e instalados em estabelecimentos de ensino da Rede Pública Distrital e Federal e a Rede Particular.

Em nenhuma outra unidade da Federação brasileira há uma participação tão elevada de alunos, em relação à população. Mais que isto, o fato não se verifica em nenhuma outra cidade do País.

Em relação a 2.020.965 habitantes (projeção fornecida pela CODEPLAN), os 701.396 estudantes representam quase 35% do total, ou seja, 34,7%.

Destes, apenas 3.055 alunos estão matriculados em estabelecimentos da Rede Pública Federal, representando pouco mais de 0,4% do universo de matrículas.

POPULAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL 2000



Os demais, 698.341, ou 99,6% integram o sistema de ensino do Distrito Federal, na área de competência da Secretaria de Educação, e seguindo as normas da legislação em vigor e das orientações normativas do Conselho de Educação do Distrito Federal.

Desses quase 700 mil, pouco mais de 8 em cada 10 eram alunos da rede pública, mantida pelo Governo do Distrito Federal, e 2 em cada 10, em escolas particulares, sob a supervisão da Subsecretaria de Planejamento e Inspeção de Ensino. (Dados exatos: 569.568, ou 81,56% e 128.773, ou 18,44%).

Mais ainda: há um número considerável daqueles que freqüentam cursos não regulamentados pelo Poder Público, como os de Informática, os de Idiomas, os cursos preparatórios para exames supletivos e vestibulares, bem como os voltados ao preparo de concursos públicos.

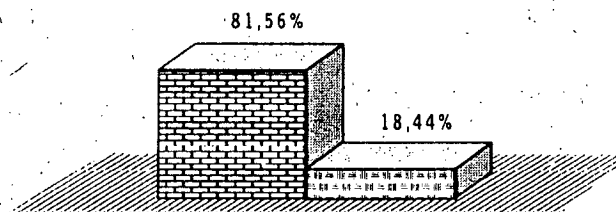
MODALIDADE / NÍVEL	REDE		TOTAL
	PÚBLICA E PARTICULAR CONVENIADA	PARTICULAR	
TOTAL	569.568	128.773	698.341
EDUCAÇÃO INFANTIL	43.573	33.802	77.375
ENSINO FUNDAMENTAL	323.017	62.459	385.476
ENSINO MÉDIO	108.952	22.546	131.498
EDUCAÇÃO ESPECIAL	4.997		4.997
EDUCAÇÃO JOVENS E ADULTOS	89.029	9.966	98.995

FONTE: SEE/SUBIP/DIP

Capital do Brasil, centro das decisões nacionais, cidade administrativa, é também uma cidade estudantil, com oportunidade para todos que desejam completar o ensino básico, fundamental e médio, por via regular ou supletiva:

14

MATRÍCULA INICIAL - DISTRITO FEDERAL EDUCAÇÃO BÁSICA, DE JOVENS E ADULTOS E ESPECIAL 2000 POR REDE



 Pública e Particular Conveniada

 Particular

Deve ser enfatizado, também, a atuação harmoniosa entre a rede pública e a particular, em que esta última, com quase 20% da matrícula total do sistema, é uma demonstração do exercício da liberdade do ensino.

A Secretaria de Estado de Educação, há muito tempo atua mais e, principalmente, como orientadora do que fiscalizadora da rede privada.

Poder-se-iam também destacar alguns problemas, característicos da história do ensino público no Distrito Federal:

- implantada a nova capital no meio do Planalto Central, Brasília dependia e depende até hoje de forte apoio de recursos do Governo Federal. O setor educacional tem sua folha de pessoal mantida pela União, o que dá certas garantias, mas implica limitar a autonomia no que se refere aos aspectos financeiros de uma política de recursos humanos.
- como dificuldade comum a todos os sistemas públicos das unidades da Federação, além de, às

vezes, faltarem verbas para a construção de novas escolas, os recursos sempre se mostraram insuficientes para manutenção e reforma dos prédios escolares, bem como para reequipamento e reparos do material permanente. A depreciação dos prédios, entre 3,0% e 4,5% ao ano, e a dos equipamentos, entre 8,0% e 12,0% ao ano, não é, historicamente, no Brasil, agraciada nos orçamentos;

- no relativo ao corpo docente, também em nível nacional, há escassez de alguns profissionais, como professores de Matemática, Química, Física e, também, mas eventualmente, de outras áreas. No Distrito Federal, excluídas algumas áreas, como o Plano Piloto, nem sempre é possível cobrir, a tempo, faltas de professores: a ordem dos concursos é obedecida, e há um interstício de tempo para os convocados tomarem posse. Quando ocorre a não aceitação do local indicado, chama-se o aprovado seguinte, e, mais uma vez, inicia-se nova contagem de tempo;
- por vários motivos, algumas escolas adquirem um "status" especial junto à comunidade. Não obstante estarem aptas da mesma forma das demais, anualmente nelas ocorre concentração de demanda, no momento da efetivação da matrícula. Em virtude da capacidade de atendimento não ser particularmente elástica, os que não podem ser atendidos sentem-se prejudicados (embora com

vaga garantida em outro estabelecimento). Devido à época em que isto ocorre, quando o Distrito Federal, com recesso parlamentar e férias escolares, não é fértil em acontecimentos, os meios de comunicação social - rádio, TV e imprensa - todos os anos dão destaque a esses eventos inevitáveis;

- também ocorre, em alguns pontos do Distrito Federal, no caso, novos assentamentos ou áreas de expansão, que as obras previstas, embora sendo providenciadas e algumas em pleno andamento, não podem ser implantadas no início do ano letivo. Além disto, em alguns assentamentos não regularizados, não é lícito construir edificações definitivas, de forma a que, para dar o atendimento exigido constitucionalmente, o recurso é de construir ou utilizar instalações provisórias.

Esses cinco problemas, ao longo dos anos, ainda não encontraram uma solução definitiva, o que não tolhe esforços no sentido de, ao menos, minimizar seus danos.



Inauguração de Brasília - Alunos na Praça dos Três Poderes - Foto M. M. Fontenelle / DePHaA - 21/04/1960.

Capítulo II

Brasília - Antecedentes Históricos

A criação de Brasília veio cercada de uma atmosfera de entusiasmo e de abnegação ao trabalho, que sempre acompanham a concretização dos grandes ideais.

Na verdade a realização desse projeto era um sonho antigo, que pode ser rastreado não só em nossa terra, como também no exterior. Eminentes personalidades de nossa história defenderam a interiorização da capital. No final do século XVIII, a proposta esteve presente nos ideais libertários dos Inconfidentes que propuseram a transferência da capital para o interior de Minas Gerais.

Na segunda década do século XIX a proposta de mudança vai receber apoio de um dos maiores intelectuais de nossa história José Bonifácio de Andrada e Silva, O Patriarca da Independência, que inclusive denominou a futura cidade, como Brasília. O grande historiador, Francisco Adolpho Varnhagen, o Visconde de Porto Seguro, autor de História Geral do Brasil, advogou também a

interiorização da Capital, por razão de segurança e possibilidade de crescimento. Em 1813, o jornalista Hipólito José da Costa defendia a necessidade de mudança da capital para o interior do País, pois considerava a cidade do Rio de Janeiro totalmente inadequada, para ser a capital do País.

Nos primórdios da República, a Corte Constitucional de 1891 determinou a interiorização da Capital e as subsequentes Constituições Brasileiras repetiram esse imperativo.

Já em 1892 era nomeada, pelo Presidente da República, a *Comissão Exploradora do Planalto Central do Brasil*, que tinha, entre suas funções, cuidar da "demarcação da área que deve ser ocupada pela futura capital dos Estados Unidos do Brasil", cujo relatório, que descrevia os trabalhos e estudos realizados no campo, em 1894, demarcava um quadrilátero de 14.400 km², designado de Quadrilátero Cruls, devido a Luiz Cruls,

que coordenou a referida comissão.

Nos anos seguintes, não foram tomadas providências concretas, mas a campanha mudancista continuava nas vozes de Medeiros e Albuquerque, Olavo Bilac, Euclides da Cunha, Nogueira Paranaguá e Sílvio Romero, entre outros.

A próxima medida tomada pelo Governo Federal ocorreu em janeiro de 1922, quando o Presidente Epitácio Pessoa, pelo Decreto nº 4.494 determinou que (art. 1º) “A Capital Federal será oportunamente estabelecida no Planalto Central do Brasil, na zona de 14.400 quilômetros quadrados” etc., e que (art. 2º) “O Poder Executivo tomará as necessárias providências para que, no dia 7 de setembro de 1922, seja colocada no ponto mais apropriado da zona a que se refere o artigo anterior a pedra fundamental da futura cidade, que será a Capital da União”.

Efetivamente, a 7 de setembro de 1922, entre as comemorações do Centenário da Independência do Brasil, foi erigida a pedra fundamental de Brasília, numa colina, a oito quilômetros da cidade de Planaltina.

Até hoje a pedra e a placa comemorativa se encontram naquele local.

Nos anos seguintes, o tema foi apenas assunto de debates – as vastas regiões do interior do País continuavam pouco conhecidas e escassamente povoadas – a Coluna Prestes, passaria pela área do atual Distrito Federal, e alguns de seus membros deram tiros na placa comemorativa, onde podem ser vistas algumas marcas.

Cumprindo os termos da Constituição de 1946 (art. 4º), foi nomeada a *Comissão de Estudos para a Localização da Nova Capital do Brasil*, sob a presidência do General Djalma Polli Coelho. Após novo trabalho de campo, a Comissão concluiu, em 1948, pelo aproveitamento integral da “área proposta em 1892 pela Comissão Cruls”.

Em função de determinações legais, em 1953 foi criada nova comissão, esta de *Localização da Nova Capital Federal*, sob a presidência do General Aginaldo Caiado de Castro, que contratou a empresa Donald J. Belcher and Associates Corporation, para subsidiar os estudos com análises técnicas mais complexas. No relatório da empresa americana, cinco áreas, designadas por cores, foram consideradas apropriadas. Ainda no mesmo ano, optou-se pelo “Sítio Castanho”, incluído, ainda, na área proposta desde 1892, ou seja, o Quadrilátero Cruls.

Além dessas eminentes vozes nativas que defenderam a mudança da capital, registrou-se um fato inusitado – a profecia de um santo – como ficou conhecida a história. Trata-se do padre italiano, Dom Bosco, canonizado pelo Vaticano em 1934, que num sonho teve uma visão em que descortinava um futuro grandioso para a região de Goiás, justamente onde se instalaria a nova Capital: Dom Bosco assim descreveu a região de acordo com Silveira (1957, p. 258) “Entre os paralelos de 15º e 20º havia um leito muito largo e muito extenso que partia de um ponto, onde se formava um lago. Então uma voz disse

repetidamente: Quando escavarem as minas escondidas no meio destes montes, aparecerá aqui a terra prometida, onde correrá leite e mel, será uma riqueza inconcebível”.

Júscelino Kubitschek foi o grande artífice da criação de Brasília. Ainda em sua campanha à Presidência da República, indagado por Antônio Soares Neto (Toniquinho de Jataí) se, caso eleito, iria fazer a mudança da capital, ele se comprometeu, em público, com a Constituição e afirmou que faria a mudança em seu governo. Em 18 de abril de 1956, antes de completar três meses de mandato, enviou ao Congresso uma mensagem, acompanhada de projeto de lei referente à mudança da capital, chamada de “Mensagem de Anápolis”, por ter sido assinada naquela cidade do Estado de Goiás.

A época de Juscelino, com suas metas, seu entusiasmo e determinação, malgrado algumas versões contrárias, ficou no inconsciente coletivo dos brasileiros como os “anos dourados” de nossa história. A criação de um novo estilo musical, conhecido como Bossa Nova, que depois correria o mundo consagrando os nomes de Tom Jobim, Vinícius de Moraes, João Gilberto e tantos outros, que não seria possível citar aqui nesse espaço. Em 1958, deu-se na Suécia a conquista da Copa do Mundo pela seleção brasileira de futebol, e, ponto máximo, a criação de Brasília, obra que honraria a arquitetura e o urbanismo brasileiros.

A Lei nº 2.874, de 19 de setembro de 1956, delimitou o território do futuro Distrito Federal, criou e organizou

a Companhia Urbanizadora da Nova Capital – NOVACAP. Foi nomeado, pouco depois, o primeiro Presidente da NOVACAP, Dr. Israel Pinheiro.

A 30 de setembro foi publicado o Edital do Concurso do Plano Piloto da Nova Capital do Brasil, para o qual se inscreveram 62 candidatos, dos quais 26 entregaram seus trabalhos à NOVACAP.

A Comissão Julgadora atribuiu o primeiro lugar ao projeto de Lúcio Costa, que melhor integra os elementos monumentais na vida quotidiana da cidade como Capital Federal, apresentando uma composição coerente, racional, de essência humana – uma obra de arte.

A data de 3 de novembro de 1956 é registrada como a de “efetivo início da construção de Brasília”, quando os membros da NOVACAP tomaram “as providências para a instalação do acampamento inicial”, mas já a 2 de outubro o Presidente Juscelino Kubitschek fizera a sua primeira visita ao local.

O projeto vencedor, de responsabilidade de Lúcio Costa, o urbanista, e Oscar Niemeyer, arquiteto já com fama internacional, com a ajuda de 30.000 operários, levado à realidade, em 41 meses, pouco a pouco tomou sua forma material e inconfundível.

Era preciso, então, organizar-se um Sistema Educacional que atendesse, não só as necessidades do momento, mas que se tornasse um modelo de educação compatível com a nova capital brasileira.



Juscelino Kubitschek e alunos da EC 114 Sul
no Dia da Criança

Capítulo III

A Educação: do Canteiro de Obras à Implantação do Sistema (1957 – 1960)

Houve um período, de certa forma heróico, no setor educacional, que antecede a inauguração da nova capital.

Com a chegada dos operários, já então denominados “candangos”, e mesmo de mestres-de-obras e engenheiros que para aqui vinham, trazendo suas famílias, tornou-se imperiosa a criação de escolas.

A área delimitada para o Distrito Federal já contava com algumas escolas, mas se localizavam em Planaltina e Brazlândia atuais, muito pequenas e distantes dos acampamentos que se multiplicavam.

A NOVACAP, pois, tomou as iniciativas necessárias. A primeira Diretoria da NOVACAP era presidida pelo Dr. Israel Pinheiro, Engenheiro Bernardo Sayão Carvalho de Araújo (que faleceu tragicamente antes da inauguração), Iris Meimberg (representante da Oposição), e o Dr. Ernesto Silva.

Coube a este último, Ernesto Silva, designado

responsável pelo setor educação, cuidar de todas as iniciativas no sentido de garantir o direito ao estudo das crianças, chegadas a uma área então inóspita, sem quaisquer facilidades urbanas.

Seu comando, solitário, seria exercido de 1957 até a efetiva implantação da CASEB, em inícios de 1960.

Sobre esse período, opta-se, aqui, pela transcrição literal de vários capítulos do trabalho “A Origem do Sistema Educacional de Brasília”, elaborado pelo então Departamento de Planejamento Educacional, e publicado pela Secretaria de Educação do Distrito Federal, em 1984.

O Plano Piloto de Lúcio Costa

De certa forma, o projeto de Lúcio Costa, vencedor do concurso do Plano Piloto já definia a estrutura básica da implantação da rede física dos estabelecimentos do ensino, então assim denominados, primário e médio, no seu item 16:

“Quanto ao problema residencial, ocorreu a solução de criar-se uma seqüência contínua de grandes quadras dispostas, em ordem dupla ou singela, de ambos os lados da faixa rodoviária, e emolduradas por uma larga cinta densamente arborizada, árvores de porte, prevalecendo em cada quadra determinada espécie vegetal, com chão gramado e uma cortina suplementar intermitente de arbustos e folhagens, a fim de resguardar melhor, qualquer que seja a posição do observador, o conteúdo das quadras, visto sempre num segundo plano e como que amortecido na paisagem. Disposição que apresenta a dupla vantagem de garantir a ordenação urbanística mesmo quando varie a densidade, categoria, padrão ou qualidade arquitetônica dos edifícios, e de oferecer aos moradores extensas faixas-sombreadas para passeio e lazer, independentemente das áreas livres previstas no interior das próprias quadras.

Dentro destas ‘superquadras’ os blocos residenciais podem dispor-se da maneira mais variada, obedecendo porém a dois princípios gerais: gabarito máximo uniforme, talvez seis pavimentos e pilotis, e separação do tráfego de veículos do trânsito de pedestres, mormente o acesso à escola primária e às comodidades existentes no interior de cada quadra.

Ao fundo das quadras estende-se a via de serviço para o tráfego de caminhões, destinando-se ao longo dela a frente oposta às quadras à instalação de garagens, oficinas, depósitos do comércio em grosso, etc., e reservando-se uma faixa de terreno, equivalente a uma

terceira ordem de quadras, para floricultura, horta e pomar. Entaladas entre essa via de serviço e as vias do eixo rodoviário, intercalaram-se então largas e extensas faixas com acesso alternado, ora por uma, ora por outra, e onde se localizaram a igreja, as escolas secundárias, o cinema e o varejo do bairro, disposto conforme a sua classe ou natureza.

O mercadinho, os açougues, as vendas, quitandas, casas de forragens, etc., na primeira metade da faixa correspondente ao acesso de serviço; as barbearias, cabeleireiros, modistas, confeitarias, etc., na primeira secção da faixa de acesso privativa dos automóveis e ônibus, onde se encontram igualmente os postos de serviço para venda de gasolina. As lojas dispõem-se em renque com vitrines e passeio coberto na face fronteira às cintas arborizadas de enquadramento dos quarteirões e privativas dos pedestres, e o estacionamento na face oposta, contígua as vias de acesso motorizado, prevendo-se travessas para ligação de uma parte a outra, ficando assim as lojas geminadas duas a duas, embora o seu conjunto constitua um corpo só.

Na confluência das quatro quadras localizou-se a igreja do bairro, e aos fundos dela as escolas secundárias, ao passo que na parte da faixa de serviço fronteira à rodovia se previu o cinema a fim de torná-lo acessível a quem proceda de outros bairros, ficando a extensa área livre intermediária destinada ao clube da juventude, com campo de jogos e recreio”.

Assim, já estava prevista a instalação do ensino

primário dentro das "superquadras", como, efetivamente, veio ocorrer com as escolas-classe,

Por outro lado, "ao fundo das quadras", ou seja, hoje em dia nas Avenidas L-2 e W-5, instalaram-se as escolas secundárias.

O Plano de Construções Escolares de Brasília

Com esse nome, Anísio Teixeira elaborou o documento básico (publicado no número 81, volume 35, jan/mar-1961, da Revista Brasileira de Estudos Pedagógicos), que foi desenvolvido durante o período de construção da nova Capital.

O texto de Anísio é o seguinte:

"O plano de construções escolares para Brasília obedeceu ao propósito de abrir oportunidade para a Capital Federal oferecer à Nação um conjunto de escolas que pudessem constituir exemplo e demonstração para o sistema educacional do País.

Como as necessidades da civilização moderna cada vez mais impõem obrigações à escola, aumentando-lhe as atribuições e funções, o plano consiste - em cada nível de ensino, desde o primário até o superior ou terciário, como hoje já se está este a chamar - num conjunto de edifícios, com funções diversas e considerável variedade de forma e de objetivos, a fim de atender às necessidades específicas de ensino e educação e, além disto, à necessidade de vida e convívio social.

Daí fala-se antes em Centro do que em Escola. O Centro de Educação Elementar compreende pavilhões

de 'jardim de infância', de 'escola-classe', de 'artes industriais', de 'educação física', de 'atividades sociais', de 'biblioteca escolar' e de 'serviços gerais', portanto, algo como se fosse uma Universidade Infantil. O Centro de Educação Média também possui um programa consideravelmente diversificado, destinando-se a oferecer a cada adolescente real oportunidade para cultivar o seu talento e aí se preparar diretamente para o trabalho ou para prosseguir a sua educação no nível superior.

Tal programa constitui, assim, menos um desafio aos arquitetos de Brasília do que um oferecimento de ampla liberdade de concepção para os novos e complexos conjuntos escolares.

Em esquema, o programa foi o seguinte:

Educação primária a ser oferecida em Centros de Educação Elementar, compreendendo:

- 'Jardins da infância' - destinados à educação de crianças nas idades de 4, 5 e 6 anos;
- 'Escolas-classe' - para a educação intelectual sistemática de menores nas idades de 7 a 14 anos, em curso completo de seis anos ou séries escolares;
- 'Escolas-parque' - destinadas a completar a tarefa das "escolas-classe", mediante o desenvolvimento artístico, físico e recreativo da criança e sua iniciação no trabalho, mediante uma rede de instituições ligadas entre si, dentro da mesma área e assim constituída:
 - biblioteca infantil e museu;

- pavilhão para atividades de artes industriais;
- um conjunto para atividades de recreação;
- um conjunto para atividades sociais (música, dança, teatro, clubes, exposições);
- dependências para refeitório e administração;
- pequenos conjuntos residenciais para menores de 7 a 14 anos, sem família, sujeitos às mesmas atividades educativas que os alunos externos.

Como a nova capital foi construída em quadras, e cada quadra abriga população variável de 2.500 a 3.000 habitantes, foi calculada a população escolarizável para os níveis elementar e médio, ficando estabelecido o seguinte:

Para cada quadra:

- 1 jardim da infância, com 4 salas, para, em 2 turnos de funcionamento, atender a 160 crianças (8 turmas de 20 crianças);
- 1 escola-classe, com 8 salas, para, em 2 turnos, atender a 480 crianças (16 turmas de 30 alunos);
- Para cada grupo de 4 quadras:
- 1 'escola-parque' - destinada a atender, em 2 turnos, a cerca de 2 mil alunos de 4 'escolas-classe', em atividades de iniciação ao trabalho (para meninos de 7 a 14 anos), nas pequenas 'oficinas de artes industriais' (tecelagem, tapeçaria, encadernação, cerâmica, cartonagem, costura, bordado e trabalhos em couro, lã, madeira, metal, etc.), além da participação dirigida dos alunos de 7 a 14 anos em atividades artísticas, sociais e de recreação (música, dança, teatro, pintura, exposições, grêmios, educação física).

Os alunos freqüentarão diariamente a 'escola-parque' e a 'escola-classe', em turnos diferentes, passando 4 horas nas classes de educação intelectual e outras quatro horas nas atividades da escola-parque, com intervalo para almoço.

Educação Média ou Secundária, em Centros de Educação Média, compreendendo um conjunto de edifícios destinados a:

- 'Escola Secundária Compreensiva', incluindo:
 - cursos de humanidades
 - cursos técnicos e comerciais
 - cursos científicos
- Parque de Educação Média (quadras para vôlei-bol, basquete, piscina, campo de futebol, etc.).
- Núcleo cultural (teatro, exposições, clubes).
- Biblioteca e museu.
 - Administração.
 - Restaurante.

Educação Superior

Universidade de Brasília, a ser construída, em área própria, compreendendo:

Institutos (de Matemática, Física, Biologia, Geologia, Artes, etc.), destinados ao ensino científico básico e especializado.

Faculdades (de Educação, Politécnica, Ciências Médicas, Direito, etc.), destinadas à formação intelectual e ao adestramento profissional.

Reitoria, Sala Magna e Biblioteca Central.

Campos de recreação e desportos (estádio, ginásio, piscina, etc.).

Serviços administrativos e gerais.

Em todo esse programa, cumpre distinguir a educação comum e obrigatória, destinada a todos, e a educação especial destinada a formar os diversos quadros ocupacionais do país. Quanto à educação para todos, isto é, a elementar, o seu característico, no programa proposto, é o de juntar o ensino propriamente intencional, da sala de aula, com a auto-educação resultante de atividades de que os alunos participem com plena responsabilidade. Por isto, a escola se estende por oito horas, divididas entre atividades de estudos e as de trabalho, de arte e de convivência social. No Centro de Educação Elementar, a criança, além das quatro horas de educação convencional, no edifício da escola-classe, onde aprende a 'estudar' conta com outras quatro horas de atividades de trabalho, de educação física e de educação social, atividades em que se empenha individualmente ou em grupo, aprendendo, portanto, a trabalhar e a conviver.

Podê-se bem compreender que modificações deverão ser introduzidas na arquitetura escolar para atender a programa dessa natureza. Já não se trata de escolas e salas de aula, mas de todo um conjunto de locais, em que as crianças se distribuem, entregues às atividades de 'estudo', de 'trabalho', de 'recreação', de 'reunião', de 'administração', de 'decisão' e de vida e convívio no mais amplo sentido desse termo. A arquitetura escolar deve

assim combinar aspectos da 'escola tradicional' com os da 'oficina', do 'clube' de esportes e de recreio, da 'casa', do 'comércio', do 'restaurante', do 'teatro', compreendendo, talvez, o programa mais complexo e mais diversificado de todas as arquiteturas especiais.

As notas que se seguem mostram como foram abordadas por um arquiteto as novas necessidades e funções da ambiciosa escola moderna.

Escola-Parque

- O Problema: Construir área para conter cerca de 1.000 crianças de 7 a 14 anos (em cada turno), constituindo os locais adequados às atividades programadas, numa faixa de terreno de 80 x 160 metros.
- Condições óbvias: a) Só um piso elevado; b) Taxa de ocupação do terreno relativamente baixa com o desfogo necessário para os espaços livres circundantes, jardins, piscina e esportes.
- Resultante geométrica: Planta condensada ao máximo - Um quadrado - 50 x 50 metros - 2.500 metros quadrados - no piso superior. Zonas livres permitindo a continuidade do terreno - no piso térreo. Fora do quadrado: só o indispensável.
- Iluminação natural do prisma construtivo: Dupla - Lateral - uniforme com proteção parcial - Zenital - uniformemente distribuída, na mesma direção.
- Disposição da principal área construída: Economia - aproveitamento quase total do quadrado, com a



Alunos e Professores da futura Escola Júlia Kubitschek

localização de um só acesso amplo e de bloco de instalações sanitárias na zona central - Completa maleabilidade da distribuição do espaço interno, ampliado pela continuidade - Possibilidade de isolamento total, sem quebra de continuidade, por meio de placas transparentes acima de 2 metros.

Centro de Educação Média

- O Problema: Construir um conjunto de edifícios para conter o total de 2.250 alunos de 11 a 18 anos, de maneira adequada ao exercício das atividades programadas:
 - Centro cultural, teatro e exposições
 - Biblioteca e museus
 - Centro de serviços gerais
 - Escola Média Compreensiva, incluindo ginásio e colégio, escola comercial, técnico-industrial, curso normal ou pedagógico e escola agrícola.
 - Centro de educação física e esportes em geral.
 - Terreno disponível, fixado após os estudos preliminares: 400 x 400 metros.
- Condições óbvias: a) No máximo, 2 pisos elevados; b) Taxa de ocupação baixa para atender ao desafogo necessário num conjunto dessa natureza; c) Grupamento conveniente ao funcionamento das atividades de características semelhantes, tanto para a constituição dos blocos construtivos, como para a do conjunto.
- Resultante geométrica do conjunto: Condensação

acentuada das áreas construídas, consideradas no conjunto - seis blocos construtivos agrupados longitudinalmente em torno de uma praça central que dá acesso ao centro. Três de um só piso térreo. Três de altura relativa a 2 pisos. Grupamento de todas as atividades semelhantes. Continuidade do terreno, por meio do jogo da disposição dos pisos térreos ou elevados. Diversificação de aspectos dentro da unidade geral, por meio do emprego de tipos estruturais diferentes, de conformidade com as características próprias dos vários edifícios e decorrentes das respectivas destinações.

Escola Média Compreensiva

As exigências da equipe técnico-pedagógica determinaram a localização do Ensino Técnico-industrial e do Curso Normal ou Pedagógico em blocos independentes, ainda que próximos do bloco construtivo que reúne os demais cursos constitutivos da Escola Secundária Compreensiva. Assim, esses cursos foram localizados em 3 blocos de construção formando um conjunto dentro do Centro de Educação Média. O principal desses blocos acha-se em fase de conclusão e a sua execução representou o seguinte:

- O Problema: Construir um edifício para conter cerca de sessenta unidades de 7 x 9 metros para as salas de classe, salas especiais, laboratórios, salas de trabalhos manuais, etc., bem como subdivididas em salas de professores, assistentes, gabinetes, etc., além

das demais instalações necessárias, Permitir a mais completa maleabilidade de distribuição interna para o grupamento de salas nas mais diversas combinações, com múltiplos e submúltiplos da unidade padrão (7 x 9m).

- Resultante geométrica: Condensação máxima – retângulo compacto: - Piso superior: esquema reticulado. Economia: 4 galerias de circulação para 8 salas de compartimentos. Piso térreo: recreio coberto - continuidade do terreno entre as construções térreas dos 2 blocos contíguos (Ensino Técnico-Industrial e Curso Normal ou Pedagógico).
- Iluminação natural: Zenital - uniforme, por meio de sheds espaçados de 3,50 metros (2 em cada unidade de 7,00 x 9,00 metros).
- Disposição geral: Aproveitamento quase total do retângulo: só 2 escadas e 2 blocos de instalações sanitárias concentradas, localizados dentro do perímetro - localização externa dos acessos principais (rampas). 2 pátios de repouso no piso principal (4 unidades de 7,00 x 9,00 metros, cada uma). Possibilidade de novas aberturas (até 7,00 x 9,00 metros) que interessem ao funcionamento das atividades escolares; no bloco compacto. (Revista Módulo, Rio.)”

Nota-se, pois, que, antes do início das obras, não só Lúcio Costa dera a orientação da destinação física da rede escolar, quanto Anísio Teixeira, em 1957, atuando no INEP, elaborou, por seu lado, o plano do sistema educacional de Brasília.

O Período Precedente à CASEB

Os planos de Lúcio Costa e Anísio Teixeira deveriam passar do papel para a realidade física. Contudo, o território do atual Distrito Federal pertencera ao Estado de Goiás.

Sobre a matéria, assim se refere o Departamento de Planejamento da SEC (Em Séries Históricas, Estudo Preliminar - DEPLAN/SEC/GDF, Brasília, 1976):

“Antes da construção de Brasília, Planaltina, cidade centenária localizada neste Quadrilátero destinado ao Novo Distrito Federal - já contava com um sistema de ensino público e particular, subordinado à Secretaria de Educação do Estado de Goiás.

De acordo com dados levantados ‘in loco’ junto a pessoas que, à época, trabalharam como diretores, professores e/ou pais de alunos, existiram em Planaltina as seguintes escolas:

- No ensino oficial:

Grupo Escolar ‘São Sebastião’, cujo primeiro nome foi Grupo Escolar Brasil Caiado. Criado em 1929, passou a se chamar Escola-Classe nº 01 de Planaltina em 1960, quando da sua inclusão no sistema de ensino da rede oficial do Distrito Federal.

Escola Normal Regional ‘D. Olívia Guimarães’, criada em fevereiro de 1950. Hoje, Escola Normal de Planaltina, a partir de 1961.

Escola Rural das Palmeiras - incluída no sistema de ensino da rede oficial do Distrito Federal em 1960.

- No ensino particular:

Colégio Evangélico Presbiteriano, criado em 1926 e extinto em 1953.

Escola Paroquial, criada em 19.03.1936, registrada na SEC de Goiás em agosto de 1938; passou ao Governo do Estado de Goiás em 1952, com o nome de Escola Reunida de São Sebastião, vindo, em 1962, a integrar o sistema de ensino da rede oficial do Distrito Federal.

A bem da verdade, embora sem datas e nomes precisos, Planaltina, então Mestre D'Armas, conheceu duas escolas antes das acima citadas: uma pública (escola isolada), tendo como primeiros professores D. Rita Pereira Salgado e Mestre Tibúrcio Gomes Rabelo; e outra particular, cuja primeira professora foi D. Joana Agnell (Mestra Joaninha).

Além de Planaltina, Brazlândia - antiga fazenda Chapadinha pertencente à Comarca de Santa Luzia (Luziânia) - também possuía, antes da Nova Capital, uma escola primária, criada em 1933, mais tarde Grupo Escolar de Brazlândia, que, em 1961, passou a integrar o sistema de ensino da rede oficial do Distrito Federal, como Escola Rural de Brazlândia.

Com a construção de Brasília, os primeiros aglomerados humanos foram se formando. No início, quase não havia crianças: os operários e funcionários vinham sós para o Planalto. Só em 1957 começaram a chegar as famílias. A partir de então, o ensino público e particular em Brasília tornou-se uma preocupação de todos."

Os encargos com o setor educação como, prati-

camente, todos os outros, passariam à NOVACAP.

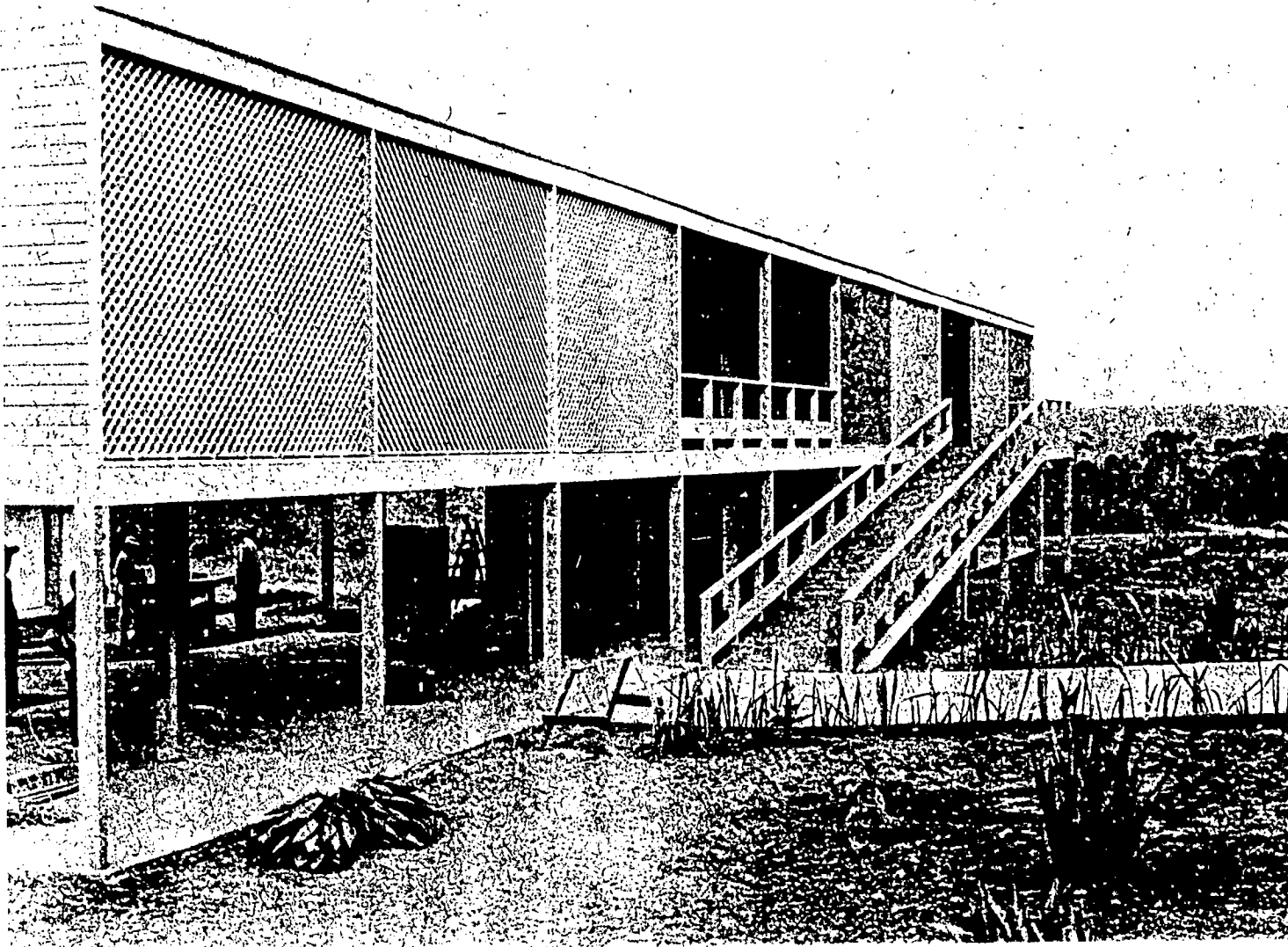
Na mesma publicação do DEPLAN, tem-se:

"A Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, representante do poder público, preocupada em atender às necessidades primordiais de educação primária das crianças filhas de seus funcionários e operários, assumiu esta responsabilidade, criando, em fins de 1956, o Departamento de Educação e Saúde, mais tarde Departamento de Educação e Difusão Cultural (Portaria nº 103/B/59 - NOVACAP), com o encargo de promover atividades educacionais até a implantação definitiva do Sistema Educacional do Distrito Federal. Assim, a 10 de setembro de 1957, inaugurava-se a primeira escola primária pública de Brasília, o GE-1, depois Escola Classe Júlia Kubitschek.

Já, a essa época, existia a preocupação de se realizar um ensino modelar, quer pelos padrões qualitativos, quer pelas inovações técnicas, e, com esse objetivo, o Departamento de Educação e Difusão Cultural da NOVACAP teve a colaboração do Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos, com a assistência de renomados técnicos em educação.

As linhas básicas para a organização do Sistema Educacional que seria implantado no Novo Distrito Federal foram indicadas pelo Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos, em trabalho iniciado em meados de 1957, conjugado com o plano urbanístico da Nova Capital.

Sobre esse período, é pertinente citar Ernesto Silva,



Primeira escola primária pública de Brasília, o GE-1, depois Escola Classe Júlia Kubitschek.

em sua obra História de Brasília (1985, p.236):

Havia na cidade livre, ou Núcleo Bandeirante, duas escolas particulares, mas a NOVACAP providenciou desde logo uma sala de aula, no pavilhão da administração, para os filhos de seus funcionários e operários. Foram contratados dois professores: Amabile Andrade Gomes e Mauro da Costa Gomes.

A classe funcionava precariamente: aguardávamos o término da construção da primeira escola primária. O projeto do primeiro Grupo Escolar era de Niemeyer e constava de salas de aula, biblioteca, cozinha, refeitório, almoxarifado e recreio coberto. Tudo foi realizado às pressas, em 20 dias.

No dia da inauguração, Israel Pinheiro ficou surpreso: o traçado era muito simpático, a construção muito bem feita, mesas de fórmica no refeitório, geladeira na cozinha, dezenas de livros na biblioteca, um belo "play-ground", tudo doação de firmas particulares. O Israel olhou várias vezes para o prédio - o famoso GE-1 da Candangolândia. Perguntei-lhe se estava gostando da escolinha, ao que ele respondeu: Está bom demais!:

A seleção das professoras para o Grupo foi realizada inicialmente entre as esposas ou filhas de funcionários, portadoras de diploma de professor primário, expedido por escola oficial. Algumas foram selecionadas em Goiânia. Entre essas, uma era diretora de escola primária; outra tinha sido a primeira colocada na Escola Normal em 1956; uma terceira, com magnífico "curriculum", era também diplomada em Belas-Artes ...

No princípio eram apenas oito e difícil escolher a diretora. Organizamos, então, um rodízio: cada professora dirigia a escola durante quinze dias e, no final, elas próprias, em votação, elegeriam a diretora. A escolhida foi a professora Santa Alves Soyer, cujo nome declino sempre com o maior respeito e admiração.

Realizou ela trabalho sério e estafante durante toda a fase pioneira de Brasília, não só na direção do Grupo Escolar N° 1 (GE-1) como, posteriormente, na organização de muitas outras escolas que construímos em Brasília.

É justo que citeamos, para a posteridade, o nome das professoras primárias pioneiras que sofreram em Brasília as maiores dificuldades no seu esforço patriótico de servir ao País. Além da diretora, lecionaram naquela primeira escolinha: Maria Helena Parreiras, Amabile Andrade Gomes, Carmen Daher, Stella dos Cherubins Guimarães, Maria Antônia Jacinto, Maria do Rosário Bessa, Maria de Lourdes Brandão, Célia Cheir, Ana Leal, Maria de Lourdes Moreira dos Santos. Muitas outras, chegadas em 1958 a 1959, contribuíram igualmente com a sua dedicação e esforço, com o seu espírito de sacrifício e solidariedade, para a arrancada heróica que representou a construção de Brasília.

Um fato pitoresco: quando estávamos para fixar o salário das professoras, defendíamos junto ao Israel Pinheiro um salário condigno para as mestras, principalmente pelo fato de muitas delas, solteiras, terem vindo de Goiânia, afastando-se das famílias, para que

aqui morassem em alojamentos coletivos de madeira. Expusemos a nossa idéia: 'A professora primária constitui o núcleo básico da sociedade e representa o esteio da Pátria, pois é ela quem molda a criança na fase mais importante de sua vida. Dela depende o bom ou mau cidadão. E por isso não poderia ganhar pouco'. O Israel argumentava que professora, em Minas, ganhava quase tanto quanto um servente e me acusava de querer subverter a ordem das coisas. Além disso, ele queria pagar menos às professoras cujos maridos e pais morassem em Brasília. Finalmente, contrariando o nosso ponto-de-vista, ele decidiu que as professoras vindas de fora ganhariam seis cruzeiros novos por mês e as que já estivessem morando em Brasília (filhas e esposas de funcionários) receberiam quatro cruzeiros! Mais tarde, naturalmente, elas foram niveladas, como era justo.

O Grupo Escolar N^o 1- o famoso GE-1, da Cândangolândia - funcionava em dois turnos, mas as crianças permaneciam três horas extras em atividades sociais. O primeiro turno começava às 7h30 e ia até as 15 horas; o segundo tinha início às 9 horas e terminava às 17h30. As crianças de ambos os turnos tomavam merenda às 10 horas, almoçavam na escola e faziam nova refeição às 15 horas. Nunca - até hoje - houve em Brasília um grupo escolar que tratasse com tanto carinho a criança e lhe proporcionasse esse suplemento alimentar, tão necessário às classes mais pobres. As refeições eram fornecidas pelo SAPS, cujo responsável em Brasília, o saudoso Francisco Manoel Brandão - autêntico líder,

pioneiro infatigável, idealista sem jaça não media esforços na sua ingente tarefa de amparo à criança e ao trabalhador.

Esse primeiro Grupo Escolar abrigou numerosas crianças. Muitas delas iniciaram seus estudos em 1957 e ali mesmo terminaram o curso primário, entre as quais Carlos Henrique Gomes da Cruz, Walter Taciano de Oliveira Filho, Raulino de Oliveira Tristão Filho, filhos de exemplares servidores da NOVACAP.

Em outubro de 1958, o GE-1 publica o primeiro número de seu jornalzinho, 'A Voz do Estudante', em cujo subtítulo se lê: com os pés da criança que a Pátria caminha'. Órgão da terceira série primária, divulgava as notícias escolares e publicava pequenos artigos da criança. Em seu primeiro número, a aluna Gessy Soares da Silva assim definia o que ela chamou de Nossa Vida no Grupo Escolar Número Um:

"Nossa vida aqui no Grupo Escolar n.º 1 é melhor que em qualquer outro lugar. Sabem por quê? Aqui nós estudamos, somos educados e aprendemos fazendo. Vou dar alguns exemplos:

Em nossa classe, 3^a série, já fizemos muitas coisas importantes. Quase todas as lições que aprendemos nós as desenhamos. Por exemplo: o quadro dos vertebrados, as estações do ano, os movimentos da terra, as partes das plantas, frações ordinárias, o quadro de honra de leitura e muitos outros. Estamos organizando o jornalzinho, o Museu do Índio, e fazendo o aparelho de destilação.



Professora Amabile Andrade Gomes



Professora Santa Alves Soyer

Na 4ª série, há o Hospital Osvaldo Cruz e o jornalzinho Gazeta Escolar. Na 1ª série, há o correio e o teatrinho de sombras, a lojinha de Chapeuzinho Vermelho; e na 2ª série, o teatrinho de fantoches.

Recebemos em nossa escola: instrução, educação e alimentação. Ficamos no Grupo, 7 horas. Como passam depressa! De manhã temos aula de classe e, à tarde, aulas de agricultura (horta e jardim), trabalhos manuais, desenho, modelagem, recreação e ainda biblioteca e canto.

Nossa diretora faz tudo pelos alunos, para que a gente seja estudiosa e bem-educada.

'Que Grupo maravilhoso! Temos aqui a melhor vida do mundo!'

34

Mas a atividade da NOVACAP não se resumiu nesse Grupo Escolar. A proporção que a cidade crescia, que os acampamentos se multiplicavam, novas escolas iam sendo construídas, de tal forma que não havia, à época da construção de Brasília, uma só criança sem escola. Algumas escolas particulares prestaram bons serviços, entre as quais o Colégio Dom Bosco e o Ginásio de Brasília, este inicialmente instituído sob a forma de Fundação e posteriormente entregue aos Irmãos Lassalistas.

Procurando qualificar o ensino, promovemos e facilitamos estágios e cursos intensivos em outros centros de renomada qualidade educativa (em 1958 e 1959, grupos de 10 e 12 professoras estagiaram na Escola Parque de Salvador; três no Rio e uma em Porto Alegre).

A admissão das professoras era procedida mediante

concurso (títulos, entrevista e prova prática), cujo rigor pode ser verificado pela percentagem de reprovação (40% das candidatas).

Os alunos recebiam assistência de ordem econômica, mediante facilidade para aquisição de vestuário e material escolar; assistência social, participando de concentrações escolares, festividades, concursos e permanentes contatos com a família; de ordem religiosa, observando-se a liberdade de culto e possibilitando aos católicos, por serem em número bem maior, a preparação para a primeira comunhão, realizada na própria escola.

Esforzando-nos ao máximo, para dotar de relativo conforto o grande canteiro de obras do Planalto, amparando os que, corajosamente, se transferiam naquela época para Brasília, a NOVACAP, por nosso intermédio, firmou convênio com o Ministério da Educação e Cultura, a 30 de setembro de 1957, para a instalação e funcionamento da Escola de Ensino Industrial, destinada à formação de mão-de-obra qualificada. A Escola manteria os cursos de marcenaria, carpintaria, eletricitista-instalador, bombeiro hidráulico, artes gráficas, alfaiataria e artes de couro. Foi inaugurada em 1959, em Taguatinga. O Ministério da Educação e Cultura forneceu o equipamento e a NOVACAP construiu o edifício e, posteriormente, manteve a Escola, com corpo docente e discente em tempo integral (200 alunos entre 13 e 16 anos). O corpo docente foi recrutado em Curitiba (Centro de Treinamento de Professores Técnicos). Com duração de 20 a 36 meses, tais cursos foram de grande utilidade aos jovens.

Ainda em 1958, em duas casas geminadas da Av. W-3, pertencentes à NOVACAP, na então quadra 16, fizemos instalar uma biblioteca e discoteca públicas, mantidas pela NOVACAP, com o nome de "Biblioteca e Discoteca Visconde de Porto Seguro", em homenagem ao diplomata, sertanista, historiador, filósofo Francisco Adolpho de Varnhagen, um dos mais acirrados defensores da interiorização da Capital Federal.

A Biblioteca contava com cerca de três mil volumes e discos. As coleções foram formadas por doações de Embaixadas, Instituições Culturais, Ministérios, outras Bibliotecas e entidades particulares, bem como de escritores brasileiros e intelectuais do Brasil e do Exterior. As coleções foram selecionadas. A Biblioteca possuía coleções sobre os seguintes assuntos: História Pedagógica Brasileira, História Geral dos Povos: a Coleção 'L'Universe Pitoresque', em 80 volumes; a Coleção Brasileira, com mais de 100 volumes, ricamente encadernados, além de numerosos livros sobre literatura brasileira e estrangeira, literatura infantil, livros de sociologia, etc. A discoteca possuía música para todos os gostos e uma coleção de discos infantis, todos em LP, com uma sala especial para tal finalidade e uma cabina individual inteiramente independente.

A Biblioteca dispunha também de uma sala de leitura e conferência. Sua finalidade era de proporcionar ao povo um meio de satisfazer as necessidades intelectuais, de orientá-los para nível cultural mais elevado e para a formação de uma elite, principalmente no tocante à

infância e à adolescência.

Numerosos cursos foram ministrados: o de línguas: inglês, francês, alemão, italiano, espanhol; o de música: iniciação musical, história da música, música vocal, conjunto de percussão; o de belas-artes, cerâmica, desenho, pintura.

Dirigiu a Biblioteca, de 1958 a 1961, a bibliotecária Loiw Barrenechea, cujo esposo, Felix Alejandro Barrenechea, responsável pelos cursos de belas-artes, era tido como um dos maiores artistas plásticos do Peru.

Em 1961, com o advento de um novo Governo, o prefeito da época dissolveu a Biblioteca, não se sabendo até hoje que destino tomou tão valioso acervo. Esboroava-se mais um esforço.

Ainda em 1959, durante a construção da cidade, conseguimos que o MEC, o Serviço Social Rural e a NOVACAP firmassem convênio para a criação, instalação e manutenção de um Centro Cooperativo de Treinamento Agrícola para Jovens Rurais. Apesar de nossos esforços e por motivos que não pudemos superar, o Centro não se constituiu.

Também em 1959, a nosso pedido, a Divisão de Educação Física do MEC organizou o **Plano Preliminar para as Atividades Recreativas em Brasília**. O trabalho, organizado pela professora Ethei Bauza Medeiros e revisado pelo Prof. Alfredo Colombo, não chegou a ser posto em prática, apesar da tenacidade e da energia do Prof. Hélio Medeiros, que se transferiu para Brasília em 1960."

No final de 1959, a NOVACAP contava com mais de

100 professoras primárias e orientava o ensino de 4682 crianças, assim distribuídas:

ESCOLA	ALUNOS
Grupo Escolar nº 1 (Velhacap)	560
Escola da Coenge-CCBE	60
Escola do Acampamento do IPASE	113
Escola das Casas Populares	218
Escola Da Vila Amaury	480
Escola da Metropolitana	162
Escola da Granja do Torto	86
Escola da Granja do Tamandua	52
Escola 'Pery da Rocha França' (Planalto)	200
Escola 'Ernesto Silva'	145
Escola de Taguatinga	785
Escola da Papuda	102
Escola da Granja do Riacho Fundo	20
Escola da Fercal	40
Escola Classe da Super Quadra 308	640
Jardim da Infância Ernesto Silva	45
Jardim da Infância das Casas Populares	44
Jardim da Infância da Praça 21 de Abril	160
Escola da Fazenda do Gama	30
Escola do Acampamento da Construtora Rabello	320
Escola da Candangolândia	320

36

As escolas particulares abrigavam 1996 alunos:

ESCOLA	ALUNOS
Colégio Dom Bosco	560
Ginásio Brasília	412
Instituto Educacional (Batista)	275
Escola Paroquial N. S. de Fátima	330
Escola Metodista	133
Escola das Irmãs Dominicanas	150
Escola Evangélica Presbiteriana	70
Escola Evangélica de Brasília	64

No ensino médio estavam matriculados 508 alunos:

ESCOLA	ALUNOS
Ginásio Brasília	288
Colégio Dom Bosco	220

Sobre essa época, é interessante mencionar depoimento da Professora Stella dos Cherubins Guimarães. Três em entrevista a Regina Márcia de Jesus Lima, onde se faz uma retrospectiva de sua chegada a Brasília e atuação no Grupo Escolar Júlia Kubitschek.

Stella - Então comecei a atuar no Grupo Escolar Júlia Kubitschek, que tinha sido inaugurado no dia 12 de setembro de 1957. Comecei a trabalhar; fui a décima terceira professora que chegou em Brasília. Comecei a trabalhar então com um grupo de professoras, regendo classe, e como lecionava no turno da manhã, e aqui o regime era de tempo integral, ficava o dia inteiro na escola. Aí comecei a ajudar na biblioteca da escola, na Secretaria e aconteceu que a professora que era responsável pela Secretaria teve um problema de saúde, naquele período, e fiquei de voluntária; quando ela retornou, a escola já estava crescendo. A Diretora precisava então de uma auxiliar mais direta, já havia necessidade de abrir outras escolas nos acampamentos: um mês depois eu passei para Subdireção do Grupo Escolar 1.

Regina - Sim, que era o Júlia Kubitschek.

Stella - Que era o Júlia Kubitschek, assumindo também a Secretaria do grupo escolar, e a colega ao retornar ficou com a parte da biblioteca e a parte de apoio. Daí

começamos então a trabalhar ali, como era chamado "G-1", como uma escola de apoio, como um núcleo de coordenação, partindo então para abrir as novas escolas nos acampamentos.

Regina - Sim, até então só funcionava como escola de Brasília, a Júlia Kubitschek.

Stella - De Brasília, só a Júlia Kubitschek, aliás, depois é que foi-lhe dado o nome de Júlia Kubitschek; por ele era chamado de Grupo Escolar 1.

Stella - Houve o jardim da infância em acampamento, a Professora Maria Teresa da 308 foi a primeira Diretora, a Escola de Taguatinga, a Escola da, ali da Planalto, então, as várias escolas nos acampamentos e em Taguatinga que era,...

Regina - Esse jardim de infância, o primeiro que foi inaugurado, era num acampamento?

Stella - Era num acampamento, havia o jardim da infância e havia a Escola Classe no acampamento e o Júlia Kubitschek, as crianças freqüentavam o dia todo, e tinha biblioteca, piscina, a parte de jogos, tinha iniciação das atividades de educação artística, de prática de trabalho, a parte de hortas. Ele passou a ser também o ponto para a seleção dos professores que vieram para a NOVACAP. Então nós começamos logo em seguida, o trabalho começou a crescer, começamos a estruturar um serviço de seleção dos professores, seleção essa que era composta de duas partes, havia a parte do currículo e a da aula prática que os professores davam, então foi o primeiro embrião, vamos dizer assim também de uma ...

Regina - Isso tudo antes de 1960.

Stella - Antes de 1960, da direção de recursos humanos, foi o primeiro embrião da direção de recursos humanos. Muitos professores que estão hoje no sistema foram selecionados no Júlia Kubitschek através desse trabalho, quando a Comissão de Administração da CASEB veio, tomou conhecimento do trabalho, nos entrevistou para ver todo esse trabalho que era pioneiro, completamente, em relação ao projeto de seleção que a CASEB instituiu. Tanto assim que isso foi reconhecido depois pela CASEB, os professores (que foram) selecionados por esse processo foram incorporados naquela equipe." (Willadino, op. cit. pp. 24-27)

A entrevista na sua totalidade pode ser consultada no livro "A Origem do Sistema Educacional de Brasília: Criação da CASEB (22/12/59)", organizado pelo Professor Gildo Willadino, na Secretaria de Educação em 1984.

A Instituição da CASEB

Em 1959 foi instituída a Comissão de Administração do Sistema Educacional de Brasília.

O Decreto Presidencial e a Exposição de Motivos do Ministro da Educação e Cultura tiveram a seguinte redação:

"Exposição de Motivos do Ministro da Educação e Cultura ao Presidente da República sobre a criação da CASEB.

Senhor Presidente:

Até o momento vem a NOVACAP mantendo e

administrando as escolas primárias de Brasília; as escolas secundárias são particulares e as de alfabetização de adultos são mantidas por este Ministério.

Com a mudança da Capital, no próximo ano, essas escolas serão acrescidas de novos estabelecimentos de ensino, que serão abertos na área do Plano Piloto e que irão atender, de preferência, à população juvenil a ser transferida em abril p. futuro.

As escolas já existentes, as que serão abertas para atender ao primeiro escalão da mudança e as que serão construídas e instaladas na vigência do atual governo deverão integrar-se em amplo e moderno sistema de ensino.

Nestas condições, entende este Ministério que medidas urgentes de caráter geral destinadas à administração do sistema educacional de Brasília deverão ser tomadas pelos órgãos especializados deste Ministério, mesmo antes da implantação definitiva da administração local no novo Distrito Federal.

Assim, tenho a honra de submeter à aprovação de Vossa Excelência o projeto de decreto, em anexo, pelo qual é instituída, neste Ministério, uma Comissão de Administração do Sistema Educacional de Brasília, constituída pelos diretores dos diversos Departamentos do MEC e um representante da NOVACAP.

A esta Comissão incumbirá planejar, organizar e supervisionar o sistema educacional da nova Capital. Um serviço executivo, chefiado por um diretor coadjuvado por coordenadores de ensino, encarregar-se-á da execução

de suas decisões.

Os recursos para as construções escolares e para a manutenção das escolas, em 1960, foram incluídos no Orçamento da União por proposta deste Ministério. São verbas globais, destinadas ao ensino primário e ao ensino médio, e poderão ser aplicadas em obras e no pagamento de professores.

Com a medida aqui proposta, estou seguro de que encontrarão a conveniente solução dos problemas educacionais mais urgentes relacionados com a mudança da Capital.

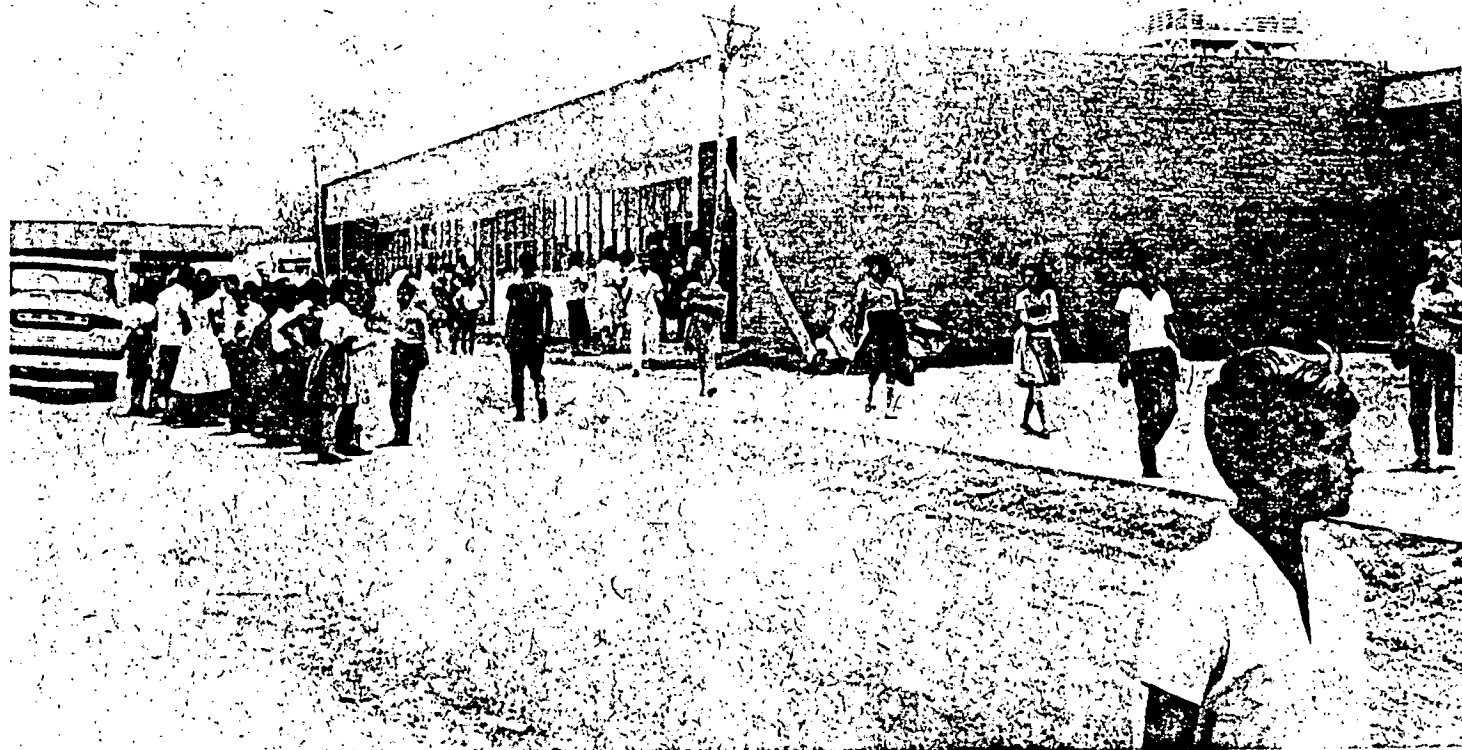
**Aproveito o ensejo para renovar a Vossa Excelência os protestos de elevada estima e distinta consideração.*

Decreto nº 47.472, de 22 de dezembro de 1959, que institui a Comissão de Administração do Sistema Educacional de Brasília (CASEB).

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 87, inciso 1, da Constituição Federal, decreta:

Art. 1º - Fica instituída, no Ministério da Educação e Cultura, a Comissão de Administração do Sistema Educacional de Brasília (CASEB).

Art. 2º - A CASEB será constituída do Diretor-Geral do Departamento Nacional de Educação, que a presidirá, do Diretor do Departamento de Administração, do Diretor do Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos, dos Diretores do Ensino Secundário, do Ensino Comercial e do Ensino Industrial e de um representante da



CASEB

NOVACAP.

Art. 3º - A execução das decisões da CASEB ficará a cargo de um Diretor Executivo, coadjuvado por um coordenador do ensino primário, um coordenador do ensino médio e um coordenador da educação física e recreação.

Art. 4º - Os recursos destinados no Orçamento da União, à construção e à manutenção do sistema educacional de Brasília, serão depositados em conta especial no Banco do Brasil S.A. e ficarão à disposição da CASEB.

Art. 5º - O Ministro de Estado da Educação e Cultura baixará as normas e instruções necessárias à execução deste decreto.

Art. 6º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 22 de dezembro de 1959;
138 da Independência e 71 da República.

Juscelino Kubitschek

Clóvis Salgado

S. Paes de Almeida"

Seguiu-se a estruturação da CASEB, por Portaria do Ministro Clóvis Salgado:

Portaria nº 4, de 5 de janeiro de 1960, que expede o Regimento da Comissão de Administração do Sistema Educacional de Brasília (CASEB).

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, de acordo com o disposto no art. 50 do

Decreto nº 47.472, de 22 de dezembro de 1959, resolve expedir o seguinte Regimento da Comissão de Administração do Sistema Educacional de Brasília (CASEB), instituída pelo mencionado decreto:

Art. 1º - A CASEB tem por finalidade organizar e administrar o ensino primário e os ensinos de grau médio em Brasília, e incrementar as atividades culturais na nova Capital.

Art. 2º - A CASEB será constituída de:

a) Comissão Deliberativa; e

b) Direção Executiva.

§ 1º - A Comissão Deliberativa será integrada pelo Diretor-Geral do Departamento Nacional de Educação, que a presidirá, pelo Diretor do Departamento de Administração do Ministério, pelo Diretor do Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos, pelos Diretores do Ensino Secundário, do Ensino Comercial e do Ensino Industrial e por um representante da NOVACAP.

§ 2º - A Direção Executiva ficará a cargo de servidor a ser designado pelo Ministro de Estado.

§ 3º - O servidor referido no parágrafo anterior, Diretor Executivo da CASEB, será coadjuvado por coordenadores de ensino médio, ensino primário e educação física e recreação, e por assessores especializados.

§ 4º - Os coordenadores e assessores mencionados no parágrafo anterior serão designados pelo Presidente da Comissão Deliberativa.

Art. 3º - A Comissão Deliberativa reunir-se-á sempre que for convocada pelo seu Presidente e deliberará pelo

voto da maioria de seus membros presentes.

Parágrafo único - Na ausência do Presidente, a reunião da Comissão Deliberativa será presidida por um de seus membros pelos mesmos escolhidos.

Art. 4º - Os membros da Comissão Deliberativa serão substituídos, nos respectivos impedimentos, por suplentes de sua indicação.

Art. 5º - O Diretor Executivo e o representante do Ministério no Grupo de Trabalho de Brasília tomarão parte, sem direito a voto, nas reuniões da Comissão Deliberativa.

Art. 6º - São atribuições da Comissão Deliberativa:

I - Decidir sobre:

- a) planejamento do sistema educacional;
- b) organização de serviço;
- c) normas para seleção do pessoal docente, administrativo e técnico; e
- d) localização de escolas e organização de projetos de construção e equipamento escolar.

II - Aprovar:

- a) o plano anual de trabalho da CASEB; e
- b) normas reguladoras de atividades educacionais e culturais.

III - Examinar e submeter à apreciação da autoridade competente o plano anual de aplicação dos recursos destinados ao sistema educacional de Brasília.

IV - Acompanhar a execução de planos e aprovar os relatórios do Diretor Executivo.

Art. 7º - Compete ao Diretor Executivo:

I - propor planos de trabalho e de aplicação de recursos e promover a execução de providências conforme as decisões da Comissão Deliberativa.

II - Realizar a coordenação geral das atividades do sistema educacional de Brasília.

III - Providenciar no sentido da boa administração das escolas e do incremento das atividades culturais.

IV - Movimentar os recursos colocados à disposição da CASEB.

V - Celebrar contratos especiais de prestação de serviços, nos termos da legislação trabalhista.

VI - Determinar as tarefas a serem executadas pelo pessoal remunerado por serviço prestado.

VII - Prestar contas das despesas efetuadas.

VIII - Submeter, no início de cada ano, à consideração da Comissão Deliberativa, relatório circunstanciado das atividades levadas a efeito no exercício anterior.

Art. 8º - Os órgãos do Ministério prestarão à CASEB a colaboração que lhes for pela mesma solicitada.

Art. 9º - Os casos omissos serão resolvidos pelo Ministro de Estado.

a) Clóvis Salgado

No Boletim da CASEB, elaborado em 1960, tem-se a constituição do órgão:

A CASEB constituiu-se de dois órgãos principais:

a) Comissão Deliberativa;

b) Comissão Executiva.

A Comissão Deliberativa tem os seguintes membros:
Diretor do Departamento Nacional de Educação

(Presidente), Prof. Heli Menegale; Diretor do Departamento de Administração do MEC, Dr. Orlando Gomes Calaza; Diretor do Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos, Prof. Anísio Teixeira; Diretor do Ensino Secundário, Prof. Gildásio Amado; Diretor do Ensino Comercial, Dr. Lafayette Belfort Garcia; Diretor do Ensino Industrial, Eng^o Francisco Montojos - um representante da NOVACAP, a ser designado; Dr. Afonso D'Escragnolle Filho (Assessor da Comissão Deliberativa).

A Direção Executiva compõe-se de um Diretor Executivo, coadjuvado por três coordenadores e por assessores especializados, cujos cargos foram providos em portarias de 4 de janeiro do corrente.

A escolha dos membros que constituem essa direção recaiu nos servidores: Prof. Armando Hildebrand (Diretor Executivo), Prof. Paulo de Alineida Campos (Coordenador do Ensino Primário), Prof. Vicente de Paulo Umbelino (Coordenador do Ensino Médio), Prof. Hélio Macedo de Medeiros (Coordenador da Educação Física e Recreação), Dr. Adalberto Correa Sena, Prof^a. Sílvia Cintra Bastos Tigre, Dr. Dircio Guilhon (Assessores da Direção Executiva).

Para a seleção de professores foram elaboradas duas cartas-circulares, acompanhadas, cada uma, de um formulário.

Ainda no Boletim da CASEB, organizado pelo Professor Roberto Gomes Leobons, encontram-se as referidas cartas:

MEC - Comissão De Administração do Sistema

Educacional De Brasília (CASEB)
Rio de Janeiro, 5 de janeiro de 1960

Senhor Professor:

Para a organização do sistema educacional de grau elementar e médio em Brasília, está o Ministério da Educação e Cultura selecionando professores, conforme as seguintes condições gerais:

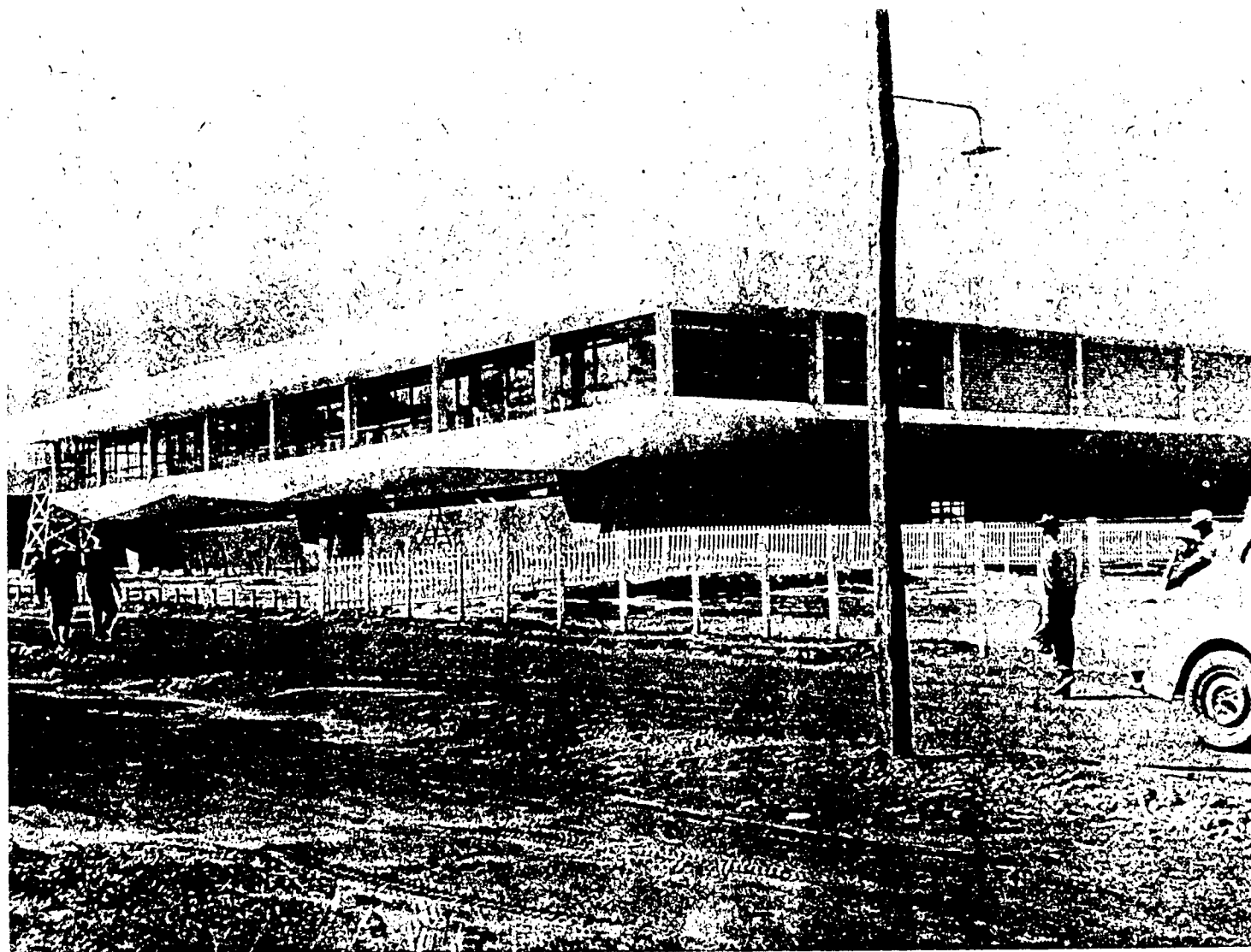
1. A escolha de professores destinados a escolas primárias e jardins da infância, será baseada nos elementos fornecidos pelo formulário anexo, no resultado de prova escrita e de entrevistas ao candidato.

2. Os professores escolhidos firmarão contratos de prestação de serviços regidos pela legislação trabalhista e perceberão salário mensal entre Cr\$ 15.000,00 e 25.000,00.

3. Os professores selecionados receberão passagem para si e sua família, ajuda de custo para sua instalação em Brasília e terão direito a residência mediante pagamento de aluguel acessível. O ensino primário e médio serão gratuitos aos seus filhos.

4. Os professores estarão obrigados a um mínimo de seis horas diárias de trabalho, o qual consistirá em ensino, preparo das aulas e de material didático na própria escola, orientação do estudo dirigido, participação em seminários, atividades extra-classe e outras decorrentes da função docente.

Maiores esclarecimentos serão prestados por ocasião das entrevistas com o candidato.



Escola Parque da 307/308 Sul. Fotografia : M. Fontenelle.
Acervo ArPDF . Fundo Novacap.

Dando, por esta forma, aos professores capazes de todo o País uma oportunidade de virem a servir à causa da educação na nova Capital, solicito-lhe preencher o incluso formulário e devolvê-lo ao endereço abaixo indicado até 25 de janeiro de 1960, ficando certo de que as informações nele prestadas terão caráter confidencial. Os formulários dos candidatos não aproveitados lhes serão restituídos.

a) Armando Hildebrand

Diretor Executivo

Remeter o formulário para:

Comissão de Administração do Sistema
Educativo de Brasília

At./Armando Hildebrand

Ministério da Educação e Cultura

Rua da Imprensa, 16 - 12º andar - sala 1210

Rio de Janeiro - DF

Para professores de ensino médio, a carta-circular tinha a redação seguinte:

Carta-circular e formulário para seleção de professores do Ensino Médio.

MEC - Comissão de Administração Do Sistema
Educativo de Brasília.

Rio de Janeiro, 5 de janeiro de 1960.

Senhor Professor:

O Ministério da Educação e Cultura, em colaboração com a NOVACAP, organizará o primeiro conjunto de

escolas de grau médio, em Brasília, sob a forma de Fundação Educacional, instituída e mantida pelo Governo Federal. Essas escolas constituirão, em seu conjunto, o Centro Educacional de Brasília, que será mantido por essa Fundação.

Os professores e demais empregados da Fundação terão sua vida funcional regulada pela legislação trabalhista. O Centro manterá os seguintes cursos: - ginásial, científico, clássico, técnicos comerciais, técnicos industriais e normal. Em abril de 1960 começarão a funcionar os cursos ginásial, científico, clássico, técnico de contabilidade, técnico de administração e normal.

Os professores deverão dedicar tempo integral ao Centro não podendo exercer outra atividade. Além do ensino prepararão as aulas e material didático no próprio Centro, atentando os estudos dos alunos e desempenharão outras atividades educativas que lhes forem atribuídas.

Os vencimentos e demais vantagens a serem asseguradas aos professores serão fixados pelo Conselho Administrativo da Fundação, tendo em vista o nível de vida local.

Os professores receberão passagem para si e sua família, ajuda de custo para instalação em Brasília; terão direito a residência, mediante pagamento de aluguel acessível. O ensino primário e o médio serão gratuitos aos seus filhos.

Os professores de estabelecimentos oficiais (federais, estaduais e municipais) poderão ser requisitados pela Fundação, sem prejuízo de seus direitos e vantagens.

Adalberto Correa Sena - Assessor da CASEB
Dírcio Gúilhon de Oliveira - Membro do subgrupo de Trabalho de Brasília e Assessor da CASEB.

Ao se instalarem os trabalhos da Comissão de Administração do Sistema Educacional de Brasília, instituída pelo Decreto nº 47.472, de 22 de dezembro de 1959, uma das imediatas preocupações de sua Direção Executiva teria necessariamente de ser uma tomada de posição em face dos problemas preliminares da organização desse sistema, na base de uma verificação do que, em matéria educacional, já foi projetado e efetivamente realizado, naquela cidade, até a presente data.

Justamente por isso, foi enviada a Brasília, uma comissão composta pelo Diretor Executivo, pelos três coordenadores que o coadjuvam e por alguns assessores, especializados em educação e arquitetura, para proceder a um inventário das atuais: condições das escolas e das construções escolares da nova Capital, bem como de certos aspectos sociais e demográficos que também delineiam aqueles problemas.

Essa comissão, que ali permaneceu de 7 a 10 do corrente, mantendo constante contato com o Diretor de Administração, com os chefes de serviço e com técnicos da NOVACAP, e acompanhada, em todas as suas visitas, pelo representante deste Ministério no Grupo de Trabalho de Brasília, assim sumariou os resultados das suas observações e dos inquéritos a que procedeu na área do Plano Piloto e nas áreas adjacentes.

- Educação Elementar, a ser oferecida em “Centros de Educação Elementar”, cada um das quadras constituirá um conjunto integrado por 4 jardins da infância, 4 escolas-classe e uma escola-parque, servindo a 4 quadras, e assim discriminados em suas finalidades:
 - Jardins da Infância destinados à educação de crianças nas idades de 4 a 6 anos;
 - Escolas-classe, para educação intelectual sistemática de menores nas idades de 7 a 12 anos, em curso completo de seis anos ou séries escolares;
 - Escolas-parque, destinadas a completar a tarefa das escolas-classe, mediante o desenvolvimento artístico, físico e social da criança e sua iniciação no trabalho, através de uma rede de instituições ligadas entre si, dentro da mesma área e constituída de:
 - biblioteca infantil e museu;
 - pavilhão para atividades de artes industriais;
 - conjunto para atividades de recreação;
 - conjunto para atividades sociais (música, dança, teatro, clubes, exposições);
 - dependências para refeitório e administração.

Como a futura Capital será formada de quadras e cada quadra abrigará população variável de 2.500 a 3.000 habitantes, foi calculada a população escolarizável para o nível elementar (6% relativos às idades de 4 a 6 anos,

ou seja, 180 crianças destinadas a jardins da infância, e 16% correspondentes as idades de 7 a 12 anos, ou seja 480 crianças, ficando, pois, estabelecido:

Para cada quadra:

- 1 jardim da infância, com 4 salas, para, em 2 turnos, atender a 160 crianças ou com 8 salas, para funcionamento em regime de tempo integral;
- 1 escola-classe, com 8 salas, para, em 2 turnos, atender a 480 alunos (16 turmas de 30 alunos).
- Para cada grupo de 4 quadras:
- 1 escola-parque suficiente para atender, em 2 turnos, cerca de 1900 alunos das 4 escolas-classe em atividades de iniciação no trabalho (para crianças de 10 a 12 anos) em pequenas oficinas de "artes industriais" (tecelagem, tapeçaria, encadernação, cerâmica, cestaria, costura, bordados e trabalhos em couro, lã, madeira, metal, etc.) e também as de 7 a 12 anos em atividades artísticas, sociais, culturais e de recreação (pintura, biblioteca, exposições, grêmios, música, jogos, natação).

Os alunos freqüentarão diariamente a escola-parque em regime de revezamento com o horário das escolas-classe, isto é, permanecerão 4 horas nas classes de educação intelectual e 4 horas nas atividades da escola-parque, com intervalo para o almoço.

- Educação Média, organizada de modo a oferecer diversas oportunidades educacionais a jovens de 11 a 18 anos, em Centros de Educação Média, na proporção de uma para cada conjunto populacional

de 30.000 habitantes e com capacidade para abrigar 2.200 alunos (-7% de um grupo populacional de 30 mil habitantes). Cada Centro de Educação Média compreenderá um conjunto de edifícios e instalações para:

- curso básico (1º ciclo)
- cursos clássico e científico
- cursos técnico-comerciais
- cursos técnico-industriais
- centro de educação física (quadras para voleibol, basquete, piscina, campo de futebol, etc.)
- centro cultural (teatro, exposições, clubes, biblioteca, museu, etc.)
- serviços gerais
- administração

Os diferentes edifícios e as dependências para esportes no Centro de Educação Média formam um conjunto, localizado na mesma área, possibilitando aos estudantes comunidade de vida e de trabalho, em horário integral.

- Formação e Aperfeiçoamento de Professor Primário, a ser oferecida em um Centro do Magistério Primário, que, como unidade escolar tipicamente profissional, compreenderá:
 - cursos de formação;
 - cursos de aperfeiçoamento e especialização;
 - escola de aplicação, constituída de uma escola primária integral e de um jardim da infância.
- Recreação da comunidade e atividades culturais
 - Recreação:

- Infantil nos "Parques Recreativos" (entre quadras) compreendendo duas partes: uma para crianças até 7 anos e outra para as de 8 a 12 anos.
- Adultos e adolescentes - nas "Praças de Recreio" e nos clubes sociais (intérquadras) com instalações para jogos, esportes e outras atividades recreativas.
- Adultos e adolescentes - nas "Praças de Recreio" e nos clubes sociais (interquadras) com instalações para jogos, esportes e outras atividades recreativas.
- Recreio livre - (interquadras) locais destinados às atividades livres dos adolescentes.
- Biblioteca:
 - a ser planejada quando o for o sistema das bibliotecas públicas de Brasília, com o qual se relacionará.

Execução do Plano de Realizações Provisórias

Vê-se, pela exposição precedente, que o Sistema Educacional de Brasília terá de desenvolver-se guardando, na distribuição e em outros aspectos de suas escolas, certas relações de harmonia e de proporcionalidade com o próprio desenvolvimento urbanístico do novo Distrito Federal.

Todavia, a rapidez com que ali se formaram as primeiras aglomerações humanas, concentradas, na maior parte, em torno dos locais de trabalho, tornou imperiosa,

para a NOVACAP, a necessidade de se criarem escolas de caráter transitório, nesses pontos de maior concentração e, por isso, não ajustadas às normas de construção e de localização que se tinham previsto.

No inventário do que, nesse particular, foi observado em Brasília, tem-se, pois, de distinguir entre essas realizações precárias e a etapa a que já atingiram as edificações escolares que definitivamente correspondem a um início da execução daquele planejamento.

- Realizações Provisórias: para atender às necessidades iniciais de educação primária, instalaram-se sucessivamente:
 - o grupo escolar Júlia Kubitschek, no Núcleo NOVACAP (na área do IAPB e outra na superquadra nº 206 área)
 - a escola da "Construtora Nacional" (setembro de 1958),
 - a escola da "Fundação da Casa Popular", com jardim da infância (março de 1959),
 - a escola da Granja 3, no Torto (março de 1958),
 - a escola da CCBE e COENGE (abril de 1959),
 - a escola da "Metropolitana" (abril de 1959),
 - a escola da "Planalto" (maio de 1959),
 - a escola do IPASE (maio de 1959),
 - a escola da Vila Bananal (maio de 1959),
 - a escola da Granja 1, em Tamanduá (maio de 1959),
 - a escola da "Cerâmica Bêncão" (agosto de 1959).
- Execução do Plano

Construções concluídas:

- um jardim da infância, entre as quadras 18 e 19 com capacidade para 200 crianças, em dois turnos, no qual se matricularam 83, em 1959;
- uma escola-classe, na quadra 308, com capacidade para 480 alunos, em dois turnos, que também funcionou, em 1959, com uma matrícula de 238. Para esta escola, foram transferidos, em outubro de 1959, os alunos das escolas da Fundação da Casa Popular;
- um grupo escolar em Taguatinga, com sete salas, capacidade para 500 alunos, em dois turnos e cuja matrícula excedeu esse número em 1959;
- uma escola em Papuda, de duas salas com capacidade para 140 alunos, em dois turnos.

Construções iniciadas ou em adiantada fase:

- escola-parque entre as quadras 307 e 308, com capacidade para 1920 alunos em dois turnos.
- prédios para duas escolas-classe, uma na superquadra nº 108, na área do IAPB e outra na superquadra nº 206, na área do IPASE; construções recentemente iniciadas;
- prédio para um jardim da infância na área do IPASE; construção iniciada;
- primeiro Centro de Educação Média.

A Educação em Brasília (Situação Atual) Ensino Público

Ensino primário - A educação em Brasília, organizada e mantida pela Companhia Urbanizadora da Nova Capital, sob a direção do Dr. Ernesto Silva, com assistência dos técnicos em educação Prof^{ta}. Nair Durão Barbosa Prata e Dr. Paulo de Almeida Campos, representantes do Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos junto à NOVACAP, coordenada pela Professora Santa Alves Soyer, tem tido um desenvolvimento significativo acompanhando o ritmo desta fase inicial de crescimento da cidade.

Em setembro de 1957 surgiu a primeira escola primária com o nome de Grupo Escolar 1, atual G.E. Júlia Kubitschek, com 5 professoras e 150 alunos, localizada no Núcleo Novacap, atendendo aos filhos dos funcionários do citado núcleo e às crianças da Vila Operária (Candangolândia) e do Núcleo Bandeirante.

Em setembro de 1958 surgiu a Escola Dr. Ernesto Silva na Companhia Construtora Nacional, com 160 alunos, tendo anexado um jardim da infância.

Em 1959 foram instaladas, pela NOVACAP, 10 escolas, 2 jardins da infância e um grupo escolar (este em Taguatinga).

A tabela abaixo dará uma idéia de como se processou quantitativamente o crescimento do ensino na área do futuro Distrito Federal, nos anos de 1957, 1958 e 1959.

O ensino primário está sendo ministrado em 4 séries, para crianças de 7 a 12 anos e em alguns casos de 13 a

Anos	Alunos	Escolas Primárias	Jardim da Infância	Professores
1957	150	1	--	5
1958	626	2	1	18
1959	2.134	12	2	67

14 anos, em caráter provisório, uma vez que o regime escolar definitivo prevê 6 anos de escolaridade.

Há um período de 4,5 horas de aula diárias com a interrupção de meia hora para recreio.

O gráfico de matrícula, pelas diferentes séries, configura-se num triângulo de base demasiadamente larga, com enorme concentração de alunos na 1ª série e poucos na 4ª.

Veja-se o ocorrido em 1959:

1ª série	1.389 alunos
2ª série	416 alunos
3ª série	232 alunos
4ª série	97 alunos

Tem sido causas desse fenômeno:

- retardamento de ingresso na escola primária para depois de completada a idade de 7 anos;
- migração de populações para Brasília. As famílias, não tendo procurado ou, encontrado escolarização para as crianças, nas áreas de origem, são agora estimuladas pelo meio a fazê-lo, qualquer que seja a idade dessas crianças acima de 7 anos;
- repetição de série por alunos que interromperam os estudos durante o ano escolar em razão de freqüentes migrações das famílias de uns para outros locais de trabalho.

Em um levantamento dos alunos que freqüentaram as escolas em 1959, encontram-se 128 alunos que em 1960 estarão com mais de 12 anos e, portanto, em idade acima da máxima que normalmente corresponde à escolaridade primária.

1ª série	75 alunos
2ª série	40 alunos
3ª série	23 alunos
Total	128 alunos

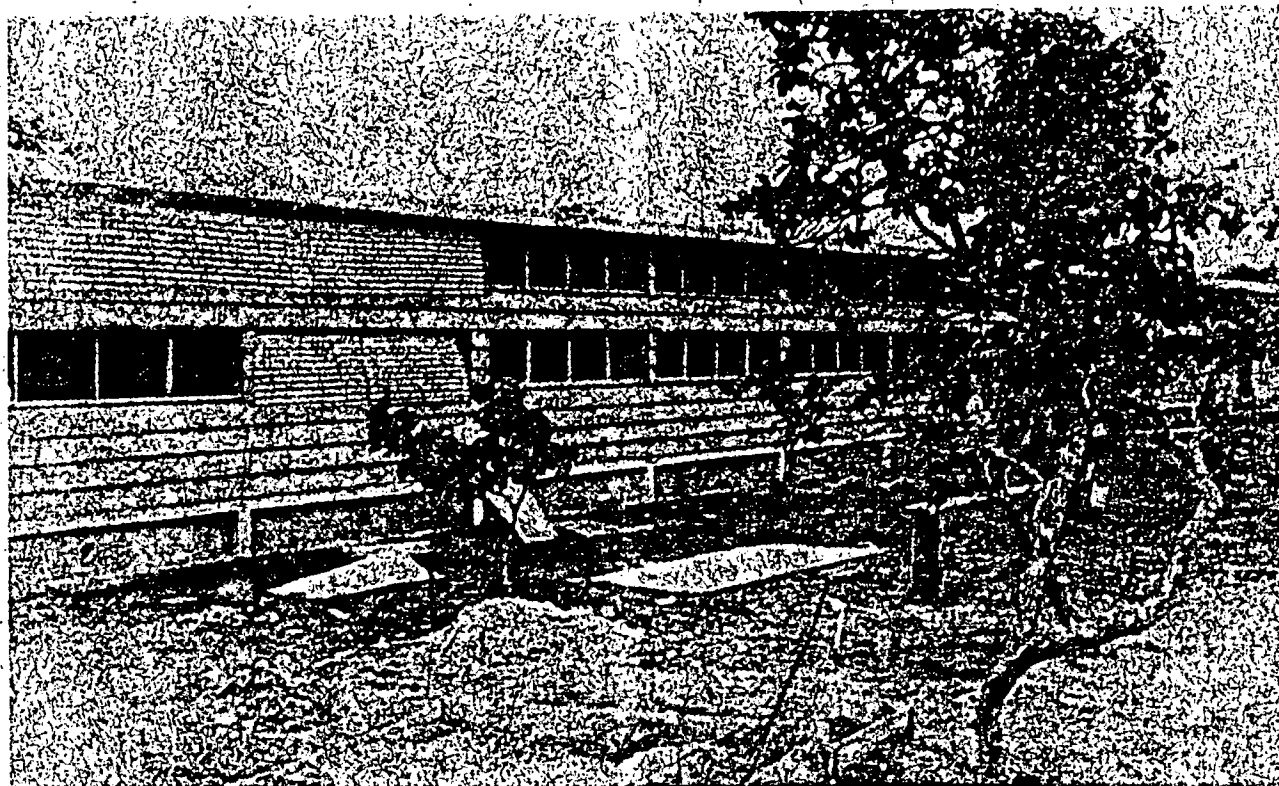
Ensino Médio - O ensino público em Brasília vem, até agora, praticamente se limitando ao domínio do ensino primário. Todavia, em 1959 instalou-se a Escola Profissional de Taguatinga, construída pela NOVACAP e equipada com recursos deste Ministério.

Ensino Particular

Ensino Primário - Estão funcionando na área da nova Capital as seguintes escolas ou cursos primários particulares:

ESCOLA	ALUNOS
Escola das Irmãs Dominicanas	150
Instituto Educacional de Brasília (Batista)	275
Escola Paroquial N. S. de Fátima	330
Escola Metodista	135
Escola Evangélica de Brasília	64
Escola da Igreja Evangélica "Simonton" (Presbiteriana)	70
Curso Primário do Ginásio Brasília	412
Curso Primário do Colégio Dom Bosco	560
Total	1.996

Ensino Médio - Desde 1958, vêm funcionando, na



Colégio Dom Bosco. Acervo ArPDF - Fundo Novacap

nova capital, dois ginásios particulares: o Colégio Dom Bosco, dos Padres Salesianos e o Ginásio Brasília, ora pertencente aos Padres Lassalistas. As respectivas matrículas, em 1959, atingiram a:

Colégio Dom Bosco	420
Ginásio Brasília	288
Total	708

Instituições Culturais

No que se refere a instituições culturais, existem em Brasília:

- Biblioteca Visconde de Porto Seguro, a primeira biblioteca do Plano Piloto de Brasília, localizada no conjunto residencial da Caixa Econômica Federal, "aberta diariamente de 7h30 às 17h30 e das 19h30 às 22h30 horas, para leitura *in loco* ou empréstimo a domicílio;
- Biblioteca Pública de Brasília, na "Cidade Livre";
- Curso de Línguas: inglês, francês, italiano, espanhol, alemão, com duas aulas semanais;
- Escolinha de cerâmica, para crianças, que está funcionando na sede da Biblioteca Visconde de Porto Seguro;
- Escola de Teatro infantil, ballet, coro polifônico, percussão musical, etc., funcionando também na sede da Biblioteca Visconde de Porto Seguro.

Condições Profissionais e Seleção dos Professores

Condições Profissionais - Em suas visitas às escolas e, especialmente, numa reunião a que compareceram dez professoras primárias, verificou a Comissão, de modo geral, um sentimento de satisfação com a oportunidade que se lhes ofereceu de trabalhar no magistério da nova Capital.

Seleção - A seleção de professores para as escolas mantidas pela NOVACAP tem sido feita mediante estágios realizados no Grupo Escolar Júlia Kubitschek em 1958 e 1959. É condição fundamental a apresentação de diploma de curso normal. Os estágios constaram de aulas práticas nas diversas séries do curso, com observação feita por comissão de professores para tal fim designada. Preenchendo as condições morais e pedagógicas exigidas, a candidata tem sido aproveitada após algum tempo em caráter experimental.

Visando aperfeiçoar o ensino, sob sua direção e responsabilidade, a NOVACAP, por meio de seu Diretor Dr. Ernesto Silva, promoveu e facilitou estágios e cursos intensivos em outros centros de renomado conceito educativo, a elementos de seu magistério:

- 10 professoras estagiaram na Escola Classe em Salvador, Bahia, no ano de 1958, durante 20 dias;
- 12 professoras estagiaram na citada escola, durante 8 dias do mês de setembro de 1959;

As professoras, abaixo relacionadas, permaneceram 3 meses na Escola Parque de Salvador, especializando-se nas seguintes técnicas:

- Antônia Paczkoski - couro, tapeçaria e encadernação
- Deicy Aguiar - cartonagem, corte e costura, tapeçaria.
- Leocádia P. Toscano - tecelagem, metal, modelagem e couro.
- Maria Helena Fúrio - metal, madeira, cerâmica e desenho.
- Maria Helena de L. Torres - tecelagem, feltro e couro.
- Maria Helena Parreira - desenho, estamparia e cerâmica.
- Maria Isaura de A. e Silva - cestaria, tapeçaria e couro.
- Elza Alves Cunha - corte e costura, tecelagem cestaria.

As professoras Alfa Aguiar, Maria Tereza de Medeiros Falcão e Orbelia de Souza Lobo, estagiaram durante 10 dias, em setembro de 1959, em diversos jardins da infância do Distrito Federal, sob a orientação da Prof. Nair Durão Barbosa Prata.

A professora Maria Antônia Jacintho, como bolsista do INEP, fez o curso de Jardim da Infância, no Rio de Janeiro, no período de 2 de agosto a 2 de dezembro de 1959.

A professora Stella dos Cherubins Guimarães, como bolsista do INEP, fez no Rio Grande do Sul, o curso de supervisão escolar, estágio em administração escolar e estágio no Centro de Pesquisa e Orientação Educacional, da Secretaria da Educação e Cultura daquele Estado, no período de agosto a dezembro de 1959.

Todas as professoras estagiárias, ou em cursos, tiveram passagens e vencimentos integrais mantidos pela

NOVACAP.

As bolsistas do INEP contaram com gratificação daquele Instituto e as 8 professoras que se especializaram em técnicas de escolas-parque tiveram diárias, pela NOVACAP, e ajuda de custo.

Em anexo a este relatório, figura a relação nominal, e por escola, das professoras em exercício.

Conclusões e Recomendações

Ao findar-se esta exposição, não se pode deixar de reconhecer o esforço da NOVACAP para acelerar os múltiplos serviços a seu cargo e prover as necessidades educacionais e culturais mais prementes da atual população de Brasília.

Tendo-se, porém, em vista a proximidade da data fixada para a mudança da sede do Governo, é dever desta Direção Executiva apontar as numerosas deficiências de que, a despeito daquele esforço, ainda se resente a cidade e suas adjacências, para que possa, dentro de três meses, dispor do mínimo de instalações necessárias para atender ao acréscimo da população escolar previsto na primeira fase dessa mudança.

E, ao apontar essas deficiências, permitem-se fazer as recomendações que passam a justificar.

Conclusão de prédios escolares

Iniciados pela NOVACAP e pelo IPASE segundo foi assegurado à Comissão pelo Dr. Ernesto Silva, Diretor de Administração, e pelo Engenheiro Pery França, Chefe

do Departamento de Edificações da NOVACAP, deverão estar concluídas por ocasião da mudança da capital ou, o mais tardar até o meado de maio, os seguintes prédios escolares:

1 - Escola-Parque (pavilhão das oficinas e instalações para educação física);

2 - Escola-Classe, uma na superquadra nº 108, uma na 206 e outra na de nº 106;

3 - Centro de Educação Média (Construção do bloco do curso ginásial, do pavilhão de artes práticas e Centro de Educação Física),

No mês de maio, de acordo com informação do engenheiro encarregado das obras do IPASE, deverá estar terminado o prédio para um jardim da infância, na área desse Instituto, cujo início de construção foi anteriormente referido.

No decorrer de 1960, segundo previsão daqueles diretores da NOVACAP, deverá ser construído o edifício do Centro Cultural do Centro de Educação Média.

Esta Direção Executiva considera que a conclusão, pela NOVACAP, das obras acima mencionadas, é condição fundamental para que a CASEB possa montar e pôr em funcionamento as escolas necessárias ao contingente de estudantes que se mudará para Brasília no mês de abril.

Plano de construção de novas obras pela CASEB

Caberá à CASEB, na fase de execução de seus objetivos, planejar e construir novas obras, com os

recursos que o Orçamento da União lhe reservar. Dos estudos realizados, salientam-se as seguintes obras que deverão ser atacadas, a partir de agora, na ordem de prioridade em que são enunciadas:

1. Centro de Educação Média:

a) Escola Técnica Industrial;

b) Pavilhão de Administração Geral;

c) Bloco da Escola Comercial;

d) Pavilhão de Serviços Gerais;

e) Bloco do 2º Ciclo Secundário.

2. Centro de Preparação de Professores

a) Escola Primária completa de aplicação;

b) Bloco Central para aulas;

c) Jardim da Infância;

d) Bloco para administração e serviços gerais.

3. Ensino Primário

a) Escola Primária completa em Sobradinho;

b) Escola Primária completa no Conjunto Residencial da Imprensa Nacional e do Exército;

c) 4 Escolas-Classe no Plano Piloto;

d) Escola-Parque entre as superquadras 207 e 208.

4. Centros Culturais e de Recreação para a Comunidade

Sem prejuízo de um plano de construção de longo prazo, sugere a Comissão seja iniciada, imediatamente, a construção de um Centro Cultural e de Recreação, onde se deveriam localizar:

a) Biblioteca;

b) Salas para recreação;

c) Pavilhão para atividades de aprendizagem de

trabalho;

d) Instalações para a prática de esportes e jogos.

Mobiliário e equipamento

Outra providência, cuja urgência aqui se encarece, é a escolha e aquisição do mobiliário e do equipamento das escolas, cujo funcionamento será previsto para o corrente ano, inclusive o que se destinará às atividades culturais, esportivas e de recreação.

Instalações para o pessoal do centro e administrativo

Como o pessoal docente do Sistema Educacional de Brasília se constituirá, na sua maioria, de elementos recrutados em outros pontos do País, impõem-se, desde logo, diligências do Grupo de Trabalho de Brasília, para que sejam reservados, nos conjuntos residenciais em construção, cerca de 100 (cem) casas ou apartamentos para os professores a serem admitidos em maio, assim como para aqueles que, embora residentes na cidade, ainda não se acham convenientemente instalados com as suas famílias. Será conveniente que as residências fiquem próximas das escolas em que respectivamente trabalharem.

Seleção de professores

Sendo pensamento da Direção Executiva prover as escolas de professores bem qualificados e tendo, para

isso, já recebido autorização dessa Comissão Deliberativa, foi aberta e amplamente divulgada em todo o País, a inscrição de candidatos mediante o preenchimento de um questionário. A seleção será feita por meio de apreciação de títulos, de habilitação profissional e cultural, uma prova objetiva, e em entrevistas com os candidatos.

No caso particular das professoras primárias, já em exercício nas atuais escolas da NOVACAP, (que se integrarão, enquanto existirem, no Sistema Educacional de Brasília), sugere, todavia, esta Direção Executiva que a seleção não obedeça integralmente aos referidos critérios.

Tendo essas professoras sido admitidas, conforme ficou esclarecido, mediante estágios e cursos de aperfeiçoamento, parece que a permanência de cada uma deveria depender apenas de algumas condições gerais e da comprovação de sua eficiência e idoneidade no magistério exercido.

Transferências e matrículas de estudantes

Outras providências inadiáveis para as quais deve ser solicitada a cooperação dos órgãos ou grupos incumbidos da transferência do funcionalismo, são as que visam a assegurar a continuidade dos estudos dos filhos e dependentes dos congressistas, dos membros do Poder Judiciário e dos servidores públicos, a serem transferidos no primeiro escalão.

Inicialmente tais providências consistiriam em:

1 - censo geral dos alunos em referência, especificados por curso e série;

2 - entrevista, neste Ministério, para orientação dos pais a respeito das oportunidades e facilidades educacionais que já poderão ser oferecidas na nova Capital;

3 - exame da situação dos alunos cujos pais ou responsáveis, na expectativa da próxima mudança para Brasília, preferirem não os matricular em março em estabelecimento da cidade em que estão residindo.

Antecipando-se, aliás, na execução da primeira e da última dessas medidas, esta Direção Executiva acaba de elaborar um questionário para coleta de informações e esclarecimentos sobre a situação de cada estudante.

56

Bibliotecas escolares

A elaboração de um plano de organização e funcionamento das bibliotecas dos centros de Ensino Médio, dos centros culturais e, de modo geral, das escolas de Brasília, é problema de que até agora praticamente não se cogitou, por estar, como foi dito, a sua solução condicionada ao planejamento das bibliotecas públicas da cidade.

Sendo, por isso, oportuno colocar a questão na ordem do dia dos trabalhos desta Comissão Deliberativa, e aqui oferecido, como preciosa contribuição, um estudo, em linhas gerais, para o planejamento de um sistema de bibliotecas para a cidade de Brasília, elaborado pela Sra. Lydia de Queiroz Sambaquy, presidente do Instituto Brasileiro de Bibliografia e Documentação.

Isso, porém, não impede que esta Direção Executiva pleiteie, desde já, autorização para adquirir o equipamento essencial para as bibliotecas de jardim da infância, da escola-parque e do Centro de Educação Média e tanto mais quando se trata de satisfazer, por essa forma, uma das exigências regulamentares para o funcionamento das escolas de grau médio e, em particular, do curso secundário.

Administração do sistema educacional

Com a instituição da CASEB ficou automaticamente transferida para esse órgão a atribuição de administrar o sistema educacional de Brasília, que vinha sendo exercida pela NOVACAP.

Esta Direção Executiva é, não obstante, de parecer que a efetivação dessa transferência seja adiada para maio vindouro, na parte referente à administração das escolas já em funcionamento.

Justifica-se este parecer:

- pelo vulto de trabalho que a CASEB está defrontando e ainda defrontará nos próximos meses, para solução dos problemas de organização e equipamento de escolas, de seleção de professores e de matrícula dos estudantes anteriormente referidos;
- pela atuação eficiente que a NOVACAP tem demonstrado na administração de suas escolas, confiada ao Dr. Ernesto Silva;
- por haver a NOVACAP firmado, com a maioria das

professoras em exercício, um contrato de trabalho, que deverá vigorar até aquele mês.

Rio de Janeiro, 19 de janeiro de 1960.

a) Armando Hildebrand, Diretor Executivo

Depoimento do Professor Armando Hildebrand

Em entrevista ao Professor Gildo Willadino, Diretor de Departamento de Planejamento da Secretaria de Educação, em 15 de maio de 1984, o Professor Armando Hildebrand relata fatos interessantes do início da nossa Capital Federal, o seu comprometimento com a organização do sistema de ensino, as dificuldades encontradas por todos que aqui chegavam, mas também enfatiza o espírito de grupo que tinham todos " um trabalho colegiado ".

"Talvez o espírito de Brasília de inovação, o próprio plano de educação da cidade elaborado pelo Professor Anísio Teixeira, tudo indicava que deveria ser um ensino dinâmico, um ensino realista, um ensino diversificado...". (Willadino, op. cit. Pág.66)

Gildo - E na montagem do grupo executivo da Diretoria Executiva, o Senhor conhecia antes as pessoas que o integraram ou as pessoas surgiram?

Armando - Eu conhecia todas porque eu tinha sido Diretor do Ensino Secundário, de maneira que era amigo, praticamente de todos; O Professor Menegale, Presidente da Comissão, Diretor do Departamento Nacional, com quem havia convivido muitos anos; o Professor Lafayette Garcia, Diretor de Ensino Comercial, também

convivíamos muito tempo no Ministério; o Gildásio Amaro, então Diretor do Ensino Secundário a mesma coisa e assim todos os membros da Comissão Executiva eram meus amigos ou conhecidos.

Gildo - O Hélio Medeiros, por exemplo, era conhecido anterior seu?

Armando - Já era conhecido porque trabalhava na Divisão de Educação Física, e a gente já tinha uma convivência; o Senador Adalberto Correia Seria foi funcionário do Ensino Secundário; lá nós nos fizemos amigos, ele quis mudar-se para cá também, então participou do grupo, da equipe da CASEB.

Gildo - Roberto Leobons?

Armando - O Roberto Leobons era do INEP, e tinha sido também companheiro meu no INEP. Também era amigo, porque o Ministério naquela ocasião era pequeno.

Gildo - Então, praticamente, (você conhecia todo o pessoal. E lhe apareceu também um elemento que não era dos quadros do Ministério, o Aparício Cerqueira Branco.

Armando - O Aparício Cerqueira Branco, eu não sei como é que o Aparício surgiu no Ministério da Educação; ele veio do Ministério da Guerra, mas ele era um homem muito interessado nas questões sociais e de educação também, ele era da intendência. Conheci o Aparício nessa primeira viagem da equipe que veio visitar Brasília, ele não veio participar, veio como representante, talvez, do Ministério da Guerra, mas se incorporou no grupo e foi então convidado para assumir funções administrativas.

Como ele não era, na ocasião, ainda professor, as funções na parte administrativa passaram para o Aparício.

Armando - Então, em lugar de haver um dia marcado para começar as aulas, havia um número de aulas por ano, de dias letivos que eram 180; o colégio para fazer os exames tinha que cumprir 180 dias, daí poder começar em maio e muitos alunos já vieram com dias letivos dos seus Estados, não é? E por isso foi possível, mas cumpriu-se o período de 180 dias letivos.

Gildo - E o recrutamento de professores, como é que foi feito, já que se criava uma Capital nova? E a CASEB, estava com que condições para atuar?

Armando - A CASEB estava com formas para atuar. Podia selecionar livremente os professores aqui nas imediações, mas a Comissão da CASEB, os técnicos, acharam que se deveria selecionar professores de todo o País e não de uma região só, já que os alunos que viriam para cá eram, também, de todo o País. Então se estabeleceu um concurso, uma espécie de seleção, com abundante informação ao público. Recebemos então no Rio, os pedidos de inscrição a esse concurso que constou do Currículo, estudo do Currículo de cada um, uma entrevista, para esclarecer as condições de vida, a situação de Brasília, etc., e uma prova de conhecimentos gerais e a parte pedagógica também. Nessa seleção foram recrutados 120 professores primários e uns 80 de ensino médio. Eu não tenho certeza do número exato.

Gildo - Eu o corrijo um pouquinho; foram 60?

Armando - Foram 60 do Secundário e num total de

180 que foram recrutados, vieram de todo o Brasil, inclusive do Rio Grande. Gildo veio nessa ocasião, a Nélida também.

Armando - Houve um fato que marcou a minha lembrança no 1º dia de aula, e que a gente dramatizou um pouco (não sei se o Gildo se lembra), foi o encontro das antigas professoras, com os novos alunos e as novas professoras, que foi realizado na Escola-Parque. Foi uma grande cerimônia. No caso do ensino primário, de um lado do palco apareceram as professoras com os alunos antigos e do outro lado as professoras novas. Encontraram-se então as duas gerações. Isso foi feito porque havia por parte de algumas autoridades, e também dos próprios professores, certa resistência a serem assimiladas ao ensino de Brasília, elas eram professoras de Goiás.

Gildo - Algumas vieram de outro lugar?

Armando - Algumas vieram de fora. A Diretora do Ensino, naquele tempo, era a Professora Santa Söyer e a Assistente era a Prof. Stella dos Cherubins Guimarães; as duas comandavam o ensino. Elas foram incorporadas, e serviram como elo entre os dois grupos; os alunos se encontravam, se davam as mãos, se abraçavam, etc. Foi realmente uma cerimônia tocante, e daí cada Professora saía com sua turma, com destino àquelas 3 ou 4 escolas 106, 208, 108 Sul. Foram pra sua escola, a Diretora também, já estava tudo organizado e começou o trabalho. Foi bonito esse dia, foi bonito.

Armando - Talvez esse sistema adotado por mim,

tenha sido motivado em parte pelo meu temperamento, pelo meu jeito de me relacionar com as pessoas, porque eu sempre trabalhei e gostei do trabalho em grupo. Talvez em parte, porque aprendi esse trabalho na CEBAI, com os americanos. Nós trabalhamos sempre em equipe. Outra razão também é que os professores, a diversificação de alunos e Professores na ocasião em Brasília era muito grande, alunos de todos os Estados, professores de todos os Estados, com níveis diferentes, de formas diferentes de preparação. Se não fosse discutido, se não fosse trabalhado para dar certa unidade, tornaria difícil a administração. Então esses elementos é que propiciaram, de certo modo, um trabalho de grupo, um trabalho colegiado. Talvez o espírito de Brasília de inovação, o próprio plano de educação da cidade elaborado pelo Professor Anísio Teixeira, tudo indicava que deveria ser um ensino dinâmico, um ensino realista, um ensino diversificado, com a valorização da parte artística, da parte do trabalho; vê-se que nos documentos se fala em educação para o trabalho. Deve ser das primeiras vezes que se usou a expressão "para o trabalho", na educação geral e na educação primária. Creio que foram esses os motivos que levaram ao trabalho de grupo, de equipe.

Gildo - Como o Senhor citou o plano de Anísio Teixeira, várias pessoas se referem ao plano inicial do Anísio, mas eu devo dizer que, pessoalmente, nunca encontrei o referido plano. Eu só encontrei essa descrição sintética na publicação da CASEB. Houve algum documento do Anísio que foi difundido?

Armando - Houve documento, ele deve estar no INEP, porque o Anísio na ocasião era Diretor do referido órgão. Houve um plano discutido na NOVACAP e no Ministério.

Gildo - Bom, o primeiro ano de funcionamento foi diferente. Que tal um pouquinho do espírito da época! Como era esse espírito da época aqui de Brasília?

Armando - Acho que talvez até continue a existir, que é um espírito pioneiro de aventura, de fazer uma coisa nova, de companheirismo. Parece que todas as pessoas em Brasília estavam contentes, mesmo diante das dificuldades que a gente encontrava aqui, de residência, de transporte, de poeira, de barulho, falta de alimentos ...

A entrevista na sua totalidade pode ser consultada no Livro: "A Origem do Sistema Educacional de Brasília: criação da CASEB (22/12/59)", organizado pelo Professor Gildo Willadino, na Secretaria de Educação em 1984.

Capítulo IV

A Década de 60

A Implantação do Sistema

Como já foi dito, a 10 de setembro de 1957 foi inaugurada a primeira escola primária pública de Brasília, pela NOVACAP – o Grupo Escolar 1, GE-1, mais tarde denominado Júlia Kubitschek, na Candangolândia, com 150 alunos.

Em fins de 1959 a NOVACAP contava com pouco mais de 100 professoras, por ela contratadas, e a matrícula era de 4.682 crianças, em 18 escolas primárias e 3 jardins de infância.

Havia, também, 8 escolas primárias particulares, com 1.996 alunos, e dois estabelecimentos particulares de ensino médio (ginásio), com 508 alunos.

Criada pelo Ministério da Educação e Cultura, a Comissão Administradora do Sistema Educacional de Brasília – CASEB – a 22 de dezembro de 1959, seus integrantes logo verificaram os problemas que existiam para que, à ocasião da inauguração de Brasília, o sistema público de ensino estivesse devidamente instalado e em

funcionamento.

As maiores dificuldades se encontravam, especificamente, no que se refere ao ensino médio.

O prédio previsto para ser o primeiro centro de ensino médio ainda se encontrava na fase de assentamento da laje, sobre a qual repousariam as futuras salas de aula e as demais instalações pedagógicas. Não haviam sido ainda tomadas providências para os equipamentos e instalações necessárias. Não havia professores contratados para esse nível de ensino.

A CASEB cuidou de realizar concurso nacional para seleção de professores de ensino médio e de ensino primário (estes, para complementar o quadro docente pré-existente, da NOVACAP). Foi elaborado projeto para uma escola de ensino médio, com solução arquitetônica simples e de fácil e rápida execução, tanto que foi construída em 64 dias, e adquiridos o mobiliário e equipamentos necessários.

Cinquenta e nove professores, vindos de várias partes do País, se apresentaram a 8 de abril de 1960, realizando estágio e treinamento em Brasília (8 a 17) e, a seguir, no Rio de Janeiro. Em Brasília, ainda, conheceram os apartamentos que receberiam, na atual SQS 412, denominados JK, apelido decorrente de "Janela e Kitinete", uma vez que dispunham de sala, cozinha, banheiro e apenas um quarto, algo muito diferente do que a CASEB pretendia oferecer aos professores. Algumas professoras solteiras, ainda, foram alojadas em casas da atual HIGS 706 Sul (6 em cada casa). Outros professores, como José Santiago Naud e Mariana Alvim, líderes do CASEB conquistaram suas residências após movimento reivindicatório, na HIGS 707. Mariana Alvim faleceu recentemente. O professor José Santiago Naud é hoje um dos mais expressivos escritores do Distrito Federal, como colaborador nos eventos do Sindicato dos Escritores, entre outras entidades.

A 16 de abril era inaugurado o Centro de Ensino Médio, que, imediatamente, foi designado como "CASEB", denominação que mantém até hoje.

Poucos dias depois, a 19 de abril, foi proferida a Aula Inaugural, pelo Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira, que iniciou seu pronunciamento com as seguintes palavras:

"Nenhum acontecimento mais auspicioso para esta cidade, depois de sua fundação, do que o ato que aqui nos reúne para oferecer à juventude os quatro cursos completos deste primeiro Centro de Educação Média,

ponto de partida para o vasto programa com que o Governo Federal atenderá aos problemas da Cultura da Capital do País."

Abrigava, no dia da inauguração, 528 alunos do Curso Ginásial, 173 do Curso Científico, 31 do Curso Clássico, 16 do Curso Comercial Básico (depois transferidos para o ginásial), 26 do Curso Normal e 11 do Curso Técnico de Contabilidade. Ao longo do ano, aumentou de forma significativa o número de alunos, devido às transferências recebidas, de forma a que, no início do segundo semestre letivo (iniciado em setembro), os alunos do Científico e do Clássico foram transferidos para uma escola provisória, de madeira, no local onde hoje se encontra a Escola Normal de Brasília.

Os alunos do ensino médio estudavam em tempo integral, 40 horas semanais, com jornada das 8 às 12 e das 14 às 18 horas, com aulas regulares e participação em vários "clubes" e atividades, de educação física, de música, de artes plásticas e outras.

Os professores, também em regime de tempo integral, cumpriam 40 horas semanais, das quais, no máximo, 25 de aulas. No segundo semestre letivo, muitos do professores também participaram do planejamento do futuro Centro de Ensino Médio, atual "Elefante Branco", que continuava ainda em construção.

A legislação de ensino então vigente era muito rígida, com fixação de horas semanais por disciplina, um currículo sobrecarregado e "programas mínimos", que deveriam ser obedecidos pelos professores.

Aos professores da CASEB foi permitido modificar as cargas horárias das disciplinas, bem como elaborar, em equipe, programas considerados mais adequados. De certa maneira, passou-se a desenvolver uma nova experiência educacional, que apenas não foi mais ampla porque a rigidez do regime existente era tão poderosa que a liberdade que passou a ser desfrutada era de difícil manipulação.

Numa cidade em que praticamente não havia áreas de lazer, em que todos eram desenraizados, longe de suas cidades e de parte de suas famílias e do conjunto de amizades, a "CASEB", mais que escola, era o núcleo de todas as atividades de seus 785 alunos e 64 professores.

No próprio ano de 1960 iniciaram-se alterações na estrutura do sistema educacional.

Meio ano após a criação da CASEB, por força do Decreto n.º 48.297, de 17 de junho de 1960, foi criada a Fundação Educacional do Distrito Federal, com a finalidade de executar a política educacional do Distrito Federal, de modo a assegurar a eficácia do sistema de ensino oficial, revogando, esse decreto, todos os anteriores.

A Fundação Educacional do Distrito Federal passou, então, a supervisionar os ensinos primários e médio da nova Capital, de vez que a CASEB fora criada como órgão em caráter transitório pelo Ministério da Educação e Cultura, sendo a sua atuação apenas enquanto não se organizasse o governo de Brasília.

Essa Fundação foi vinculada à Superintendência Geral

de Educação e Cultura, criada pelo decreto n.º 43, de 28 de março de 1961, como órgão colaborador e de entidade autônoma tendo seus próprios estatutos.

Uma nova estrutura administrativa estabelecida pela Lei 4545, de 10 de dezembro de 1964, instituiu a Secretaria de Educação e Cultura a quem foi dada a competência do ensino elementar, médio e supletivo bem como as atividades culturais e de intercâmbio.

A Fundação Educacional do Distrito Federal ficou instituída como órgão descentralizado, com personalidade jurídica a partir do decreto n.º 422, de 16 de junho de 1965.

A Secretaria de Educação e Cultura (SEC) sob a responsabilidade do Secretário de Educação e Cultura tendo como competência a organização do sistema de ensino do Distrito Federal; dando execução às atividades da sua competência por meio dos órgãos descentralizados e a ela vinculados, formava-se um Gabinete do Secretário, por um Órgão Central, por Órgãos Descentralizados com Personalidade Jurídica e um Órgão de Deliberação Coletiva.

O Conselho de Educação do Distrito Federal foi instituído pelo Decreto n.º 171, de 7 de março de 1962, como órgão de deliberação coletiva, normativo e orientador das atividades educacionais do Sistema de Ensino do Distrito Federal. Como um dos mais importantes órgãos na sua devida competência, os informes sobre a sua participação na vida educacional do Distrito Federal, serão ricamente contemplados no

depoimento da Conselheira Clélia de Freitas Capanema e do Ex-Conselheiro José Dantas de Araújo Lima. (no texto intitulado um pouco de história, p. 101 a 115 do presente documento).

Embora a criação da Fundação tivesse ocorrido a 17 de junho de 1960, os professores e servidores da CASEB permaneceram a ela vinculados até 31 de janeiro de 1961, sendo contratados pela FEDF no dia seguinte, 1º de fevereiro.

Mais tarde, em 31 de maio de 1963, foram todos demitidos da Fundação Educacional, passando, no dia seguinte, 1º de junho de 1963, a servidores estatutários da Prefeitura do Distrito Federal, vinculados à Superintendência de Educação e Cultura.

Retornando ao ano letivo de 1960, no fim do mesmo foi promovida nova seleção nacional de docentes, com vistas ao ano letivo de 1961.

Em 22 de abril de 1961 foi, finalmente, inaugurado o Centro de Ensino Médio Elefante Branco, ainda com cerca de um terço do prédio em obras.

Os professores haviam feito a indicação de tudo que julgavam necessário para ministrar um ensino adequado – desde a bibliografia (a biblioteca do Elefante Branco foi inaugurada com mais de 10.000 títulos), a todo o material dos laboratórios, artes plásticas e instrumentos musicais, bem como os demais equipamentos necessários, como para Educação Física.

O Colégio da CASEB ficou abrigando o Ginásio, da 1ª à 3ª série – a 4ª série passou, provisoriamente, ao

Elefante Branco, que passou a contar com os cursos anteriores de ensino colegial – clássico, científico, normal e técnico de contabilidade – e instalando dois outros: Técnico de Secretariado e o Curso Técnico Industrial de Eletrônica.

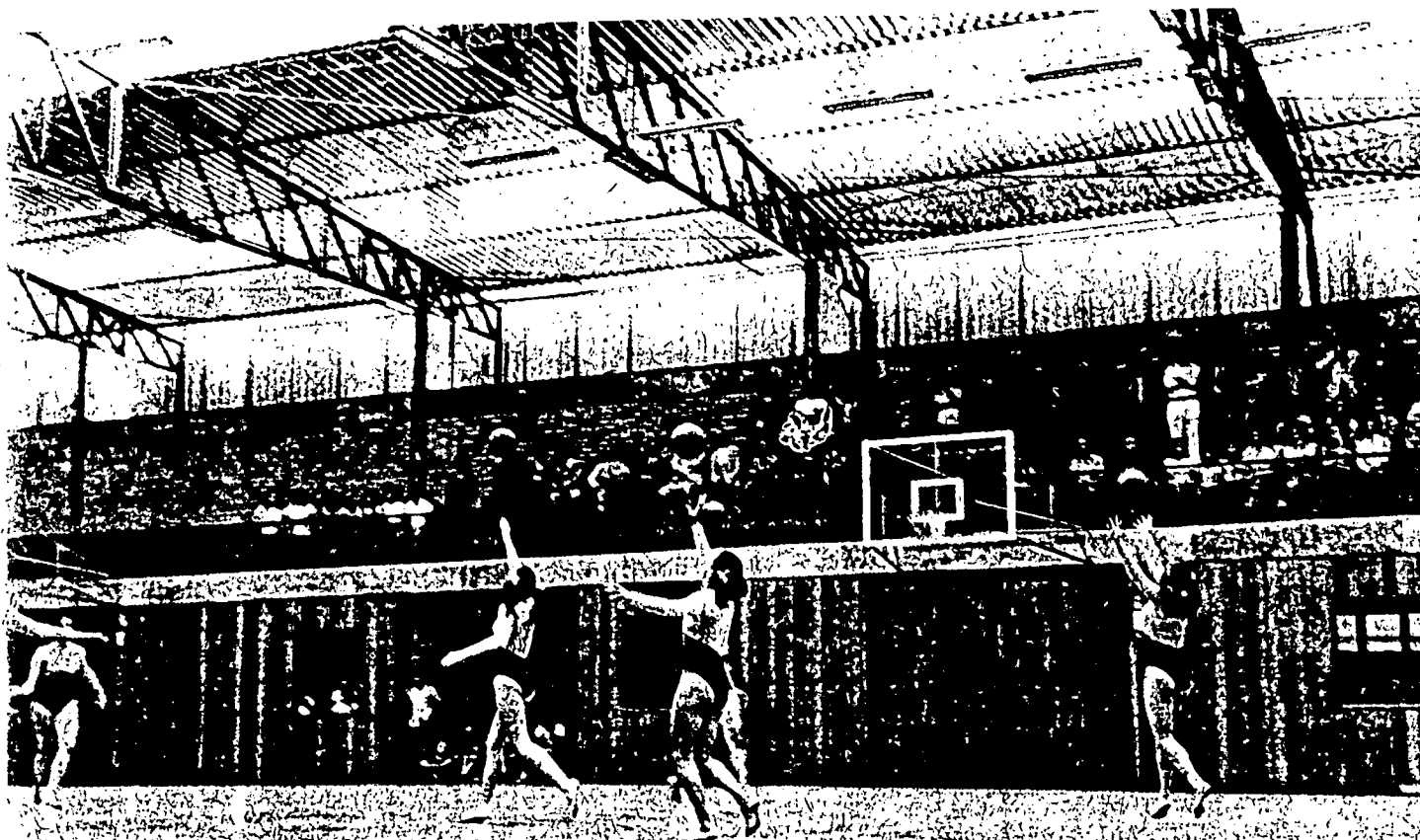
O que não estava previsto, e literalmente, sobressaltou os responsáveis pelo sistema, foi a enorme pressão da demanda por cursos noturnos.

Com exceção dos cursos de eletrônica (para o qual não havia docentes habilitados) e normal, todos os demais tiveram suas matrículas abertas para o noturno.

A matrícula do diurno do Elefante Branco, em tempo integral, foi de 757 alunos, número que é oficialmente registrado nas publicações de Séries Históricas da Secretaria de Educação – por alguma omissão, não foram computados os mais de 1.100 alunos que se matricularam no noturno, com início das aulas alguns dias mais tarde. Assim, a matrícula do 2º grau do noturno foi maior que a do diurno, ambas efetuadas exclusivamente no Elefante Branco.

Para atender a essa clientela imprevista, a Fundação delegou ao estabelecimento, recrutar, entrevistar e selecionar os candidatos a professor do noturno. Quase todos eram residentes no Distrito Federal, e, também, exercendo outras atividades profissionais durante o dia. O contrato de trabalho, foi, pois, diferente daquele dos professores de tempo integral.

No final do ano letivo de 1961, outra novidade iria ocorrer, uma vez que foi promulgada a nova Lei de



Inauguração do ginásio de esportes do Elefante Branco . Novembro de 1975

Diretrizes e Bases da Educação Nacional,

A Lei 4.024/61 foi rica ao conceituar a educação como processo formativo da infância e da juventude. Essa Lei levou em conta os fins (liberdade e ideais de solidariedade humana) e os homogeneizou em relação aos meios (processos formais e informais de educar).

A adaptação ao novo regime não apresentou dificuldades no Distrito Federal.

Em conformidade com a Lei 4.024/61, a rede oficial de educação do Distrito Federal tinha sua organização fundamentada em dois níveis educacionais: Primário e Médio.

A educação de grau primário compreendia o ensino pré-primário e primário. O pré-primário era ministrado em jardins de infância ou ainda em escolas-classes, e destinava-se à educação de 4 a 6 anos. O ensino primário era dividido em Comum e Supletivo.

O Primário Comum, de acordo com a legislação em vigor na época, era obrigatório para todos, dos sete aos quatorze anos, e gratuito nos estabelecimentos oficiais, sendo no Distrito Federal ministrado em escolas-classes. O supletivo, normalmente ministrado no período noturno, destinava-se a pessoas com 14 anos ou mais.

No Plano Piloto, a estruturação do sistema previa para cada superquadra, além de um jardim de infância com quatro salas, funcionando em dois turnos e atendendo a 160 crianças, uma escola-classe, com 8 salas, operando também em dois turnos de 4 horas e capacidade para 480 alunos, destinada a ministrar educação intelectual

sistemática.

Era previsto, ainda, para cada grupo de quatro superquadras, uma escola-parque, destinada a completar a tarefa da escola-classe, desenvolvendo atividade de natureza social, artística, recreativa e física, operando também em dois turnos de quatro escolas-classes. Contudo, durante vários anos só haveria a primeira, inaugurada em 1960, na 307/308 Sul.

Nas cidades-satélites, o sistema apresentava as mesmas características dos outros Estados do Brasil. Não foram previstas para as cidades-satélites a construção de escolas-parque.

Na zona rural funcionavam as escolas agrupadas com o máximo de duas salas e duas a quatro classes, e as escolas de classe única, nas quais o professor tinha, também, atividades de natureza administrativa, chamadas classes de multisseriação.

Os problemas comuns às áreas rurais, tais como longas distâncias, deficiência de transporte e, principalmente, a evasão gerada pelo desvio dos efetivos escolares para a atividade agropecuária, prejudicavam consideravelmente a demanda efetiva nessas áreas, na década de 60.

Os exames de madureza previsto na Lei 4.024/61 revestiam-se de sentido comum de escolarização e de procedência histórica: o conhecido regime "preparatório" esteve presente no cenário educacional; o conjunto de exames de madureza preparados em cursos livres e realizados em bancas oficiais, tinham, na verdade, um caráter supletivo da escolarização regular.

Na década de 60, a clientela dos exames de madureza era formada por pessoas, geralmente autodidatas, que em suas próprias condições de vida e de trabalho encontravam meios de suprir a formação escolar. Para tais pessoas só os exames interessavam. Nos últimos anos os educadores já viam nos exames de madureza um dispositivo para legitimar a dispensa de estudo de 1º e 2º graus.

De acordo com o artigo 36 da LDB 4.024/61, a educação de grau médio, na década de 60, em prosseguimento à educação ministrada na escola primária, dependia de aprovação em exame de admissão, de alunos com onze anos completos ou a completar no 1º ano letivo.

O Ensino Médio compreendia dois ciclos básicos: o ginásial e o colegial. O 1º ciclo era constituído pelos cursos Ginásial, Auxiliar de Enfermagem e Economia Doméstica.

O 2º ciclo compunha-se, no Distrito Federal, com a implantação da Lei 4.024/61, dos cursos Colegiais de Estudos Sociais, Letras (os dois substituindo o Clássico anterior) de Matemática e de Ciências (substitutos do Científico), Normal e Técnico, subdividindo-se, esse último, em sete ramos: Comerciais de Contabilidade, Secretariado e Administração, Industriais de Eletrônica e Edificações; Economia Doméstica e Auxiliar de Enfermagem.

O curso ginásial, que abrangia a quase totalidade do 1º ciclo, era ministrado em quatro séries e, teoricamente,

atendia a população de 11 a 14 anos de idade.

Os cursos de 2º ciclo possuíam, em geral, três séries, sendo que o Normal e o Técnico conferiam formação profissional. O curso Normal era dado em sete semestres, sendo o último reservado à prática educacional.

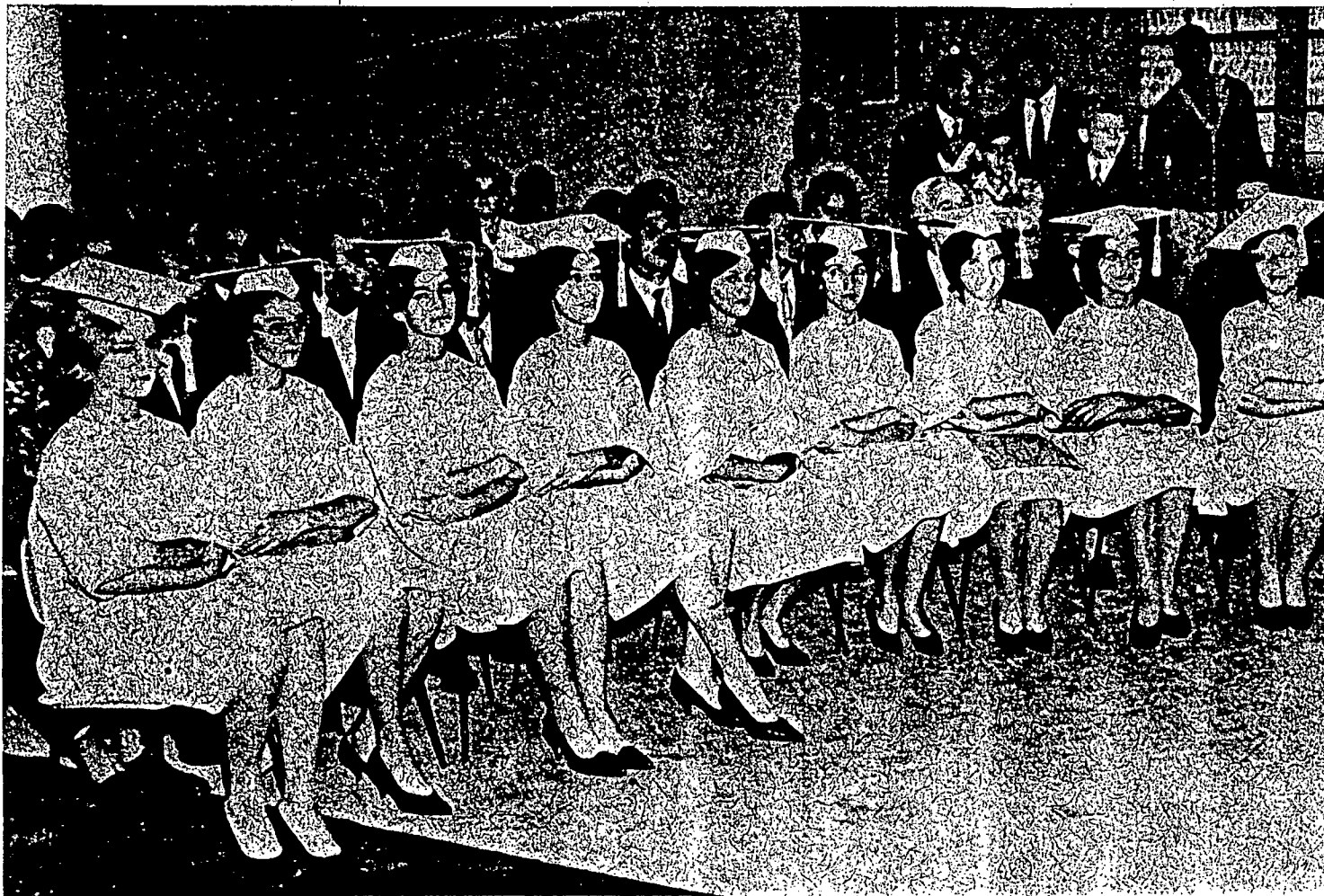
O Ensino Médio do Distrito Federal dividia-se em duas redes: a oficial, integralmente sob a direção e responsabilidade da Secretaria de Educação e Cultura (exceto o Colégio Agrícola de Brasília, vinculado à União), e a particular, mantida por entidades privadas.

À Assessoria de Ensino Secundário e Técnico cabiam todas as tarefas pertinentes a essa modalidade de ensino, desde o aperfeiçoamento de professores até a supervisão dos estabelecimentos de ensino, o levantamento da situação do Ensino Médio até a realização dos exames de madureza, previsto no art. 99 da LDB 402/61.

À Assessoria do Ensino Normal competia a realização de todas as tarefas das Escolas Normais Oficiais, inclusive promover entendimentos com a coordenação de Educação Primária, com vistas ao atendimento de estágios para os concluintes do Curso Normal.

A Divisão de Pesquisa e Orientação tinha como competência básica a realização de pesquisas e levantamentos sobre o ensino médio no Distrito Federal.

A Coordenação de Educação Média era integrada pelos Centros de Ensino Médio (destinados a manter três ou mais cursos de nível colegial), pelos colégios (onde se ministrava o curso ginásial e um ou mais cursos de 2º ciclos), pelos ginásios (destinados ao curso ginásial) e



Formatura da primeira turma de normalistas.

pelas Escolas Normais, sempre integradas por uma Escola Primária de Aplicação.

A rede de ensino médio particular obedecia às normas do MEC, tendo, no Distrito Federal, atuação apenas supletiva mediante um conjunto de estabelecimentos mantidos por organização religiosa, localizadas notadamente na região do Plano Piloto.

Na década de 60, as atividades educacionais eram relevantes como geradoras de economias internas e externas e pelo papel que lhes cabia para o desenvolvimento do Distrito Federal. Portanto, era imprescindível a participação do poder público, que mantinha sob sua responsabilidade o ensino primário e 90% da matrícula inicial dos 1º e 2º ciclos, mas também ajudava a iniciativa privada a participar eficazmente da oferta de educação nos diversos níveis.

O ensino médio era considerado, no Brasil, como causa impeditiva do ensino superior, decorrente, em parte, do baixo rendimento do ensino primário e, portanto, de sua elevada seletividade. Entretanto, não era pequeno o número daqueles que procuravam o curso primário apenas para adquirir a formação elementar. O ensino primário constituía, também, estrangulamento à expansão do ensino médio. No Distrito Federal a seletividade ainda era bastante acentuada ao longo do curso, mas, diferentemente do que ocorria em outras unidades da Federação, não ocorria isto, na passagem do primário para o 1º ciclo, nem deste para o 2º ciclo. Na realidade, a matrícula no 1º ginásial era maior do

que a da série final do primário, e a do 1º colegial superior à última do ginásio. Isso se explica não só pela passagem natural dos alunos de um nível para o subsequente, como por repetentes nas primeiras séries, e, ainda, novos alunos advindos de exames supletivos.

Enquanto no País, para 100 que ingressavam no primário apenas 18 chegavam à 4ª série, no Distrito Federal a média, entre 1963 e 1970, era de 55% alcançarem a 4ª série primária.

Ao final deste capítulo, é apresentada tabela que mostra a explosão da matrícula durante a década inicial. Com o enorme aumento das matrículas, a partir do ano letivo de 1963, o regime de tempo integral para os alunos foi extinto, passando a existirem turmas diferentes no matutino, no vespertino e no noturno.

Enquanto se multiplicavam os alunos, contratavam-se professores e servidores, e eram criadas escolas, em ritmo acelerado, surgiam distorções, como o funcionamento de Ginásios Noturnos, em escolas primárias, sem mobiliário e equipamentos adequados.

Esse ritmo acelerado de crescimento gerou uma demanda de profissionais para a direção de escolas. Isso foi atendido mediante a criação do curso de Direção de Escola Elementar, por meio do Parecer 20/67 do Conselho de Educação do Distrito Federal. Considerado um curso de nível superior ele estabeleceu um convênio com a Universidade de Brasília (UnB), para que os profissionais oriundos do curso de direção pudessem obter titulação superior.

Com a renúncia do Presidente Jânio Quadros, a instabilidade institucional do período João Goulart (com a implantação do Parlamentarismo, e, depois, o retorno ao Presidencialismo) e o Golpe Militar que assumiu o Poder em 1964, explodiram crises político-institucionais. Os conflitos que ocorriam nos níveis mais altos da República ecoavam em meio à sociedade, na vida de quase todas as comunidades. Sendo o Distrito Federal a sede dos Três Poderes, a cidade passou por várias crises, afetando a vida de todos, de pais de alunos a professores e servidores da Educação.

No caso específico do sistema de ensino do Distrito Federal, o mais dramático foi a série de mudanças administrativas, com a implicação de novas diretrizes e estilos diferentes, em espaços de tempo muito curtos – nos 10 anos que vão de 1960 a 1970, houve nada menos de 9 (nove) titulares da Educação (quer CASEB, depois, sucessivamente, Fundação Educacional, Superintendência e Secretaria), ou seja, em média, uma mudança a cada ano e fração. Muitas vezes essas alterações se refletiram, também, nos vários níveis da estrutura, não raro significando demissões de diretores e nomeações de novos responsáveis pelas escolas.

Tudo isto, somado, representou para o sistema de ensino uma significativa queda na qualidade – o que se iniciara em 60 como um sistema modelo, chegava ao final da década com uma série de problemas acumulados.

Depoimento - CEDF

* Conselheira Clélia de Freitas Capanema

** Ex-Conselheiro José Durval de Araujo Lima

Um pouco de História

A Lei n.º 4.024, de 20 de dezembro de 1961, que fixou as Diretrizes e Bases da Educação Nacional, criou o Conselho Federal de Educação e determinou a criação dos Conselhos Estaduais, como consta do artigo 10:

“Art. 10. Os Conselhos Estaduais de Educação organizados pelas leis estaduais, que se constituírem com membros nomeados pela autoridade competente, incluindo representantes dos diversos graus de ensino e do magistério oficial e particular, de notório saber e experiência, em matéria de educação, exercerão as atribuições que esta lei lhes consigna.”

O Conselho de Educação do Distrito Federal foi instituído pelo Decreto n.º 171, de 7 de março de 1962, da então Prefeitura do Distrito Federal, em cumprimento ao art. 10 da Lei n.º 4.024/61 e é um órgão de deliberação coletiva, normativo e orientador das atividades educacionais do Sistema de Ensino do Distrito Federal.

Era constituído, inicialmente, por 9 (nove) membros, nomeados pelo Prefeito do Distrito Federal, para mandato de seis anos, escolhidos entre pessoas residentes no Distrito Federal, consideradas “de notável saber e experiência em matéria de educação”, como estava literalmente na Lei. Na sua composição deveriam estar representados os diversos graus de ensino e do magistério

oficial e particular, cessando de dois em dois anos, o mandato de um terço dos membros. Permitia-se a recondução por uma só vez. Tal dispositivo foi revogado, mais tarde, pelo Decreto n.º 2.030 de 3 de agosto de 1972, que autorizou a recondução sem limite de vezes.

O Conselho de Educação do Distrito Federal foi instalado no dia 28 de junho de 1962.

O primeiro Regimento foi aprovado pelo Decreto n.º 204, de 7 de agosto de 1962.

A Lei n.º 4.545, de 10 de dezembro de 1964, reestruturou a administração do Distrito Federal, e, em consequência, foi baixado o Decreto n.º 482, de 14 de janeiro de 1966, que ratificou, com algumas alterações, a constituição e as competências do Conselho de Educação do Distrito Federal. Passou a contar, para o seu funcionamento, com 3 (três) suplentes dos membros efetivos, aos quais era assegurado o comparecimento a todas as sessões do Conselho e de Câmaras a que pertencessem, a participação nos trabalhos e a percepção do jeton de comparecimento.

De acordo com o primeiro Regimento, o Conselho contava com um Presidente e um Vice-Presidente, eleitos por seus pares para mandato de dois anos, vedada a reeleição consecutiva. Segundo este diploma legal, o Vice-Presidente era escolhido dentre Conselheiros de especialidade diversa do Presidente e presidia a Câmara correspondente a essa especialidade, cabendo ao Presidente a presidência da outra Câmara.

Em decorrência da reformulação determinada pelo

Decreto n.º 482/66, novo Regimento, o segundo, foi aprovado pelo Decreto n.º 500, de 29 de março de 1966 e vigorou durante nove anos.

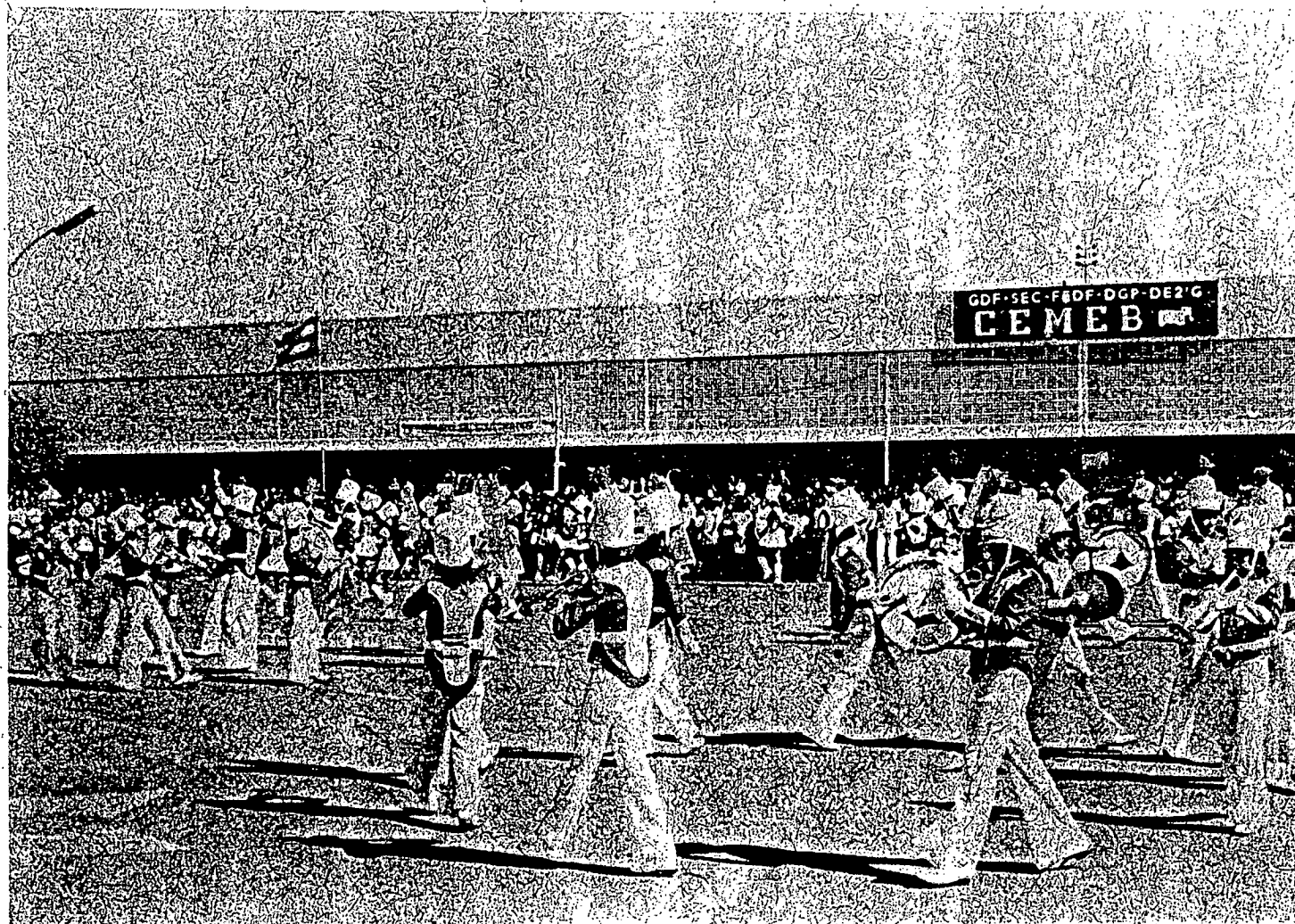
O Conselho foi reestruturado pela Lei Federal n.º 5.931, de 1º de novembro de 1973, passando a ser constituído por 12 (doze) membros. O Decreto n.º 2.608, de 14 de março de 1974, que regulamentou esta lei, transformou os três cargos de suplentes em cargos de Conselheiros.

Com o Decreto n.º 10.115, de 28 de janeiro de 1987, os mandatos dos Conselheiros passaram a ser de 4 (quatro) anos e não mais de 6 (seis) anos, como ocorria anteriormente.

O terceiro Regimento do Conselho foi aprovado pelo Decreto n.º 2.894, de 13 de maio de 1975 e atualizou as competências do órgão de acordo com os dispositivos da Lei 5.692/71.

O Conselho foi reestruturado pela Lei n.º 1.868, de 19 de janeiro de 1998, para atender ao disposto no art. 244 da Lei Orgânica do Distrito Federal. Esta lei foi regulamentada pelo Decreto n.º 19.441, de 21.7.98, e determinava que, com a vigência do novo Regimento, cessariam, automaticamente, no prazo de dez dias, os mandatos dos membros do Conselho. Determinava, ainda, que, no mesmo prazo, o Governador nomearia os membros do Conselho de Educação reestruturado. Este quarto Regimento foi aprovado pelo Decreto n.º 19.950, de 24 de dezembro de 1998.

Os mandatos foram extintos e novos Conselheiros



Semana da Pátria no CEMEB. 02/05/1975

fóram nomeados, mas não chegaram a tomar posse. No dia 11.2.99, foi publicada no Diário Oficial do Distrito Federal a Emenda à Lei Orgânica n.º 28 de 1999, que deu nova redação ao artigo 244, referente ao Conselho de Educação.

Como consequência, o Conselho foi, novamente, reestruturado pela Lei n.º 2.383, de 20.5.99. Após sete meses de interrupção, o Conselho de Educação foi reinstalado no dia 3 de agosto de 1999. Novo Regimento foi elaborado pelo Colegiado, o quinto, e aprovado pelo Decreto n.º 20.551, de 3 de setembro de 1999. O número de Conselheiros passou para dezoito, sendo quatro membros natos.

A função intrínseca do Conselho é a elaboração de normas que visem a orientar o ensino. As competências do Conselho, como consta dos diversos regimentos, são aquelas já determinadas pela legislação superior, acrescentadas algumas específicas do sistema de ensino e da organização administrativa do DF. Dentro dessas competências incluem-se, naturalmente: normas para organização e funcionamento do sistema de ensino; diretrizes para a organização administrativa, didática e disciplinar das instituições educacionais públicas e privadas; diretrizes sobre supervisão, fiscalização e acompanhamento das instituições educacionais; critérios para autorização de cursos e credenciamento de instituições; critérios para avaliação da educação.

O Conselho e as Reformas de Ensino

Em sua origem, o Conselho de Educação do Distrito Federal foi instituído logo após a edição da Lei n.º 4.024/61 – Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Uma de suas primeiras tarefas foi estudar e baixar normas para aplicação do novo diploma legal no Sistema de Ensino do Distrito Federal. O mesmo ocorreu quando da aprovação das Leis n.º 5.692/71 e da atual Lei de Diretrizes e Bases, n.º 9.394/96.

Nos períodos de transição entre uma norma anterior e outra nova, o Conselho apreciava cada caso que chegava ao órgão, firmando jurisprudência. Tal prática possibilitava um melhor embasamento aos estudos desenvolvidos pelo Colegiado que se debruçava sobre a tarefa de estruturar, em poucos instrumentos ou em uma única resolução, regulamentando a legislação superior do ensino.

Duas indicações (atualmente resoluções) foram aprovadas no segundo semestre de 1962: Indicação n.º 1, de 22/10/62 que dispõe sobre exames de madureza; Indicação n.º 2, de 7/12/62 estrutura a orientação de cursos noturnos. Neste mesmo período, foram baixados os cinco primeiros pareceres, quatro de caráter geral e normativo, que tratavam de transferência de alunos e adaptação de currículos, exames de suficiência para registro de professor do ensino primário particular, realização de exames de madureza e sugestões para critérios de avaliação do rendimento escolar.

Em 1963, foram baixadas as normas para organização

do ensino no Distrito Federal: Indicação n.º 5 de 24/05/63. – Normas Preliminares para Organização do Sistema de Ensino do Distrito Federal – da Educação de Grau Primário; Indicação n.º 07, de 08/11/63 – Regula a matrícula na primeira série ginásial, de portador de certificado de conclusão da quinta série primária.

Em 06/03/64, pela Indicação n.º 8, o Conselho expediu normas para a organização do ensino médio no Distrito Federal. Deve-se registrar que as escolas particulares de grau médio eram vinculadas ao Sistema Federal de Ensino que, pelo artigo 110 da LDB, tinham um prazo de cinco anos, a partir da data de vigência da lei, para optarem entre o sistema de ensino federal e/ou estadual, para fins de reconhecimento e fiscalização.

Era competência regimental do Conselho, por determinação de norma superior, a elaboração e aprovação de planos para aplicação dos recursos destinados ao ensino. O primeiro ato que tratou desta matéria foi o Parecer n.º 16/63-CEDF que, ao aprovar o plano de aplicação apresentado pelo Superintendente Geral de Educação e Cultura, concedeu a este um voto de confiança em face da crise na administração pública. O Conselho prosseguiu analisando e aprovando aplicações de recursos até o Parecer n.º 242/97-CEDF de 25/08/97.

Dentro da competência de aprovar aplicação de recursos, incluía-se a de fixar o número de valores das bolsas de estudo a serem concedidas, no Distrito Federal, com recursos federais e do Distrito Federal. O primeiro

ato do Conselho sobre a matéria foi a Indicação n.º 04, de 20/03/63, que aprovou o sistema de distribuição de bolsas de estudos.

Em 1966, o Conselho aprovou uma indicação e cinco resoluções, dispondo sobre os seguintes assuntos: organização do ensino médio, concessão de bolsas de estudo, recebimento de petições, compensação de aulas mediante regime especial de frequência, autorização de funcionamento e reconhecimento de estabelecimentos e cursos de ensino primário e pré-primário, autorização de funcionamento, reconhecimento e inspeção de estabelecimentos de ensino de grau médio.

Estas normas de caráter geral permaneceram em vigor mesmo após a aprovação da Lei n.º 5.692, de 11 de agosto de 1971, que fixou as diretrizes e bases para o ensino de 1º e 2º graus, aplicando-se, no que coubesse, as normas anteriormente aprovadas.

Aprovada a Lei 5.692/71, que reformou os antigos ensinos primário e médio e implantou o ensino de 1º e 2º graus, o Conselho adotou e recomendou cautela durante o período em que o sistema teria que manter, dois esquemas, um regido pela legislação anterior e outro pela reforma que se iniciava. Em 27 de setembro de 1971, a Presidência do órgão incumbia às Câmaras e Comissões, a realização de estudos visando à regulamentação para o Sistema de Ensino do Distrito Federal, a nova Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

Pelo Parecer n.º 133/71-CEDF, foi aprovado o Planejamento Prévio para Implantação do Ensino de 1º

e 2º Grau, previsto no art. 72 da Lei n.º 5.692/71 e por meio do Parecer n.º 31/72-CEDF, aprovou-se o Plano de implantação do regime instituído pela mesma Lei. Estes planos referiam-se à rede pública de ensino. Com referência à rede privada, o órgão apreciava cada caso que chegava ao seu exame, permitindo-se que cada escola elaborasse, com mais liberdade, seus regimentos e currículos. Enquanto isso, era estudada em um único documento a regulamentação da lei para o Distrito Federal.

Em 4/1/74, foi aprovada a Resolução n.º 01/74-CEDF, estabelecendo as normas sobre estrutura e funcionamento do ensino de 1º e 2º graus, de acordo com a Lei 5.692/71. Esta Resolução somente foi homologada em 19/3/74 e publicada em 19/6/74 e se caracterizava por um conjunto de normas para o sistema, de acordo com a nova Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Com pequenas alterações, permaneceu em vigor por 14 anos. Neste período, foram baixadas Resoluções sobre cursos avulsos, ensino especial, cursos supletivos e equivalência de curso médio feito no exterior.

Em 20/12/96, foi aprovada a nova Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional de n.º 9.394. De imediato, o Conselho de Educação do Distrito Federal iniciou o estudo da mesma com vistas à sua aplicação no Distrito Federal.

Inicialmente, foi aprovado o Parecer n.º 144/97-CEDF, orientando o sistema de ensino quanto ao imediato cumprimento dos dispositivos auto-aplicáveis do novo

instrumento legal, na forma definida pelo Conselho de Educação.

Após, por meio da Resolução n.º 03/97-CEDF, de 08/12/97, foram estabelecidas normas preliminares para implantação da Lei n.º 9.394/96. Nova Resolução foi aprovada em 08/06/98, a de n.º 01/98-CEDF, estabelecendo normas para o período de transição do regime da Lei n.º 5.692/71 para a Lei n.º 9.394/96. Finalmente, em 06/06/98, o Conselho aprovou a Resolução n.º 02/98-CEDF que “estabelece normas para o Sistema de Ensino do Distrito Federal, em observância às disposições da Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996 – Diretrizes e Bases da Educação Nacional”.

Com a aprovação das diversas diretrizes curriculares nacionais pelo Conselho Nacional de Educação, o CEDF baixou normas complementares para o sistema. Assim, a Resolução n.º 01/99-CEDF, de 10/11/99, dispõe sobre a formação de professores, em Curso Normal de nível médio, para educação infantil e os quatro primeiros anos do ensino fundamental e a Resolução n.º 01/2000-CEDF, de 15/3/2000, que dispõe sobre a educação profissional de nível técnico.

O Conselho de Educação e as Anuidades Escolares

Em 1969, o Decreto-Lei n.º 532 de 16/04/69, delegou aos Conselhos de Educação competência para decidirem sobre a fixação e o reajuste de anuidades escolares, taxas e demais contribuições correspondentes aos serviços educacionais. Essa era uma atribuição delegada,

anteriormente, à SUNAB. Para tanto, o referido Decreto-Lei determinou a criação, junto aos Conselhos, de uma Comissão de Encargos Educacionais com a finalidade específica de promover as pesquisas, a análise e avaliação do comportamento dos preços, na área de encargos educacionais, de modo a estabelecer bases que permitissem aos Conselhos de Educação a fixação e reajuste de anuidades, taxas e demais contribuições escolares. Logo no início do ano seguinte, em 2/3/1970, o Conselho aprovou a Resolução nº 7/70-CEDF instruindo as escolas particulares sobre como deveriam propor as suas anuidades. Neste mesmo ano, foi criada a Comissão de Encargos Educacionais, presidida por um Conselho e representantes de instituições ligadas ao ensino, como determinava o Decreto-Lei citado. A partir daí, o Conselho, após ouvir a Comissão de Encargos Educacionais que emitia parecer conclusivo para deliberação do Colegiado, passou a aprovar as anuidades escolares. A Lei nº 8.170, de 17/01/91, revogou o Decreto-Lei nº 532/69 e tirou dos Conselhos de Educação a competência para decidir sobre anuidades e outros encargos educacionais, em consequência extinguiu-se a Comissão de Encargos Educacionais.

No Conselho de Educação do Distrito Federal, a Comissão de Encargos Educacionais instalou-se em 18 de novembro de 1969, data de sua primeira reunião, presidida por um Conselho e composta por membros indicados pelas entidades relacionadas no Decreto-Lei nº 532/69. Com a criação desta Comissão foi necessário

alterar o art. 6º do Regimento do CEDF, o que se deu pelo Decreto nº 1.277, de 23 de janeiro de 1970.

A Competência para conferir Equivalência de Curso

Pelo art. 5º da Resolução nº 9, de 24 de novembro de 1978, o Conselho Federal de Educação, determinou que, a partir do ano de 1980, a equivalência de curso em substituição da prova de conclusão do ensino de 2º grau para fins de matrícula em curso superior, deveria ser declarada por decisão do Conselho Estadual de Educação competente. Como consequência de mais esta competência, foi aprovada a Resolução nº 03/80-CEDF, de 1º/1/80, dispondo sobre a declaração de equivalência de cursos realizados no exterior aos de 2º Grau do Sistema de Ensino do Distrito Federal. Com a vigência da Lei 9.394/96, a matéria foi regulamentada pela Resolução nº 2/97-CEDF, de 14 de abril de 1997 e vem sendo cumprida pelo Conselho até a presente data.

A Multiplicidade de Funções

Desde a sua instituição o maior número de atos baixados pelo CEDF foram relativos à organização e funcionamento das instituições educacionais, tais como: autorização de funcionamento de escolas e cursos; reconhecimento/credenciamento de escolas; aprovação de currículos; aprovação de regimentos; aprovação de Proposta Pedagógica; mudança de mantenedora; mudança de denominação; mudança de instalações. Nas

duas primeiras décadas de funcionamento do órgão, a segunda matéria que mereceu o maior número de deliberações do Conselho foi a regularização de vida escolar de alunos. Matéria que vai diminuindo, a cada ano, com as diversas normas baixadas para o funcionamento do sistema de ensino. Atualmente, a matéria está afeta à área própria de inspeção, vindo ao Conselho, apenas, em casos de grau de recurso.

A partir do Decreto nº 482, de 14/01/1966, que reestruturou o CEDF, incluiu-se entre suas competências a publicação de um boletim próprio e a promoção anual da Conferência de Educadores do Distrito Federal. Já foram publicados trinta e quatro boletins e quatro estão prontos aguardando publicação.

O Conselho já realizou doze Conferências de Educadores e publicou os anais de onze. Todas as Conferências realizadas estudaram assuntos atuais e de grande interesse para a educação e o ensino no Distrito Federal.

Por força do art. 54 da Lei 5.692/71, os Conselhos de Educação passaram a ter a incumbência de aprovar os planos quadrienais de educação, indispensáveis para o recebimento de auxílio financeiro da União. Esta competência passou a constar do Regimento aprovado, logo após a promulgação da Lei citada. O Conselho aprovou 6 (seis) Planos Quadrienais de Educação, referentes aos períodos de 1976/1979, 1980/1983, 1984/1987, 1987/1990, 1991/1994 e 1995/1998.

A Estrutura e o Funcionamento

Desde sua instituição, em 1962, até a presente data, o Conselho sempre funcionou, para efeito de deliberação, em Plenário, em Câmaras e em Comissões.

O apoio técnico-administrativo é dado por uma Secretaria, atualmente denominada de Secretaria-Geral.

O órgão nunca foi unidade orçamentária, recebendo da Secretaria/Fundação Educacional do Distrito Federal os recursos necessários para o seu funcionamento. Com a extinção da Fundação Educacional do Distrito Federal, os recursos para manutenção do órgão provêm, apenas, da Secretaria de Educação do Distrito Federal, inclusive para pagamento de um quadro de funções comissionadas indispensáveis ao funcionamento.

O Colegiado realiza, pelo menos, uma reunião ordinária por semana.

Em seus trabalhos o Conselho emite resoluções, anteriormente denominadas indicações, pareceres e recomendações.

Em sua composição o Conselho sempre foi constituído por membros que representavam o magistério oficial e particular e os diversos graus de ensino. Grande número de seus membros não pertenciam aos quadros do poder público local, e, em algumas gestões, chegou a representar mais da metade do quantitativo de membros do Colegiado.

Em sua ampla faixa de competências, atuou e atua, ora como órgão de assessoramento do titular da pasta de educação, ora como órgão decisório final, quando se

trata de planos do poder executivo. Em alguns casos, a função do Conselho é muito cartorial, ou seja, a análise de matérias fica limitada à verificação do cumprimento dos aspectos legais e formais. Em outros, contudo, por falta de parâmetros, há necessidade de reflexão, com base na experiência e conhecimento de seus membros e no exame do problema com vistas ao futuro. Nesses trinta e oito anos, o Conselho de Educação tem se defrontado com tarefas diversificadas, inadiáveis e indelegáveis, sempre orientando os caminhos do sistema educacional, compartilhando das perplexidades que os tempos modernos geraram e que exigem providências originais.

Mesmo alterando a sua composição através dos tempos e com as mudanças de ordem política e administrativa, sempre houve um relacionamento de alto nível entre o Conselho e a área executiva, jamais se criando situações de impasse.

A maioria dos atos normativos do Conselho, até a presente data, tem sido aprovada por unanimidade, não somente porque o relator, ao apresentar o seu Parecer, obtém a adesão completa e integral de seus pares, mas também pelo debate, muitas vezes aceso e demorado, que permite chegar ao consenso, que o relator acata e incorpora ao seu parecer.

Sempre houve respeito pela individualidade, seriedade, experiência e conhecimento de cada Conselheiro. A autenticidade está presente, tanto ao se aceitar os argumentos do companheiro como em manter sua convicção. Assim, cada Conselheiro traz seu legado

vivencial e profissional, e tem sempre uma colaboração a prestar e, mais que um debate, ocorrem o diálogo e a troca de experiências.

Reconhecimento aos que, desinteressadamente, com dedicação e competência, serviram ao Conselho ao longo de quatro décadas

O Conselho de Educação do Distrito Federal foi instalado em 28 de junho de 1962 com a posse dos primeiros Conselheiros. Até o final do ano 2000, realizou 1937 sessões ordinárias, além de várias sessões consideradas como extraordinárias, como sessões de posse ou convocadas em caráter extraordinário, que durante determinado período não recebiam a numeração seqüencial. Até o final de 2000, o Conselho teve oito presidentes, sendo o primeiro Dr. Armando Hildebrand e, o atual, Pe. Décio Batista Teixeira. Os presidentes anteriores foram Adalberto Corrêa Senna, Clélia de Freitas Capanema, Anna Bernardes da Silveira Rocha, Gildo Willadino, Carlos Fernando Mathias de Souza e Josephina Desounet Baiocchi. Alguns presidentes foram eleitos para vários mandatos, quando o Regimento assim o permitia.

Desde a sua instituição em 1962 até o ano 2000, o CEDF já teve 74 Conselheiros, os quais, sem exceção, honraram a Casa: Adalberto Corrêa Senna, Alcides Corrêa, Aloísio Otávio Pacheco de Brito, Anna Bernardes da Silveira Rocha, Anna Maria Dantas Antunes Villaboim, Antônio José Barbosa, Armando Hildebrand, Arnaldo Sisson Filho, Atef Aissami, Candido Alberto da Costa

Gomes, Carlos Fernando Mathias de Souza, Clélia de Freitas Capanema, Demades Madureira de Pinho, Dora Vianna Manata, Ecilda Ramos de Souza, Elmice Maria Catta Preta Carneiro, Eloísa Moreirá Alves, Enildo Cuevas Donário, Erasto Fortes Mendonça, Ernani Rodrigues, Eúaldo Silva Lima, Flávio Quixadá Linhares, Genuíno Bordignon, Gildo Willadino, Geraldo Campos, Hailhi Lauriano Dias, Helena Reis, Hugo Gueiros Bernardes, Jacques Rocha Velloso, José Carlos Córdova Coutinho, José Durval de Araujo Lima, José Leopoldino das Graças Borges, José Teixeira da Costa Nazareth, Josephina Desounet-Baiocchi, Júlio César Santos, Júlio Gregório Filho, Lélia de Fátima Pavanelli Martins, Lúcia Maria Noce Lamas, Marcello Lavenère Machado, Márcio Baiocchi Fracari, Marcos Martins de Oliveira, Marcos Sílvio Pinheiro, Maria da Guia Lima Cruz, Maria de Fátima Guerra de Sousa, Maria de Lourdes Pereira de Souza, Maria de Lourdes Röllemborg, Maria Heloísa Degrazia Pestana, Maria Lúcia Ismael Nunes Moriconi, Maria Mello de Araújo Lopes, Maria do Socorro Jordão Emerenciano, Mário Sérgio Mafra, Marlene Cabreira da Silva, Nelson Braga Octaviano Ferreira, Nilda Rodrigues Bezerra, Nilza Eigenheer Bertoni, Octaviano da Costa Nogueira Filho, Paulo Amozir Gomes de Souza, Paulo Barbosa de Souza, Paulo José Martins dos Santos, Paulo Vicente Guimarães, Pe. Décio Batista Teixeira, Pe. Nereu Silveira Meirelles, Rachide Conceição Safe de Matos, Mons. Roberto Vergílio Cordenonsi, Roberto Gomes Leobons, Sérgio Faria, Stella dos Cherubins Guimarães

Trois, Teresinha Rosa Cruz, Yara Santos Serra, Yesis Ilcia Amoedo Passarinho, Yvone Felipe, Walter Esteves Garcia, Wilson Pereira, Zora de Menezes Cleto Moreira.

A visão de uma ex-Presidente de vários mandatos

Como ex-Presidente de vários mandatos, ingressando no Conselho na sua primeira composição, em 1962, ao assinar este artigo com o Professor Durval de Araujo Lima, para a história da educação no Distrito Federal, sinto-me autorizada a dar um testemunho pessoal e a manifestar sentimentos meus que, acredito, sejam compartilhados com todos os que militam ou militaram nesta Casa.

Nascido no bojo da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, a Lei nº 4.024, de dezembro de 1961, o Conselho de Educação do Distrito Federal, como os conselhos estaduais criados em toda a Federação, rompendo uma inércia de décadas, materializava os primeiros propósitos, implícitos na LDB, de descentralização administrativa dos sistemas de ensino do País. Implantar a Lei e praticar o novo estilo de convivência com a União foram tarefas carregadas de aprendizado, nem sempre sem tensões e sofrimento. Estávamos imersos em uma reforma educacional, que envolvia administração, inovações curriculares, novos conceitos e novas práticas.

Passados dez anos, de novo enfrentamos uma reforma, consubstanciada na Lei nº 5.692/71, que redesenhava o

ensino primário e médio, com nova nomenclatura, estrutura e funcionamento do sistema educacional, fundamentado o novo modelo na filosofia subjacente a uma nova realidade nacional de caráter social, econômico e político.

As modificações do quadro institucional brasileiro, ocorridas na década dos anos 80, culminaram com a elaboração de uma nova Constituição, que gerou a mais recente Lei de Diretrizes e Bases, a de nº 9.394/96. Estamos, novamente, em processo de implantação de novas práticas inspiradas em conceitos atualizados de gestão, de organização curricular e de práticas docentes, entre outros tópicos não menos importantes.

Este processo de repensar a educação, ao longo destas três décadas, não deve ser considerado retardativo do desenvolvimento educacional brasileiro. Ele tem sido uma decorrência das mudanças sociais, econômicas, culturais e políticas por que vem passando o mundo e o Brasil, particularmente, de forma acelerada e às vezes bem radical. Os papéis do Estado mudam quando mudam as realidades e os problemas, indicando novas soluções, políticas e prioridades e bem assim novos objetivos.

Podem ter variado o formato dos sistemas, as estratégias de operacionalização das novas leis e a composição deste Colegiado. O que não terá mudado, certamente, é a predisposição de servir de todos os membros que passaram por este órgão, de 1962 até esta data, predisposição esta retomada nesta nova fase de um Conselho reestruturado.

Por reconhecer a sua dimensão profissional, não considero ilegítimo garantir, em nome de todos os pares, o compromisso de uma dedicação à altura das solicitações do órgão, fundamentado na importância e muitas vezes urgência das questões que são aqui tratadas.

Somos fiéis ao idealismo e à competência dos educadores que emprestaram a este Colegiado sua inteligência, sua visão dos problemas da educação no Distrito Federal e no Brasil, sem regatear esforço e trabalho. São contribuições cumulativas, que se agregam e contribuem para a história da educação no Distrito Federal, são aportes que se somam sem nada se perder. Até os desacertos e as experiências malogradas são didáticos.

Somos fiéis, sobretudo, àqueles educadores que aqui deixaram sua marca e já não se encontram entre nós e a cuja memória desejamos prestar comovida homenagem: Adalberto Corrêa Senna, Armando Hildebrand, Demades Madureira de Pinho, Ecilda Ramos de Souza, Ernani Rodrigues, Rev. Eudaldo Silva Lima, Helena Reis, Pe. José Vieira de Vasconcellos, Pe. Nereu Silveira Meirelles, Nelson Braga Octaviano Ferreira, Sérgio Faria, Yara Santos Serra e Roberto Gomes Leobons.

Temos consciência da complexidade do cenário social, político e econômico, no plano mundial e no nacional, e que coloca exigências novas e crescentes aos sistemas de educação. Integrado num mundo de economia aberta, globalizada, requerendo competitividade das nações e dos indivíduos, o Brasil enfrenta obstáculos e desafios

assim traduzidos: no setor social, em inaceitáveis desigualdades e exclusão; no setor econômico, em penoso esforço de um desenvolvimento auto-sustentável; no político, em frustrações na lenta construção da cidadania e na consolidação da democracia. A transformação com equidade, um dos mais debatidos temas da atualidade, é a grande missão dos sistemas educacionais nesta virada de milênio e de século.

Confiamos em que o Distrito Federal será fiel a sua vocação de priorizar educação de qualidade para todos, avaliando formativamente o seu sistema, aprimorando a qualificação de seus professores e suas condições de trabalho. Que a pesquisa seja incentivada e amparada para se proporcionar uma aprendizagem significativa na vida dos alunos, por via da construção do conhecimento e de desenvolvimento curricular que potencializem as competências múltiplas que o ser humano possui e, que são fundamentais ao pleno exercício da cidadania. Temos certeza de que tais objetivos serão constantemente perseguidos nas políticas educacionais da Secretaria de Educação do Distrito Federal. Para tanto, pode ela contar com este Conselho.

* *Conselheira Clélia de Freitas Capanema.*

Vice-Presidente:

1964-66, 1990-92, 1992-94, 1999-2001.

Presidente:

1966-68, 1968-70, 1970-72, 1972-74, 1994-95.

** *Conselheiro José Durval de Araujo Lima: 1990-99 e Secretário-Geral do CEDF -1999...*

Escolas e Diretores – década de 60

- 1 – Jardim de Infância 21 de Abril – fevereiro de 1960
Direção: Professora Maria Tereza de Medeiros Falcão
- 2 - Jardim de Infância da 108 Sul – 1961
Direção: Professora Mirthô Pfeitsticher Gonçalves Oliveira
- 3 – Escola Classe 305 Sul – 12 de setembro de 1959
Direção: Professora Stella dos Cherubins Guimarães Trois
- 4 – Escola Parque 308 Sul – 21 de abril de 1960
Direção: Professora Stella dos Cherubins Guimarães Trois
- 5 – Centro Interescolar CASEB – 16 de maio de 1960
Direção: Professor Sáber Abreu
- 6 – Centro Educacional Elefante Branco – 22 de abril de 1961
Direção: Professor Gildo Willadino
- 7 – Escola Classe 01 do Planalto – 1957
Direção: Professora Elza Alves Kipgen
- 8 – Escola Classe 705 Norte – 1961
Direção: Professora Maristela Barbosa de Almeida
- 9 – Escola Classe 708 Norte – 16 de agosto de 1961
Direção: Professora Raimunda Elza de Goiás Fernandes
- 10 – Escola Classe 07 do Guará – 15 de fevereiro de 1968
Direção: Professora Georgina Ramos Martiniano de Souza

11 – Escola Classe 01 do Guar – 03 de maro de 1969

Direo: Professor Hildebrando Silva

12 – Escola Classe 01 de Planaltina – 27 de junho de
1964

Direo: Professora Zlia Salgado Correia da Silva

13 – Escola Classe 01 de Taguatinga – maro de 1959

Direo: Professora Jesina dos Reis Mesquita.

DISTRITO FEDERAL - MATRÍCULA REDE PÚBLICA,
SEGUNDO MODALIDADE/NÍVEL DE ENSINO - 1960/70

Ano	TOTAL	Modalidade/Nível				
		Educação Especial	Educação Infantil	Ensino Fundamental 1º Grau	Ensino Médio 2º Grau	Educação de Jovens e Adultos
1960	6.068	-	403	5.599	66	-
1961	14.212	-	689	12.766	757	-
1962	21.313	25	794	18.975	1.519	-
1963	27.104	30	835	24.039	2.200	-
1964	34.819	21	851	30.968	2.979	-
1965	46.287	23	1.271	41.224	3.769	-
1966	58.446	33	1.822	47.761	4.400	4.430
1967	69.409	53	1.960	57.282	5.340	4.774
1968	91.529	256	2.374	73.415	7.613	7.871
1969	111.188	220	2.595	87.854	10.314	10.205
1970	134.034	319	3.051	106.543	11.724	12.397

FONTE:GDF/SE/SUBIP

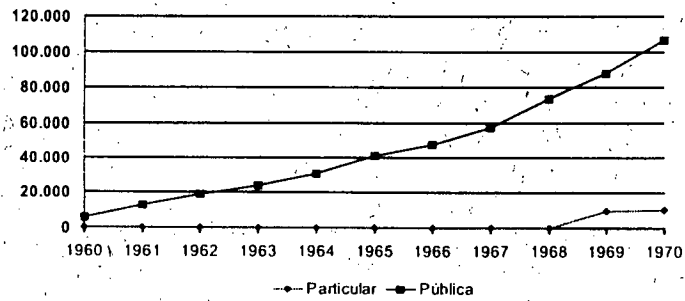
83

DISTRITO FEDERAL - MATRÍCULA REDE PARTICULAR,
SEGUNDO MODALIDADE/NÍVEL DE ENSINO - 1969/70

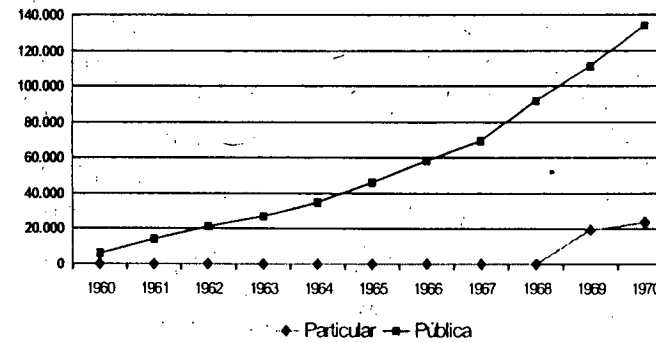
Ano	TOTAL	Modalidade/Nível				
		Educação Especial	Educação Infantil	Ensino Fundamental 1º Grau	Ensino Médio 2º Grau	Educação de Jovens e Adultos
1969	19.413	-	-	9.615	1.284	8.514
1970	23.765	-	2.727	10.329	2.192	8.517

FONTE:GDF/SE/SUBIP

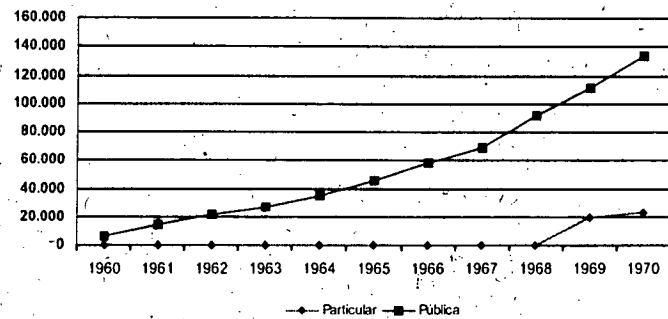
Distrito Federal
Evolução da Matrícula Ensino Fundamental (1º Grau)
por Rede, 1960/70



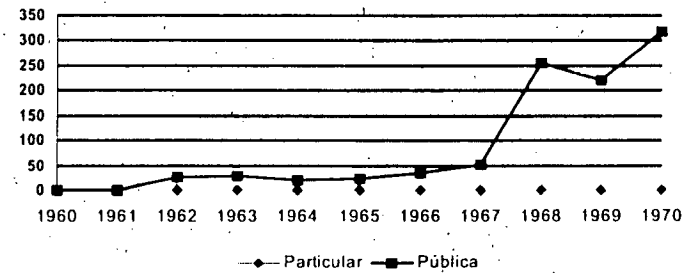
Distrito Federal
Evolução da Matrícula por Rede, 1960/70



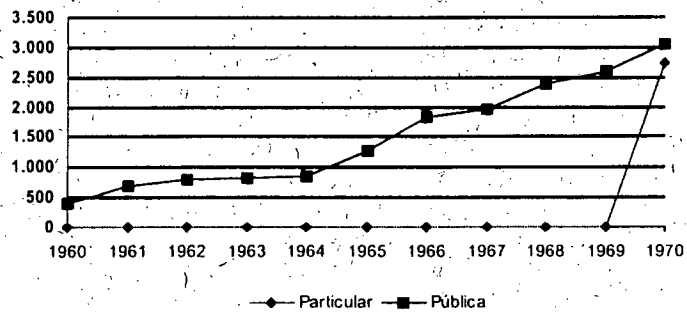
Distrito Federal
Evolução da Matrícula por Rede, 1960/70



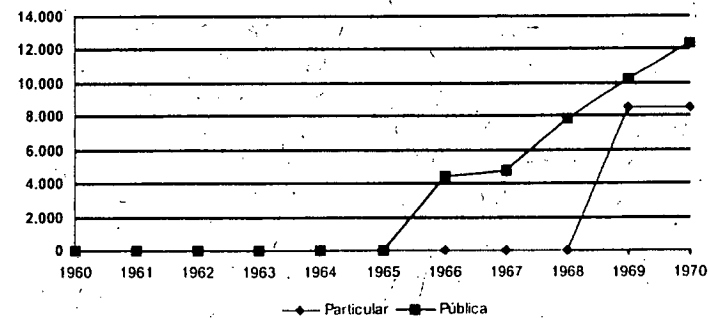
Distrito Federal
Evolução da Matrícula Ensino Especial
por Rede, 1960/70



Distrito Federal
Evolução da Matrícula Educação Infantil
por Rede, 1960/70



Distrito Federal
Evolução da Matrícula Educação de
Jovens e Adultos (Supletivo) por Rede, 1960/70



Capítulo V

O Caminho da Recuperação 1970-1985

No Distrito Federal, as mudanças ocorridas ao longo da década de 60 foram o desdobramento do conflito entre as concepções iniciais e as imposições feitas pela realidade.

O plano de Lúcio Costa previa, no Distrito Federal, apenas a cidade de Brasília, com o teto de entre 400 e 500 mil habitantes, residindo basicamente em apartamentos e algumas casas adequadamente previstas e distribuídas segundo o Plano Piloto, com uma quase perfeita distribuição espacial.

Não havia previsão de cidades-satélites, pois o próprio Lúcio Costa advertira: “deve-se impedir a enquistação de favelas, tanto na periferia urbana quanto na rural. Cabe à Companhia Urbanizadora da Nova Capital prover, dentro do esquema proposto, acomodações decentes e econômicas para toda a população”.

Contudo, além dos núcleos pré-existentes, Planaltina (1859) e Brazlândia (1933), foram surgindo outros

aglomerados urbanos, como o Núcleo Bandeirante, em 1956, seguindo-se Taguatinga, em 1958, e, em 1960, Sobradinho e Gama.

Todas foram criadas para absorver a população de invasões dos núcleos provisórios, e, ainda, funcionários públicos excedentes. O crescimento rápido dessas cidades, e a instalação das posteriores, foi determinado pelo fluxo migratório contínuo para o Distrito Federal.

Essas distorções, não previstas, foram um dos motivos pelos quais a administração do Distrito Federal foi transformada de Prefeitura, para Governo do Distrito Federal, pela Emenda Constitucional nº 01, de 17 de outubro de 1969 – em 4 de novembro do mesmo ano, era nomeado o primeiro Governador do Distrito Federal.

O setor educacional, como os demais, defrontava-se com essa realidade e com as distorções ocorridas desde o início da construção da nova capital.

O fato é que, a partir de uma situação tão crítica,

iniciou-se a recuperação do sistema de ensino público do Distrito Federal, com uma notável continuidade administrativa no período 1970-1985.

Para tanto, foi relevante o fato de que, em 15 anos, houve apenas 3 titulares da Secretaria de Educação, e, tanto quanto isto, a postura adotada pelos mesmos, de dar continuidade aos projetos e programas encontrados no início de suas respectivas gestões. Certamente, houve ênfases e estilos diferentes, mas, basicamente, não ocorreram hiatos, interrupções ou mudanças bruscas.

O fato é que, a partir de uma situação tão crítica, iniciou-se a recuperação do sistema de ensino público do Distrito Federal, com uma notável continuidade administrativa no período 1970-1985.

86

Em 1970, pela primeira vez, foi feito um diagnóstico de situação, consolidado então no trabalho da Secretaria de Educação, "Brasília - 10 Anos de Educação".

O retrato, feito à oportunidade, não era comemorativo. Antes, revelava o custo que o sistema tinha pago para poder dar prioridade ao atendimento da demanda explosiva ocorrida no período anterior. Como foi observado à ocasião, "a democratização das oportunidades tinha diluído a qualidade do ensino".

Quanto ao ensino primário (o equivalente, hoje, às quatro primeiras séries do ensino fundamental), as levas de migrantes tinham trazido crianças que não tinham estudado à época certa, ou seja, apresentavam considerável atraso de escolaridade. Já na primeira série, o atraso médio era de 1,5 ano.

As distorções etárias eram bem maiores no ensino médio.

A média de idade no 1º ginásial diurno era de 14,5 anos (quando o modelo oficial seria de 11,5 anos de idade, um atraso de 3 anos). Mas havia o ginásial noturno, em que a média de idade dos alunos da 1ª série era de 19 anos (iniciavam estudos no ginásial noturno com idade já de frequentar curso superior, ou seja, 7,5 anos de atraso).

Tão grave quanto isto, era a situação a que se havia chegado quanto às instalações e condições de atendimento aos estudantes.

No ensino primário, havia elevado número de alunos que estudavam no 3º turno (chamado turno intermediário, apelidado, mais tarde, de "turno da fome", por ocorrer em torno da hora do almoço), e mais, muitas turmas no 4º turno diurno (as escolas nesta situação tinham turnos das 7h00 às 9h30; 10h00 às 12h30; 13h00 às 15h30 e 16h00 às 18h30, algo inimaginável hoje em dia).

O total de alunos nessas escolas, com 3º e 4º turnos, representava 58% da matrícula do ensino primário - quase 6 em cada 10 tinha jornada escolar reduzida e precária.

Para agravar mais a situação, a capacidade física que atendia essa clientela contava com salas cedidas por terceiros, alugadas e provisórias. Destaque-se que, em 1970, salas provisórias não eram construções da Secretaria de Educação, mas instalações a serem

desocupadas (na zona rural, por exemplo, um galinheiro foi adaptado para sala de aula). Estas instalações, que deveriam ser substituídas para funcionarem em escolas próprias e adequadas, representavam 199 salas de aula, mais de 20% dos espaços ocupados pela rede oficial e pelos alunos.

No ensino médio (hoje, o 1º ciclo, ou ginásio, transformou-se na faixa de 5ª à 8ª série do ensino fundamental, e o 2º ciclo, ou colegial, em ensino médio), a situação não era melhor.

No ginásio (1º Ciclo) e no colegial, os alunos do diurno utilizavam prédios próprios, que haviam sido construídos em tempo, e sua matrícula distribuía-se, simetricamente, em matutino e vespertino. O problema era a clientela do noturno.

A matrícula do diurno era de 18.831 alunos, praticamente metade pela manhã e metade pela tarde, 9.400 em cada turno. O noturno contava com 23.887 estudantes – com cerca de 9.400 em prédios específicos, sobravam 14.400 que eram espalhados por escolas primárias ou salas cedidas. Assim, os alunos do ensino médio noturno, muito mais que a metade, eram abrigados em prédios que não tinham instalações adequadas, sob a denominação de anexos, sem o apoio administrativo e pedagógico adequado, ocupando 268 salas de terceiros.

É quase impossível imaginar que alguns ginásios noturnos funcionavam em escolas primárias que, no diurno, já contavam com 4 turnos – escolas que funcionavam, sem parar, das 7 da manhã às 11 da noite.

O ensino supletivo apresentava atendimento relativamente reduzido, e o mesmo ocorria com a educação pré-escolar e o ensino especial.

No que se refere a recursos humanos, no ensino primário os professores apresentavam a formação exigida legalmente – para 2923 docentes, 2883 (98,6%) possuíam diploma de curso normal de 2º ciclo, e somente 40 (1,4%), de 1º (normal, ginásial).

Diferente era a situação no ensino médio. Sobre 1961 professores cadastrados, apenas um quarto, 483 (24,6%) tinham formação pedagógica em nível superior, com registro “F”; quase metade, 960 (49,0) portavam registro “D”; outros 326 (16,6%) não possuíam registro algum, e; sobre 192 (9,8%) não havia informações. Assim, apenas um quarto apresentava a formação legal adequada, e era assinalado que “no ensino médio não têm sido encontrados professores com registro “F” em quantidade suficiente para atender à expansão do sistema”. E, mais: “Embora muitos portadores de registro “D” sejam excelentes professores, não é exceção a falta de qualificação real entre os mesmos”.

O documento consultado, elaborado pela própria Secretaria de Educação, registrava: “quanto ao pessoal administrativo, há problemas de ordem qualitativa e quantitativa. Brasília não conta com um mercado de trabalho em que haja oferta de pessoal qualificado para serviços como os de secretaria, datilografia, etc. Mesmo os serventes apresentam baixo rendimento em suas atividades”.

O Governo do Distrito Federal encaminhou à União

Complexos Escolares e 10 Coordenações Administrativas responsáveis pelas normas emanadas da Secretaria de Educação/Fundação Educacional do Distrito Federal.

Os Complexos Escolares surgiram dando uma nova

dimensão ao fluxo dos assuntos educacionais no DF, prevendo maior eficiência e agilidade na tomada de decisões na área das políticas públicas de educação.



Escola Classe 33

A seguir, registra-se a entrevista com a Professora Dora Vianna Manata sobre os Complexos Escolares, realizada pela equipe que elabora o presente trabalho:

Equipe - Quando e por que foram criados os Complexos Escolares?

Dora Vianna - A capital da República inaugurada em 1960, cresceu no campo da educação, além das expectativas, exigindo um reordenamento do complexo SE/FEDF para atender a demanda da rede escolar e a necessidade de modernização pedagógica/administrativa do sistema público de ensino, oportunizando a elaboração de uma proposta de descentralização, que culminou com a criação dos Complexos Escolares.

90

Como experiência piloto foi criado em 1974, em Brazlândia, o Distrito Educacional de Brazlândia (DEBRAZ) que com resultados positivos, serviu como referencial para que a descentralização das ações específicas da educação fossem estendidas para as demais regiões administrativas da Capital da República.

No ano seguinte ao da criação do DEBRAZ, isto é em 1975 foram criados em caráter experimental 10(dez) Distritos Educacionais que à época correspondiam às referidas Regiões Administrativas responsáveis pelas questões administrativas e 21 (vinte e um) Complexos Escolares que tinham como prioridade orientar e coordenar as atividades pedagógicas desenvolvidas pelas escolas a eles vinculadas.

Os Distritos Educacionais funcionaram por tempo limitado, porquanto pelo Decreto nº 3.544 de 03/01/77

foram criados oficialmente os Complexos Escolares que absorveram as atividades dos referidos Distritos Educacionais cuja a existência foi interrompida na data do decreto citado.

Equipe - Como funcionavam e qual a competência desses Complexos Escolares?

Dora Vianna - Os Complexos Escolares eram subordinados à Diretoria Executiva e vinculados diretamente ao então Departamento de Pedagogia e ao Departamento de Administração da FEDF.

Entre as competências podemos destacar:

- Atender parcialmente as questões administrativas/pedagógicas relacionadas a atuação e expansão do ensino para crianças, adolescentes e adultos;
- Racionalizar a utilização dos recursos humanos e materiais destinados a educação;
- Agilizar o processo decisório nas questões pedagógicas e administrativas;
- Resolver os problemas de rotina descongestionando a Administração Central;
- Promover maior integração entre as diferentes escolas de uma mesma região
- Atender as peculiaridades locais;
- Criar condições para um maior envolvimento e integração da comunidade local com os problemas da educação;
- Possibilitar acompanhamento técnico mais próximo da realidade, objetivando melhoria da rendimento escolar;

- Favorecer, fortalecer e agilizar a comunicação entre as diferentes comunidades escolares e a Administração Central;

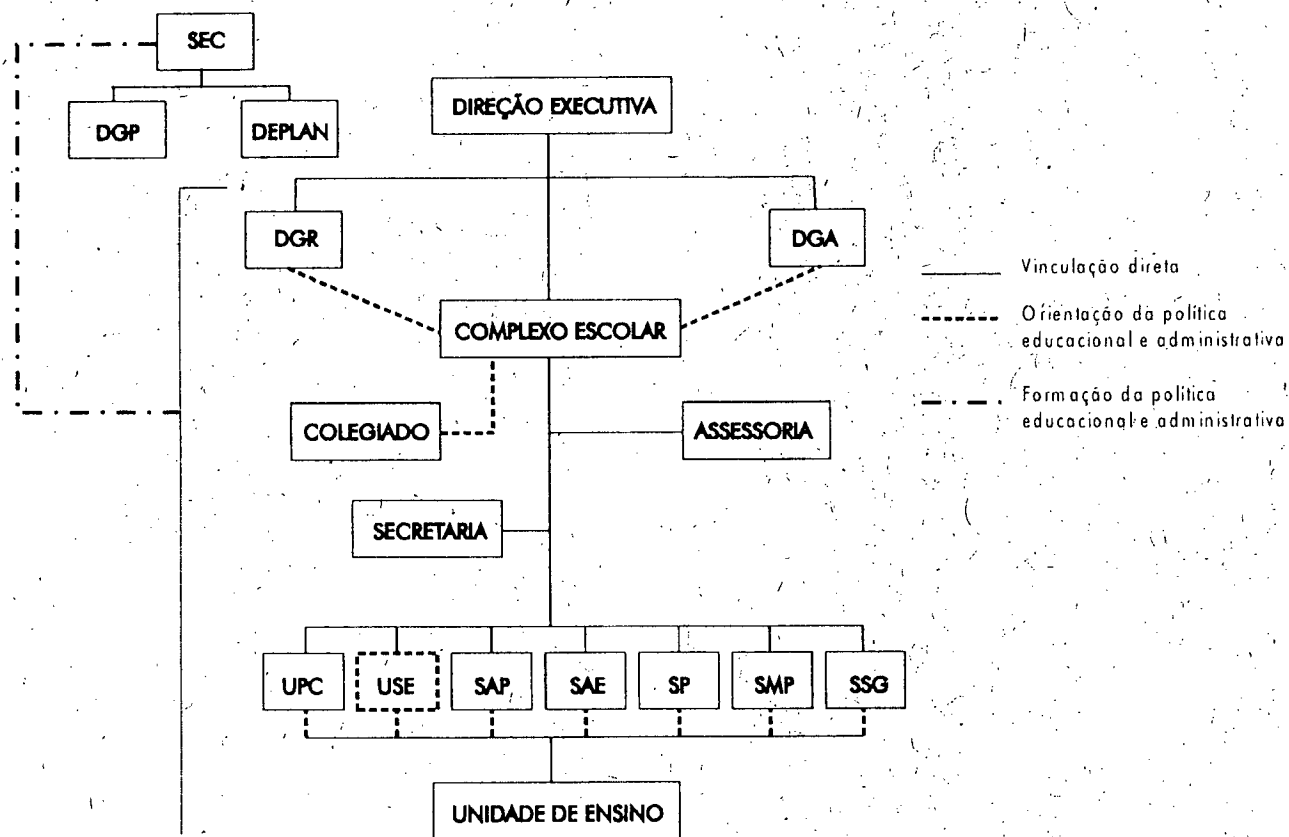
Equipe - Como estavam estruturados os Complexos Escolares?

Dora Vianna - O organograma abaixo define as suas estruturas.

Equipe - Como você se sentiu dirigindo um Complexo Escolar?

Dora Vianna - Primeiramente comprometida com o sistema público de ensino do DF, e responsável por toda a comunidade escolar que a época estava sob minha supervisão.

Foi sem dúvida uma experiência que marcou a minha



trajetória na educação. De uma visão limitada de professora e diretora de escola, tive a oportunidade de analisar a educação nos seus diferentes níveis e modalidades;

Um contato maior com a comunidade, com a modernização administrativa, com a necessidade de racionalização de recursos e com a conscientização que um processo acelerado de mudança se fazia necessário para que de fato a escola pudesse acompanhar as transformações pelas quais a sociedade estava passando e que a melhoria da qualidade do ensino estava condicionada às exigências de um mundo novo onde os valores do conhecimento científico/tecnológico representavam os pilares do desenvolvimento de uma nação, a escola precisava sair do "Seu Mundo" e voltar-se para o "Mundo de Todos".

A Secretaria de Educação, tendo como decisão entrar de corpo inteiro em um novo regime, orientou o Plano Prévio como fator de ruptura e, aos poucos, implementou a nova Lei. O primeiro grau da Lei 5.692/71, com 8 anos de escolaridade, representou a transformação filosófica, política e técnico-pedagógica e a aglutinação de 4 a 4 (primário a ginásial); em Brasília havia mais dois esquemas (primário de 5 anos + 4 anos de ginásio) ou 6 + 3 (primário até a 6ª série mais 2ª, 3ª e 4ª ginásial).

Com base nos dispositivos legais da Lei 5.692/71, foram criados os Centros de Ensino de 1º Grau nas cidades-satélites do Distrito Federal, com o objetivo de ministrar o ensino de 1ª a 8ª série.

A Lei 5.692/71 adota o ensino de 1º e 2º graus: o direito à educação, antes limitado a 4 ou 5 anos, abrange agora todo o 1º grau correspondente aos antigos primário e ginásial, garantindo-se 8 anos de escolaridade.

É evidente que entre os benefícios que a reforma do ensino trouxe, não para o Distrito Federal, mas para o Brasil, o direito universalizado de 8 anos de educação regular é o que tem alcance social mais precioso.

A Lei 5.692/71 estabeleceu o ensino de 1º grau em 8 séries, determinando assim a permanência dos alunos nas escolas-classes. Essas, por serem desde o início projetadas para oferecer apenas parte do currículo, apresentaram-se inadequadas e insuficientes para o desenvolvimento de toda a proposição curricular para as 8ª séries do 1º grau. Tornou-se evidente a necessidade da construção imediata de novos estabelecimentos que se ajustassem exatamente às disposições do art. 3º da Lei 5.692/71.

Essa nova expansão de prédios escolares traria como conseqüência o desafogamento das escolas-classes e a possibilidade de intercomplementaridade entre os estabelecimentos, ou seja, a plena aplicação da Proposta Curricular, conforme previsto na Lei.

Era preciso também atender às exigências daqueles que necessitavam concluir o ensino médio, atendendo aos novos rumos propostos pela Lei 5.692/71.

Na década de 70, os exames de madureza, legitimados com um dispositivo que dispensava o estudo de 1º e 2º graus, eram raros ou inexistentes, surgindo em seu lugar



Profesora Eurides Brito, Secretária de Educação no
Complexo Escolar "A" Sobradinho - Dezembro 1983.

uma outra classe, que precisava também de outros cursos.

Surgiram também outras concepções: a primeira, mais visível, residia na impropriedade de oferecer possibilidades apenas acadêmicas a uma clientela já engajada na força de trabalho ou a ela destinada a curto prazo. Na hora em que o preparo de recursos humanos se tornava preocupação e quando, também por isto, se estruturava o próprio ensino regular com base nas idéias de continuidade e terminalidade, tal orientação era vista como incabível.

Alguns fatores, por outro lado, compuseram um quadro que serviu de parâmetro para a legislação de 1971. Dentre outros, vale destacar: a existência de outras funções igualmente classificáveis sob a mesma rubrica de uma escolarização menos formal e mais "aberta"; a importância que iam adquirindo os cursos de atualização em todos os níveis, diante de novas condições que impunham constante e crescente volta à escola; o aumento explosivo do número de candidatos, atingindo as proporções de massas; o impacto da tecnologia e dos meios de comunicação.

Levar em consideração tais fatos ou tendências e reunir experiências bem sucedidas no campo da escolarização menos formal era tarefa difícil, mas indispensável.

O que se reclamava já não era um simples retoque do Artigo 99 da LDB de 1961 em que, por sua vez, se revivera com adaptações o Artigo 91 de 1942, onde se reajustaram o Artigo 100 de 1931, no qual persistiram os "preparatórios" oriundos de uma secular deficiência

escolar. O que se impunha era uma nova concepção de escolas que viesse a traduzir-se na idéia de supletividade. A Lei 5.692/71 representou, em muitos aspectos, o primeiro esforço para equacionar esta ordem de problema.

Em 1971 previa-se no ensino supletivo quatro funções básicas: suplência, suprimento, aprendizagem e qualificação. Em qualquer uma das funções haveria, não apenas exames, como também cursos.

Os exames de suplência profissionalizante, no Distrito Federal, encontram fundamento na Resolução 01/74 do Conselho de Educação do Distrito Federal, art. 54, letra "b".

"Os exames supletivos terão por objetivo:

possibilitar o prosseguimento de estudos em caráter regular – exames de suplência.

Habilitar ou qualificar profissionais de 2º grau – exames de qualificação".

O processamento desses exames, no Distrito Federal, estava a cargo da Direção de Ensino Supletivo/Direção Geral de Pedagogia/FEDF, por meio de seu Núcleo de Exames, ao qual competia, regimentalmente, a orientação, o acompanhamento e a avaliação dos exames supletivos.

No Distrito Federal, como em todos os outros Estados da Federação, houve dificuldades de definição do caráter de ensino médio. Constata-se a preocupação por uma definição de 2º grau superadora da visão de profissionalização estreita e do reducionismo do mercado de trabalho, em favor de uma alternativa educacional

realmente formativa e de negação da reprodução das desigualdades sociais realizada pela escola. De acordo com critérios, a Lei 5.692/71 fracassou quanto ao ensino profissionalizante - "porque tentou impor uma profissionalização compulsória, sem uma verdadeira discussão pela sociedade e sem levar em conta os valores sociais."

O fato da rede pública ter adotado o regime da 5.692/71 quase que literalmente, acarretou, pois, uma alteração radical no que vinha sendo desenvolvido no Colegial, em que havia bons cursos acadêmicos (Letras, Ciências Sociais, Matemática, Ciências Naturais) e bons cursos técnicos (entre os quais os Técnicos Comerciais de Contabilidade, Secretariado e Estatística, e os Industriais de Eletrônica e Edificações).

Implantou-se, abruptamente, o 2º Grau (a partir, obviamente, da 1ª série), com carga curricular de caráter profissionalizante representando mais de 50% do total das horas-aula. Sem qualquer experiência nesse sentido, o que se conseguiu foi "aguar" o conteúdo acadêmico e haver uma tentativa de profissionalização para todos os alunos, a par da perda dos cursos técnicos, até então bem desenvolvidos (em fins de 1971, a matrícula do 2º grau estava quase que simetricamente repartido entre os cursos acadêmicos e os técnicos, cada grupo com perto de 50% dos estudantes).

Por seu lado, a rede particular foi mais hábil e eficiente - conhecedora das aspirações da sua clientela, a qual praticamente não se interessava por cursos técnicos, e

estruturou "cursos profissionalizantes" que, na verdade, eram um reforço da parte acadêmica. Assim, o "curso de auxiliar de laboratório", na realidade ministrava aulas em laboratórios de Biologia, Física e Química, aprofundando o domínio dessas disciplinas ainda melhor do que antes (algo como um antigo Científico bem mais reforçado com aulas envolvendo experiências práticas). Um curso como "auxiliar de biblioteca", na verdade, aprofundava os conteúdos de História, Português e Idioma(s) Estrangeiro(s).

Para dar uma idéia mais clara do insucesso da profissionalização adotada pela rede pública, a sua matrícula do 2º grau, em 1972, foi de 18.041 alunos, alcançando 31.348 em 1980, um crescimento de 74%. Já a rede particular passou de 2.612 alunos em 1972 para 14.821 alunos em 1980, sendo multiplicada por mais de 5 (aumento de 464%).

Em 1972 a matrícula da rede pública, no 2º grau, representou 87,3% do total, baixando, em 1980, para 67,9%; ou, ainda, antes com quase 9 em cada 10 alunos, passou para 2 em cada 3.

No 1º grau também ocorreu uma série de problemas, sempre com a parte profissionalizante. Para dar-se exemplo de uma das falhas mais gritantes, foi solicitado a um grupo de docentes que atuava em área similar, que fizesse a listagem do material e equipamentos que atendessem às "Práticas Industriais". Somente a posteriori veio tomar-se conhecimento que aqueles professores, sem experiência mais aprofundada, recorreram a catálogos,

indicando vários equipamentos que lhes pareceram adequados. Como resultado, foram adquiridos muitos equipamentos específicos para oficinas especializadas, como serras de alto poder de corte e sem oferecer nenhuma proteção a quem nelas operasse, ou fornos que exigiam toda uma instalação elétrica própria.

O resultado é que, chegado o material, nem os professores que haviam feito a solicitação sabiam manejá-los, e, em muitas escolas, os caixotes nunca foram abertos – isto, sem citar em vários acidentes ocorridos quando alguns professores tentaram operar com aparelhagem que desconheciam.

Em linhas gerais, contudo, a nova legislação incidiu de modo altamente positivo para o sistema de ensino do Distrito Federal.

Destaque especial deve ser dado ao fato de que a nova lei estabeleceu que a remuneração dos docentes seria de acordo com sua formação, independente da área de atuação, de forma a que grande parte dos professores passou a frequentar cursos de licenciatura, na UnB e instituições particulares de ensino superior, de forma a que, na década de 80 se iniciasse o predomínio de professores com 3º grau completo.

Em 1970, dos professores do então ensino médio apenas 24,6% tinham registros “F” (formação pedagógica em 3º grau), praticamente só 1 em cada 4.

Em 1980, uma década depois, os professores com registro “F”, na rede oficial, somavam 71,2% (7 em cada 10), e, se acrescidos de 17,8% com 3º grau, mas sem

formação pedagógica, chegava-se a 89,0% dos docentes portadores de diploma de nível superior, 9 em cada 10.

Essa mudança ocorreu também no ensino de 1º grau: em 1980, 33,1% de seus professores, na rede pública, tinham formação pedagógica em nível de 3º grau, e 10,6% possuíam outro diploma universitário. O percentual relativamente elevado de profissionais de nível universitário, sem formação pedagógica, explica-se pela necessidade que houve de ministrar disciplinas de caráter profissionalizante, que, pela própria natureza de seus cursos, não eram atendidas nem previstas pelas Faculdades de Filosofia e de Educação.

Essa alteração altamente significativa no perfil do corpo docente da rede pública só foi, de fato, possível, devido ao preconizado na Lei 5.692/71, e cumprido plenamente no Distrito Federal – independente de atuar na educação pré-escolar, de 1º ou 2º grau ou supletivo, o professor passou a ser remunerado de acordo com a sua formação acadêmica.

Quando da promulgação da Lei, havia ainda um certo preconceito dos professores do ensino médio em relação aos do primário, que se situavam em status diferentes, devido aos níveis salariais – já em meados da década, tal discriminação foi se diluindo progressivamente.

Na mudança administrativa, ajustada à Lei, houve a criação do Departamento de Planejamento Educacional da Secretaria de Educação. Aparece a consolidação da Inspeção do Ensino, com o início, regular, também, do registro estatístico da rede particular.

Dar-se-á a partir da implantação da Lei, a ênfase à Chamada Escolar de todos os alunos na idade de educação compulsória (7 a 14 anos), efetuada regularmente a partir de 1972.

Como resultado desses esforços, a taxa de escolarização vai passar de 87,0% em 1970, para 92,7% em 1975.

Um fenômeno curioso em matéria de imagem governamental é o destaque dado a construções – e, em educação, em construções escolares. Na realidade, a luta das Secretarias de Educação é a busca de recursos para erguer prédios – uma vez obtidos, não há necessidade de esforços maiores, uma vez que, com dinheiro, as obras andam.

Mais difícil é equipá-las adequadamente, mas, ao longo do tempo, no Distrito Federal, é exceção difícil de encontrar a inauguração de uma escola sem todo o mobiliário, equipamentos e instalações adequadas.

E, no que se refere a prédios e equipamentos escolares, o que dificilmente ocorre é a alocação de recursos para manutenção dos prédios e equipamentos. Pode-se calcular em, no mínimo, 4% ao ano a depreciação dos prédios. Isto implica, para dar um exemplo, que, tendo-se 100 salas de aula, seria necessário gastar-se o valor de 4 para manter aquelas em bom estado. Em equipamentos, a depreciação nunca é menor de 10% - tendo-se 10 carteiras, 10 máquinas de escrever, etc., cada ano deve-se gastar o equivalente a uma unidade, para manutenção, reparo ou substituição.

Na segunda metade da década de 70 foram obtidos recursos complementares, bem como alguns por meio de empréstimos, para recuperação e reequipamento de boa parte das escolas, tanto do 1º quanto do 2º grau.

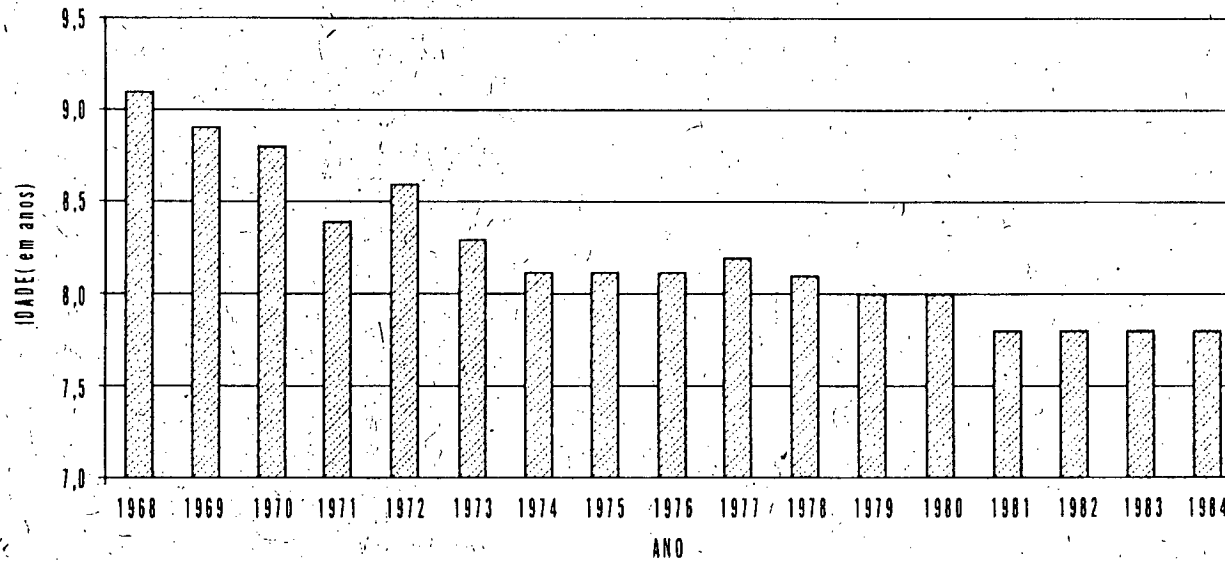
Por outro lado, o sistema acumulara uma série de distorções, que comprometiam o funcionamento adequado das escolas.

Isto implicou providências de natureza corretiva, como, por exemplo, a busca da correção da pirâmide escolar (concentração de alunos na série inicial, quer do primário, ginásial ou colegial) e da distorção idade-série. Neste último aspecto, assinala-se que, em 1968 a média de idade dos alunos da 1ª série primária era de 9,1 anos (um atraso de 1,6 anos em relação à idade prevista legalmente, 7,5 anos de idade): em sucessivos anos escolares passou a haver uma correção gradativa, de forma a, em 1982, chegar-se à média de 7,8 anos (ou seja, atraso médio de apenas 0,3 anos). No anos seguintes, até 1985, manteve-se este último valor – após, a Secretaria de Educação deixou de efetuar o levantamento.

Isto retrata o fato de que houve uma política consistente, por quase duas décadas, em que diferentes responsáveis pela Secretaria mantiveram a continuidade administrativa e o prosseguimento de estratégias educacionais consistentes.

Além disto, em 1968 a pirâmide escolar, ou seja, a distribuição dos alunos do antigo primário ao longo das séries que era idêntica à do Brasil (para 1.000 alunos da primeira série, somente 1.200 nas outras 4 séries). Isto

Média de Idade na 1ª Série - 1968/1964
Ano X Idade (em anos)



significava um alto grau de retenção na 1ª série, com alta taxa de reprovação. A situação, em 1980, passou a ser a melhor (para 1.000 da 1ª série, 2.754 alunos nas demais séries - note-se que, se a distribuição fosse "ideal", para 1.000 na primeira série, haveria 3.000 nas três séries seguintes). Este fato, à época, foi noticiado como um início de mudanças possíveis no ensino brasileiro.

O sistema educacional de Brasília, e a rede pública, em especial, podiam concentrar-se nos aspectos qualitativos da educação.

No período de 1980 a 1983, durante a gestão da Secretária Eurides Brito da Silva, foi implantado o primeiro plano integrado de educação e cultura, com os seguintes princípios norteadores:

A educação é direito individual e dever social

A rede pública do Sistema de Ensino do Distrito Federal compromete-se, prioritariamente, com a obrigatoriedade e gratuidade do ensino de 1º grau para a população entre 7 e 14 anos, a quem lhe cumpre

assegurar, direta ou indiretamente, o acesso e a frequência à escola.

A gratuidade do ensino de 2º grau é garantida aos que, demonstrando insuficiência de recursos financeiros, revelem aproveitamento pelo menos-satisfatório.

É um compromisso com o indivíduo e com a sociedade. Diante do primeiro, é reconhecido o direito ao desenvolvimento de suas potencialidades, com vistas à auto-realização de seu ser social, econômico e político. Diante da segunda, é assumida a missão de formar o cidadão prestante e emancipado.

Se na sua dimensão individual a educação é um direito, na social ela se torna um dever.

O cumprimento do dever da família de procurar educação para seus filhos será verificado por meio do Censo Escolar e da Chamada Escolar anual e pelo controle da frequência às aulas.

A liberdade de opção dos pais pelo tipo de educação para seus filhos é assegurada pelo respeito e apoio à livre iniciativa.

Enquanto exercer seu dever de educar, estará o Estado propiciando condições para que o direito de se educar seja atendido.

Igualdade de oportunidades educacionais significa condições iguais

Concebida a educação como direito individual e dever social, desponta, inarredável, o princípio da igualdade de oportunidades, pelo qual se garanta o ensino a todos

os alunos assistidos pelo Sistema, equitativamente, em quantidade e qualidade.

Reconhece-se que a escola tem parte relevante no processo de alocação das pessoas a diferentes estratos sociais.

Espera-se que, ao exercer essa função, a escola não promova mobilidade social para alguns poucos, mantendo o status quo para muitos outros.

A moderna interpretação de equalização de oportunidades educacionais conduz à correção das desvantagens iniciais que as crianças provindas de lares carentes apresentam nas suas condições de aprender. Põe grande ênfase na influência (que começa já no estágio pré-natal) do ambiente circundante da criança até que chegue à escola, cometendo a esta a tarefa de tentar equalizar, entre as crianças de vários estratos sociais, essas condições iniciais para aprender, desigualmente propiciadas em lares desiguais, tais como desenvolvimento psicomotor, habilidades cognitivas e experiência de padrões culturais mais condizentes com a vida no meio urbano-industrial, principalmente linguagem e motivação para estudos.

Programas de educação compensatória, antecipação da escolaridade obrigatória, expansão de jardins de infância e de classes pré-escolares, o instituto de recuperação de estudos, enriquecimento curricular, assistência ao educando, promoção educativa do menor carente, envolvimento da família no processo educativo, programas integrados de desenvolvimento comunitário

e educação de páis são estratégias de uma política de discriminação positiva que busca compensar as desvantagens educacionais com que chegam à escola as crianças da periferia urbana e da zona rural.

Apresenta-se, assim, a educação oferecida pela rede pública do Sistema de Ensino do Distrito Federal como meio de ensejar a mobilidade social pela adoção de ação afirmativa no meio carente, buscando o exercício do direito de todos à educação e à participação efetiva no consumo dos bens culturais.

A escola deve alargar suas fronteiras e diversificar seus procedimentos

Parece já maduro e pacífico, entre nós, o conceito de educação comunitária, que a Secretaria de Educação e Cultura esposa. A Educação deve processar-se segundo o princípio da co-participação, pelo qual família, escola e comunidade trabalhem cooperativamente, visando ao desenvolvimento escolar e comunitário.

Coincidentemente, ao listar os problemas atuais que frustram a eficiência e a eficácia do processo educativo no Brasil, o Ministério da Educação e Cultura aponta "o escasso entrosamento escola-comunidade, a participação reduzida dos diferentes grupos populacionais no desenvolvimento de uma educação aberta, que atenda às necessidades, interesses e problemas dos alunos e da comunidade".

O incentivo à participação comunitária que conduza àquela educação abrangente é um objetivo geral da

educação no País.

Para corrigir a "predominância de programas eminentemente escolares, com insuficiente ou nulo envolvimento da família e da comunidade", o MEC pretende promover e fortalecer esse envolvimento nos programas sócio-culturais de atendimento à infância, especialmente para a população de baixa renda das zonas rurais e da periferia urbana marginalizada.

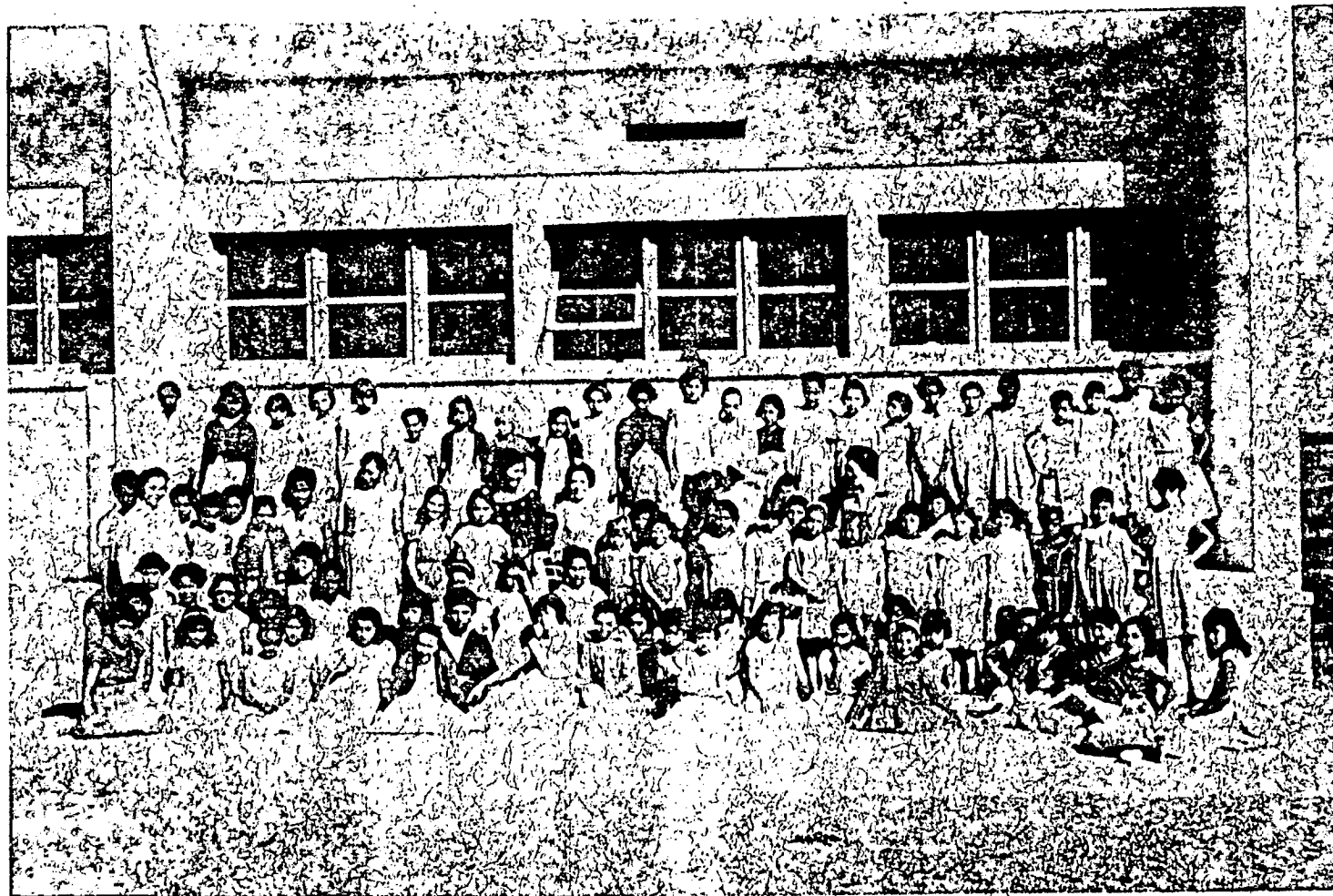
Em consonância com a política nacional de educação e cultura, propõe-se que a escola se torne "uma instituição inserida no dia-a-dia comunitário, quer no que se refere à contribuição para adequação dos serviços educacionais, quer no que se relaciona com seus mecanismos de vida instrutiva, social e lúdica".

Perde a escola a tradicional postura de mundo à parte, para abrir suas portas e deixar entrar o mundo real de onde vêm e para onde voltam os alunos.

Começa o setor da Educação e Cultura a perceber o potencial que tem para melhorar a qualidade de vida da comunidade, via programas integrados com os de outros órgãos, agências, instituições, grupos e pessoas igualmente voltados para o desenvolvimento social.

É cada vez mais urgente a necessidade de melhorar a vida das comunidades com carência física, psíquica e social para que os alunos possam ser mais saudáveis, mais seguros e mais bem preparados para assumir o papel de agente do desenvolvimento sócio-econômico do País.

Educação comunitária significará, na prática, prover programas educacionais e culturais para toda a



EC 01 de Taguatinga - Primeira turma de alunos da Escola
Classe 01 de Taguatinga - Dezembro 1958-1959

comunidade, buscar a participação e o envolvimento de todos os cidadãos, usar a comunidade como uma sala de aula e, neste momento de indispensável austeridade econômica, encorajar a cooperação entre órgãos, agências, instituições, grupos e pessoas para aumentar a eficiência e reduzir a duplicação de serviços e a pulverização de recursos financeiros.

A escola comunitária que se propõe é o estabelecimento escolar que estende os programas educativo-culturais até a noite e os fins de semana, aberto doze meses no ano; oferece programas e atividades para todas as idades; se intercomplementa, como prescreve a Lei nº 5.692/71, com outros estabelecimentos e instituições, para suprir deficiências ou aproveitar capacidade ociosa; reúne a comunidade para situar problemas comuns, auscultar necessidades, examinar alternativas de solução e identificar recursos que tenham impacto na educação de seus membros.

Nos dias atuais, assume especial importância a escola como centro polarizador das atividades educativo-culturais da comunidade. Não se pode dissociar a educação das crianças do nível educacional de seus pais e dos demais adultos com quem ela convive na comunidade.

Daí a relevância dos programas de educação de adultos, de que a alfabetização é apenas um momento, para promover o desenvolvimento das comunidades carentes.

Concebe-se, em suma, a escola como agente

catalisador de atividades educativo-culturais que configurem, na comunidade, um processo de educação permanente, ideal da sociedade moderna.

Em caráter de suprimento, por iniciativa própria e por associação com outras agências de cunho social, tais como empresas, Igrejas e outras, a rede pública se abrirá para a comunidade, esperando-se o mesmo da rede particular, oferecendo aquelas modalidades alternativas de educação fora do sistema formal de ensino.

Educação é dever solidário

Como corolário da co-participação, propõe-se que os programas educacionais, tanto os da esfera pública como da particular, se desenvolvam com integração dos diferentes níveis e áreas que operam em campos comuns.

Num primeiro momento, consideram-se as diretrizes traçadas pelo Ministério da Educação e Cultura, de forma a integrar-se a ação do Distrito Federal nos objetivos e programas do Governo da União.

Subjacente a essa disposição, está pressuposta a continuidade da necessária cooperação financeira e da assistência técnica daquele órgão, bem como o estabelecimento de canais de comunicação adequados e ágeis entre a Secretaria de Educação e Cultura e todos os órgãos com quem ela vai inter-relacionar-se.

Em segundo momento, são as diretrizes do Governo do Distrito Federal que hão de nortear as atividades do Complexo SEC-FCDF-FEDF, no sentido de alcançar-se a indispensável integração com os demais órgãos do GDF,

com instituições privadas de ensino, com entidades de ensino superior e com organizações representativas da comunidade, com vistas à consecução de objetivos deste Plano.

Também em nível local, o êxito das programações educacionais pressupõe ação integrada com outros setores governamentais, aqui igualmente subentendido o comprometimento das administrações regionais com os programas da SEC/FCDF/FEDF.

Definir-se-ão com mais clareza as linhas de cooperação entre a rede pública e a particular de ensino, objetivando propiciar melhor atendimento à comunidade, evitando-se duplicações ou omissões de prestação de serviços educativo-culturais à população.

O princípio da liberdade de iniciativa, conforme está estabelecido na Constituição e disciplinado na legislação ordinária, presidirá as relações entre a rede oficial e a particular.

No exercício de explícita prerrogativa legal, a Secretaria de Educação e Cultura, pelos órgãos próprios, controlará a qualidade de quaisquer serviços educacionais, de 1º e 2º graus, prestados no Distrito Federal.

Preservará o mais alto nível de convivência com a rede particular de ensino de 1º e 2º graus, a quem oferecerá assistência técnica e com quem se dispõe a permanente e aberto diálogo para intercâmbio de experiência.

Para operacionalizar essa cooperação entre a rede pública e a particular, a Secretaria de Educação e Cultura

coloca à disposição da escola particular todos os seus recursos técnicos - administrativos e pedagógicos - para uma ação bilateral uníssona e solidária.

Em contrapartida, conta com a colaboração da rede particular para esse trabalho sintônico.

Em síntese, um dos fundamentos da política educacional do sistema repousa no pressuposto de que a oferta de uma educação quantitativa e qualitativamente relevante é dever solidário de todos os setores da comunidade.

Não bastam metas quantitativas; é preciso perseguir a qualidade.

O Sistema de Ensino do Distrito Federal tem em mira a eficiência e a eficácia de seus programas de ação educativo-cultural, fiel ao princípio da dinâmica e melhoria progressiva.

Tendente a tornar-se laboratório de experiências pedagógicas, é aberto a novas tecnologias que mostrem potencial para aumentar a produtividade e melhorar a qualidade do ensino.

O sistema propõe-se minimizar as perdas educacionais, no sentido que lhes empresta a UNESCO, sob as várias formas em que elas se apresentam: desperdício quantitativo revelado na existência de crianças escolarizáveis fora da escola, de alunos evadidos dela ou inoportunamente nela retidos e desperdício qualitativo caracterizado pela falta de correspondência entre os objetivos curriculares e as exigências que as

diferenças individuais dos alunos e a dinâmica sócio-econômica fazem à escola.

Daí a atitude científica que se preconiza na análise da problemática educacional para tomadas de decisão menos fortuitas, concernentes a currículo, métodos instrucionais, programas, alunos, professores, materiais e práticas.

Dados de pesquisa científica são superiores ao arbítrio pessoal para presidir as opções de ordem político-administrativa e técnico-pedagógica que levem o Sistema a responder com mais propriedade às expectativas daqueles diante de quem é responsável. Assim, a eficiência do ensino-aprendizagem e a relevância dos currículos e programas de qualquer grau ou modalidade de ensino serão objeto de avaliação constante, seguida dos respectivos tratamentos e reajustamentos indicados.

Considerando-se que o homem está estruturalmente relacionado com o trabalho, entende-se a educação com um fim vocacional definido como componente da educação integral.

Por determinação expressa da lei, a educação para o trabalho integra - a par de um aspecto voltado para a auto-realização do educando e de um outro preparo para o exercício consciente da cidadania - o triplice desdobramento do objetivo essencial do ensino de 1º e 2º graus. Com a dosagem recomendada, segundo o grau de amadurecimento do aluno, a parte de formação especial do currículo será desenvolvida, assim como as demais, com enfoque humanístico, no sentido de preparar a juventude para inserir-se no espírito de seu tempo, sem

que tal sentido de contemporaneidade exclua o cultivo do legado cultural recebido. A educação que se pretende será orientada para a participação efetiva e consciente na produção e no desenvolvimento econômico e social, como condição de afirmação das potencialidades individuais.

Para tanto, utilizará métodos e processos que favoreçam a criatividade, a formação de mentes inquiridoras e de personalidades autônomas.

Nas considerações dessa política da qualidade, avulta a figura do professor, cujas funções, de evidente importância no processo educativo, vêm sofrendo renovações na medida que surge uma nova escola.

O perfil desse novo professor está condicionado ao seu papel de organizador e facilitador da aprendizagem do aluno, em vez de mero transmissor de conhecimento; à mais estreita relação entre professor e aluno e entre professores, como resultado do imperativo de atender a necessidades individuais e de globalizar o saber; ao uso de moderna tecnologia de ensino, a exigir do professor habilidades novas; à tendência crescente, no mundo moderno, de relacionar a vida da escola com a da comunidade; ao reconhecimento da importância de se obter a participação dos pais no esforço educativo da escola; à mudança nas relações aluno-professor para uma convivência mais democrática entre ambos; e, finalmente, ao crescente volume do conhecimento e à sofisticação da vida humana a demandar habilidades cada vez mais complexas, incluídas as relacionadas com o mundo do trabalho.

O magistério é tarefa essencialmente construtiva. Pela influência que exerce no destino pessoal de seus alunos, o professor deve ser bem formado, assistido no seu desempenho técnico e valorizado profissionalmente. Na dignificação do seu papel, viabilizada por um plano de carreira, está o sinal visível do apreço da sociedade por esses agentes do desenvolvimento social.

Sintonizada com a doutrina expressa na Lei nº 5.692/71, a administração do sistema é co-responsável pelo desempenho de seu pessoal docente, proporcionando-lhe aperfeiçoamento e atualização constantes.

O compromisso com a qualidade do ensino pressupõe ação planejada e sistemática da liderança educacional, com estreita participação dos professores para, cooperativamente, estudar todos os fatores que afetam o processo ensino-aprendizagem e influir neles, no sentido de favorecer a consecução dos objetivos educacionais propostos.

Preconiza-se um estilo de supervisão que estimule e oriente as mudanças, enquanto encoraja a criatividade dos professores. Tal atitude requer um tratamento científico à gerência educacional, cujos agentes, via formação específica, assumem a função de desenvolver os recursos humanos na sua área de atuação.

O objetivo geral desta política é prover o sistema de condições que permitam a expansão da rede escolar sem prejuízo dos padrões dos serviços educacionais, conciliando quantidade e qualidade.

O aluno é o centro de todo o esforço educacional

No foco de toda atividade educativa situa-se o aluno, considerado, segundo conceito do Conselho de Educação do Distrito Federal, o artífice de seu próprio futuro e credor de orientação para o desenvolvimento máximo de suas potencialidades.

Trata-se de uma educação centrada no aluno e direcionada para a autonomia individual.

Este posicionamento repousa na crença de que:

- cada aluno é único, inédito e irrepetível, com características biopsicossociais singulares que escrevem uma história pessoal;
- processo de desenvolvimento da criança e do adolescente é essencialmente o mesmo, mas existe variação entre os indivíduos no seu ritmo de desenvolvimento;
- a escola que não observa as diferenças de ritmo e de estilo de aprender de seus alunos é injusta e antidemocrática;
- a auto-realização do aluno se processa pelo crescimento intelectual, emocional e social e pressupõe observância das potencialidades e limitações individuais;
- o exercício da liberdade com responsabilidade, é componente básico para a formação de pessoas autônomas.

Dentro desses lineamentos se ordenam os currículos com opções que atendam às diferenças individuais dos alunos, cujas aptidões devem ser sondadas, e se oferecem,

no 2º grau, habilitações profissionais variadas.

Com base nesses mesmos pressupostos, recebem tratamento especial os alunos que apresentam deficiências físicas e mentais, os que estão com a escolaridade atrasada em relação à idade, assim como os talentosos.

Esses princípios justificam os serviços de orientação educacional e os programas de assistência alimentar e médico-dentária ao educando, bem como reforçam o fundamento para os estudos de recuperação, instituto que caracteriza a escola comprometida com o sucesso do aluno.

Respeito à espontaneidade da manifestação cultural e estímulo à participação

Para efetivamente exercer o papel que se propõe, a política de cultura do Distrito Federal há de se caracterizar por flexibilidade nas ações, teor humanístico e respeito à espontaneidade da manifestação cultural.

Brasília tem uma vocação cosmopolita que define, desde logo, ampla e diversificada ação na área cultural. Nesse contexto, constituem preocupação básica dos órgãos culturais tanto as atividades do Teatro Nacional Cláudio Santoro, como as do espaço cultural mais distante das cidades do Distrito Federal; tanto o trabalho artista do artesão, do cantador de viola, do pintor, como o "ballet" mais sofisticado ou a atividade do escritor mais consagrado ou ainda desconhecido.

Isto porque a identidade cultural de um povo não repousa apenas na cristalização de suas manifestações,

mas, também, na sua criatividade espontânea. Por ser assim, a política proposta neste Plano enfatizará o estímulo e apoio à criação cultural. Centrar-se-á, sobretudo, no incentivo à ação cultural de indivíduos ou grupos, como processo espontâneo e assistemático, nas formas erudita e popular.

Entendido que a cultura, como parte integrante do desenvolvimento sócio-econômico, é bem de todos, cabe ao Poder Público - e, em particular, ao Complexo SEC/FCDF/FEDF - estimular todos os segmentos da sociedade para que participem do processo de produção, distribuição e consumo de bens culturais.

Preservação e proteção a valores e bens culturais

A preservação de raízes culturais é um imperativo para cidades com vocação pluralista como Brasília. Portanto, impõe-se o conhecimento da nossa realidade na sua singularidade de ponto de confluência de elementos culturais forâneos e de centro de recepção das mais variadas influências regionais.

De outra parte, a proteção ao patrimônio artístico, histórico, aos monumentos e às paisagens naturais, está a exigir providências imediatas, com vistas à sua fiel preservação, o que, de resto, é um dispositivo de ordem constitucional.

Daí o empenho que o Complexo SEC/FCDF/FEDF coloca em proteger os bens culturais que constituem seu mais valioso patrimônio.

Em consonância com esses princípios foram desenvolvidos os seguintes programas, com seus objetivos e subprogramas:

- Programa I – Oportunidades Educacionais,
- Programa II – Manutenção e Expansão da Rede Física,
- Programa III – Melhoria Qualitativa do Ensino
- Programa IV – Assistência ao Educando

Escolas e Diretores – década de 70

- 1 – Centro Educacional do Lago – março de 1970
Direção: Professora Lygia Martins Lourenço
- 2 – Centro Educacional CAN – 1º de março de 1970
Direção: Professor Delfino Domingos Spézia
- 3 – Escola de 2º Grau 01 – Brasília Norte – 1º de março de 1971 – Colégio Integrado de Brasília – CIBRA
Direção: Professora Daurieta F. Campos Martins de Oliveira
- 4 – Escola Classe 01 de Ceilândia – maio de 1971
Direção: Professora Maria Aparecida de Souza Silva

5 – Escola de Música de Brasília – 1º de fevereiro de 1972.

Direção: Professor e Maestro Levino Ferreira de Alcântara

6 – Centro Integrado de Ensino Especial – agosto de 1973.

Direção: Professora Zara Thereza Martins de Figueiredo

7 – Centro de Ensino de 1º Grau – Polivalente – 15 de julho de 1973.

Direção: Professora Maria Terezinha Mendes Bataús

8 – Centro de Ensino Especial 02 de Brasília – agosto de 1973.

Direção: Professora Maria Rosa da Silveira Lima

9 – Centro de Ensino de 1º Grau 07 de Ceilândia – julho de 1975.

Direção: Professora Elba Mundim Cardoso

10 – Centro de Ensino de 1º Grau 10 do Gama – março de 1977.

Direção: Professora Tâmara Andrade Navarro

**DISTRITO FEDERAL - MATRÍCULA REDE PÚBLICA,
SEGUNDO MODALIDADE/NÍVEL DE ENSINO - 1970/85**

Ano	TOTAL	Modalidade/Nível				
		Educação Especial	Educação Infantil	Ensino Fundamental 1º Grau	Ensino Médio 2º Grau	Educação de Jovens e Adultos
1970	134.034	319	3.051	106.543	11.724	12.397
1971	154.036	245	3.115	124.317	14.211	12.148
1972	177.123	325	3.187	135.464	18.041	20.106
1973	190.502	393	3.574	140.906	18.164	27.465
1974	193.399	501	3.727	148.669	17.280	23.222
1975	224.741	787	9.293	168.638	22.808	23.215
1976	242.165	898	10.727	184.129	24.502	21.909
1977	256.354	979	11.988	195.455	26.060	21.872
1978	265.994	1.458	12.552	203.608	25.830	22.546
1979	284.510	1.928	17.742	213.458	28.403	22.979
1980	295.211	2.015	18.734	218.491	31.348	24.623
1981	315.723	1.891	25.420	224.244	35.556	28.612
1982	324.322	2.115	30.748	224.362	35.745	31.352
1983	336.077	2.238	39.853	224.970	37.309	31.707
1984	344.688	2.376	42.024	228.770	38.016	33.502
1985	349.765	2.512	39.700	230.951	39.188	37.414

FONTE:GDF/SE/SUBIP

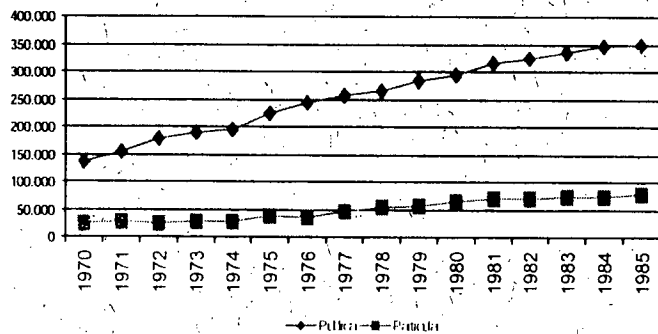
**DISTRITO FEDERAL - MATRÍCULA REDE PARTICULAR,
SEGUNDO MODALIDADE/NÍVEL DE ENSINO - 1970/85**

Ano	TOTAL	Modalidade/Nível				
		Educação Especial	Educação Infantil	Ensino Fundamental 1º Grau	Ensino Médio 2º Grau	Educação de Jovens e Adultos
1970	23.765	-	2.727	10.329	2.192	8.517
1971	26.092	-	2.523	10.661	2.500	10.408
1972	24.050	-	3.996	9.143	2.612	8.299
1973	27.770	118	5.811	10.709	3.635	7.497
1974	27.829	113	7.149	13.153	5.448	1.966
1975	38.816	25	8.312	14.378	7.250	8.851
1976	35.630	38	9.394	16.380	9.554	264
1977	46.521	7	10.611	19.000	12.062	4.841
1978	53.924	10	11.726	23.298	14.133	4.757
1979	57.736	18	13.494	25.277	12.951	5.996
1980	65.393	7	14.957	28.454	14.821	7.154
1981	69.671	-	15.319	30.075	12.973	11.304
1982	70.447	-	17.531	31.514	12.383	9.019
1983	72.156	-	19.696	34.214	11.941	6.305
1984	72.989	-	19.877	35.385	11.875	5.852
1985	77.211	-	22.705	36.809	11.845	5.852

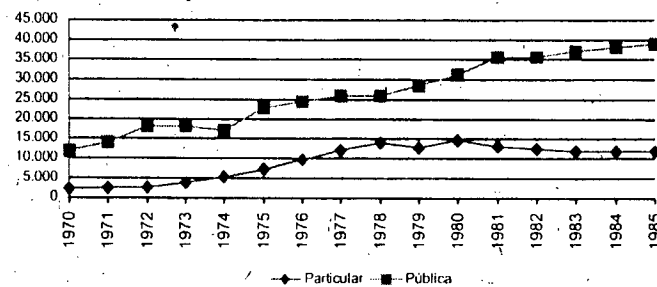
109

FONTE: GDF/SE/SUBIP

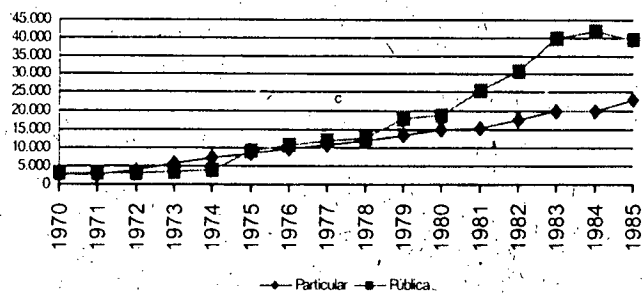
Distrito Federal
Evolução da Matrícula por Rede, 1970/85



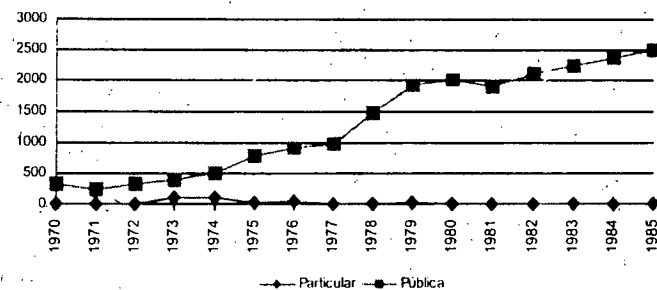
Distrito Federal
Evolução da Matrícula Ensino Médio (2º Grau) por Rede, 1970/85



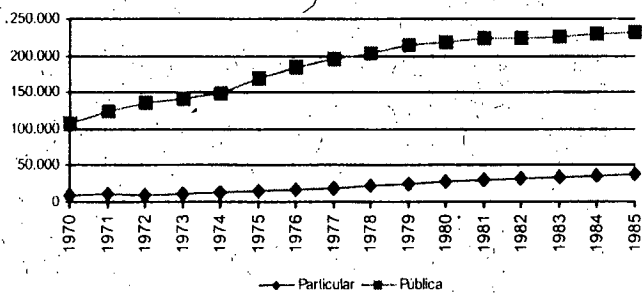
Distrito Federal
Evolução da Matrícula Educação Infantil por Rede, 1970/85



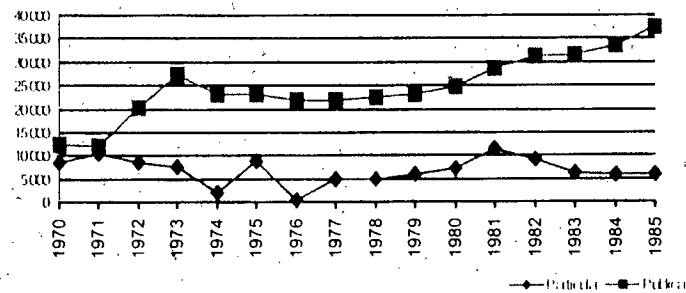
Distrito Federal
Evolução da Matrícula Educação Especial por Rede, 1970/85



Distrito Federal
Evolução da Matrícula Ensino Fundamental (1º Grau) por Rede, 1970/85



Distrito Federal
Evolução da Matrícula Educação de Jovens e Adultos (Supletivo) por Rede, 1970/85



Capítulo VI

Os Novos Desafios 1985-2000

Os períodos mais recentes, mais próximos do momento vivido, são extremamente difíceis de serem compreendidos, devido à ausência de uma perspectiva.

Além disso, nesses últimos 15 anos, ocorreram muitas mudanças administrativas, tanto em nível federal, quanto no Distrito Federal.

O Ministério de Educação contou com a presença de 10 (dez) titulares, sucessivos e diferentes nas diretrizes e prioridades que estabeleceram para a educação em nível nacional.

No Distrito Federal sucederam-se 9 (nove) Secretários de Educação, o que prejudicou sensivelmente o desenvolvimento de propostas e projetos.

Além disso, Leis e Decretos da União modificaram vários aspectos da legislação e normatização no setor educacional, e, a 20 de dezembro de 1996, foi aprovada

a nova Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, a qual ainda está sendo objeto de estudos e exigindo providências complementares.

Convém que se faça uma referência ao Plano Quadrienal de Educação e Cultura do Distrito Federal 1984/1987, aprovado pelo Parecer n.º 111/84, que deu continuidade à ação educativo-cultural anterior executada de 1980 a 1983.

Deu ênfase, ainda, aos problemas educativos-culturais da população escolarizável da área rural, onde se registram as menores taxas de escolarização, os maiores índices de evasão e repetência, além de acentuada migração. Deu destaque, também, à educação nas periferias urbanas, definidas, no Distrito Federal, como as áreas de concentração de população mais carente nas cidades-satélites.

Os compromissos deste Plano foram:

- a obrigatoriedade escolar;
- o estabelecimento de condições para a oferta do ensino;
- a qualidade do ensino.

No Distrito Federal, em 1986, foi implantada uma nova proposta pedagógica, o “Ciclo Básico de Alfabetização – CBA”, que tinha como objetivo buscar alternativas voltadas para a correção de índices elevados de reprovação/evasão escolar em séries iniciais do 1º grau.

O CBA consistia na reorganização administrativa, curricular e pedagógica das atividades iniciais do 1º grau, com a finalidade de assegurar ao aluno o domínio da leitura e escrita, respeitando seu ritmo de aprendizagem. Tinha duração média prevista de dois anos, sem considerar-se reprovado o aluno que necessitasse de três anos para ser alfabetizado, assegurado, na 3ª série, a continuidade das ações pedagógicas.

Além disso, dera-se a criação do Sindicato dos Professores em 1979. Discutiu-se a centralização da administração do sistema educacional e surgiram negociações anuais (acordos coletivos) entre Sindicato e Secretaria de Educação.

Em 1º de março de 1985, firmou-se acordo por meio do qual, em seu capítulo “Das Condições de Remuneração” cláusula “L”, o diretor de cada unidade Escolar da Fundação Educacional do Distrito Federal, observada, sempre, sua condição de exercente de cargo de confiança, deveria ser eleito mediante escrutínio

secreto, até o dia 14/11/85, pelos respectivos professores, técnicos de educação e demais funcionários, pais de alunos ou seus responsáveis legais e alunos maiores de dezoito anos.

Desse acordo derivaram normas para a realização das eleições de diretor de unidade de ensino, normas complementares para eleição de diretores de Complexo e quatro boletins informativos.

No dia 09 de novembro de 1985 foram escolhidos, pelo voto direto e secreto de professores, alunos e pais de alunos; os diretores de mais de 400 escolas subordinadas à FEDF; na mesma votação foram eleitos pelos professores e funcionários das escolas, os diretores de 16 complexos escolares.

As eleições, porém, consagraram alguns professores que não tinham habilitação específica, em desacordo com a exigência preconizada na Lei 5.692/71 e explícita na Resolução n.º 01/74 – CEDF, nos artigos 28 e 51, que determinam os estabelecimentos de 1º e 2º graus à condição de virem a ser dirigidos por especialistas e administradores, formados em curso próprio, de nível superior.

A FEDF buscou solução e respaldo no artigo 20 da Lei 4024/61, que preconizava o estímulo de “experiências pedagógicas” com o fim de aperfeiçoar os processos educativos e no princípio de “co-participação da família, escola e comunidade” para trabalhar, cooperativamente, para o desenvolvimento escolar e comunitário, explícito no artigo 4º, item VIII, da resolução 01/74 – CEDF.

A FEDF propôs à Secretaria de Educação a instituição de uma direção colegiada para as escolas da Rede Oficial, em caráter experimental, pelo período de três anos, em um número reduzido de escolas, mais precisamente, nas escolas onde os diretores eleitos não eram habilitados e, que deveriam passar a ser dirigidos por um Conselho Diretor.

Em maio de 1986, conforme publicação no jornal Educação – SE, o Conselho Diretor da Fundação Educacional do DF aprovou o Regimento Interno do Conselho Diretor de Estabelecimentos de Ensino da Rede Oficial.

Na década de 80 houve, também, a necessidade de uma nova reestruturação no sistema educacional. Através da Resolução n.º 2.391, de 19 de junho de 1988, do Conselho Diretor da Fundação Educacional, foram criadas as Divisões Regionais de Ensino, contando o sistema hoje com 12 Divisões Regionais: Plano Piloto/ Cruzeiro, Gama, Taguatinga, Brazlândia, Sobradinho, Planaltina, Núcleo Bandeirante, Ceilândia, Guará, Samambaia, Santa Maria e Paranoá.

Em junho de 1988, através da Resolução n.º 2391, são extintos os Complexos Escolares e criadas as Diretorias Regionais de Ensino

(DRE). Vide quadro abaixo:

Resolução n.º 2.391, de 29 de junho de 1988.

Atualmente, com a separação da Diretoria Regional de Ensino – DRE do Guará e a criação das Diretorias Regionais de Ensino do Paranoá, Santa Maria e Samambaia, existem ao todo 12 DRE: Plano Piloto/ Cruzeiro, Núcleo Bandeirante, Guará, Gama, Taguatinga, Ceilândia, Brazlândia, Sobradinho, Planaltina, Samambaia, Paranoá e Santa Maria.

Pela Resolução n.º 5.482 – CD/FEDF de 31/05/1996, foi aprovada a criação das Coordenadorias do Paranoá e de Santa Maria, posteriormente, transformadas em Divisões Regionais de Ensino pela Lei n.º 1.995, publicada no DODF n.º 124 de 03/07/98.

O Plano Quadrienal de Educação 1987/90, aprovado

VINCULAÇÃO DOS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO

VINCULAÇÃO DOS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO

Complexos "A", "B" e "C" de Brasília e "A" do Cruzeiro	Diretoria Regional de Ensino do Plano Piloto e do Cruzeiro
Complexos Escolares "A" do Núcleo Bandeirante e "A" do Guará	Diretoria Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante e Guará
Complexos "A", "B" e "C" do Gama	Diretoria Regional de Ensino do Gama
Complexos "A", "B", "C" e "D" de Taguatinga	Diretoria Regional de Ensino de Taguatinga
Complexos "A", "B" e "C" de Ceilândia	Diretoria Regional de Ensino de Ceilândia
Complexos "A" de Brazlândia	Diretoria Regional de Ensino de Brazlândia
Complexos "A" e "B" de Sobradinho	Diretoria Regional de Ensino de Sobradinho
Complexos "A" de Planaltina	Diretoria Regional de Ensino de Planaltina

pela Resolução nº 02/87 – CEDF, tinha como ação prioritária o resgate do ensino público do Distrito Federal, no sentido de prover a educação de boa qualidade para todos.

Para alcance desses objetivos foram promovidos:

- a modernização administrativa da SEC/FEDF;
- a redefinição da escola;
- universalização do ensino;
- a revitalização do conteúdo e da forma de ensino;
- a valorização dos recursos humanos.

A rede pública inicia a década de 80 com uma participação média de 82% das matrículas do Distrito Federal e a rede particular com 18%. Nos meados da década (1986), há uma pequena diminuição na participação da rede pública, 77% no período.

A Resolução nº 2.416 de 10/08/88 cria a Escola de Aperfeiçoamento de Pessoal – EAP, como uma unidade orgânica que tem como finalidade promover o aperfeiçoamento profissional dos especialistas, professores e servidores do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal.

A maior expansão percentual nessa década, ocorrerá no ano de 1981 (13,42%), baixando a seguir, tendo registrado em 1987 um índice negativo de crescimento de matrícula, na ordem de -7,96%, o menor registrado até hoje.

A Fundação Educacional contava, em 1989, com 26.490 servidores, dos quais 17.202 professores, 183 especialistas em educação e 9.105 integrantes do corpo

técnico-administrativo, serviços gerais e apoio.

Em agosto de 1988, foi criada a Escola de Aperfeiçoamento de Pessoal – EAP, integrada à estrutura da DRH, com a finalidade de promover o aperfeiçoamento profissional dos especialistas, professores e demais servidores do quadro de pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal – FEDF.

Em meados da década de 90 o crescimento populacional do Distrito Federal foi da ordem 13,8% em relação a década anterior.

Calculando a taxa de cobertura de matrícula para o ano de 1991 do Ensino Fundamental, pelo Censo Demográfico realizado pelo IBGE, verificou-se que 92,4% da população, correspondente a esta modalidade, fora atendida, no Distrito Federal, taxa bem superior à média brasileira – para o total do Brasil, o IBGE detectou 83,1% como taxa de escolarização. Em 1998 a estimativa para o índice de cobertura de matrícula para este nível/modalidade de ensino foi de 97,9%, no Distrito Federal, segundo o Ministério da Educação. (MEC/INEP/SEEC).

A cobertura de matrícula do Ensino Médio em 1991 foi bem maior: 29,6% da população estavam matriculados neste nível de ensino, ressaltando-se que o Ensino Fundamental tem sua garantia de atendimento obrigatório pelo Estado. Em 1998, o índice de cobertura de matrícula para este nível/modalidade de ensino foi de 48,2%, segundo estimativas do Ministério da Educação. (MEC/INEP/SEEC).

Deve-se também assinalar que tem diminuído o ritmo

do crescimento demográfico do Distrito Federal: a década de 1960-1970 registrou um aumento populacional de 285,2%, para 115,5% no período 1970-1980, e 36,0% de 1980 a 1991. A contagem da população em 1996 registrou um crescimento de 13,8% de 1991 a 1996.

Os números absolutos, contudo, continuam em nível muito elevado: somente no quinquênio 1991-1996, a população do Distrito Federal registrou um aumento que significou 3 vezes a população aqui residente em 1960, como se pode verificar na tabela a seguir.

Ano	População Censitária - DF
1960	141.742
1970	546.015
1980	1.176.935
1991	1.601.094
1996	1.821.946

FONTE: CENSO - IBGE - 1960, 1970, 1980, 1991 e Contagem populacional IBGE 1996.

O Distrito Federal, na década de 90, vivia um momento social e histórico ímpar. Iria acontecer a primeira eleição para Governador e a primeira composição da Câmara Legislativa, o que implicaria o surgimento de novas linhas político-administrativas.

Em virtude desse novo momento, o Plano Quadrienal de Educação 1991/1994, aprovado pelo Parecer n.º 20/91, foi concebido e desenvolvido sob as seguintes diretrizes:

- universalização do atendimento escolar;

- erradicação do analfabetismo;
- melhoria da qualidade da educação;
- valorização dos recursos humanos;
- modernização administrativa

Medidas voltadas para a universalização do acesso e permanência do aluno na escola, previstas no Plano Quadrienal de 1991/1994, não desconsideraram os eixos de equidade e qualidade no ensino.

Foram implantados:

- A Escola Bate à sua Porta;
- Visitador Escolar;
- Para você a escola começa mais cedo;
- Para você a escola continua.

Dentro da política educacional do governo de erradicar o analfabetismo no Distrito Federal, os Programas receberam apoio maciço da comunidade.

Com o Programa "Visitador Escolar" a Secretaria de Educação cumpriu um segundo objetivo, encaminhando, para o serviço médico, crianças fora da escola por questões de saúde, prestando assistência social a diversas famílias de alunos.

Em 1993, foi iniciado o processo de organização curricular, com a constituição de uma comissão para proceder estudos e atualizar as propostas pedagógicas existentes, cuja competência era definida nos seguintes termos: "analisar as propostas curriculares em vigor; pesquisar e adotar fundamentos filosófico-metodológicos de teorias educacionais atuais; apresentar proposta pedagógica atualizada, contendo princípios filosóficos,

diretrizes e fundamentos metodológicos e matriz de objetivos e de conteúdos nucleares”.

Concomitantemente ao trabalho da Comissão e sob a sua coordenação, no mesmo ano foram instituídas subcomissões de disciplinas e áreas de estudo para atualizar os conteúdos programáticos do núcleo comum, da pré-escola ao ensino médio. Amplas e intensas discussões ocorreram, a partir daí, com os professores em regência de classe, e culminaram, em maio de 1993, na obtenção de subsídios sobre temas a serem incluídos, ampliados ou excluídos dos conteúdos programáticos, e de sugestões metodológicas, em função do contexto atual e, também, do cotidiano dos alunos.

Para apreciar e aperfeiçoar, interdisciplinarmente o fruto do trabalho das subcomissões, a Comissão promoveu reuniões técnicas para identificação e aprofundamento dos temas comuns entre os diferentes níveis de ensino e dos componentes curriculares.

O Currículo de Educação Básica foi implantado em todo o sistema oficial de ensino do Distrito Federal no ano de 1994. A sua implantação foi importante para atualizar e unificar os currículos escolares, e fundamental para orientar o processo de ensino público, além de ter fortalecido a Escola Pública social, política e tecnicamente comprometida com a auto-realização, com a cidadania e com o resultado da aprendizagem do aluno.

A preocupação com a distorção idade/série sempre foi constante no Distrito Federal, e buscando uma solução para o problema, vários projetos pedagógicos foram

desenvolvidos. Dentre estes destacamos o “Projeto de Aceleração de Aprendizagem” que foi desenvolvido a partir da 5ª série. Os alunos foram agrupados por nível de desempenho trabalhando em ritmo próprio, com carga horária acrescida de horas/aula, em horário especial em que os professores, retornam à escola. Estratégia de ensino e treinamento dos professores envolvidos no projeto visam a promoção contínua dos alunos, diferentemente do sistema regular de ensino seriado.

O período 90/99 representou para o Distrito Federal uma taxa de matrícula maior, comparando-se aos outros estados brasileiros, tanto no ensino fundamental, quanto no ensino médio, segundo MEC/INEP/SEEC.

Ao longo dessa década, esteve o Distrito Federal voltado para um sistema de ensino centrado em ações pedagógicas e administrativas. As políticas de modernização incentivaram a busca pelo crescimento e a melhoria da qualidade de ensino por meio da democratização da gestão educacional, da assistência ao educando, da capacitação dos recursos humanos, entre outros aspectos.

Para adequar-se à nova proposta pedagógica, foi constituída uma comissão para organizar novo currículo, sendo criadas, concomitantemente, subcomissões de Disciplina e Área de Estudo para atualização dos conteúdos programáticos do núcleo comum, da Pré-escola ao Ensino Médio.

Após longa discussão com os professores em regência de classe, obteve-se material sobre temas a serem

ampliados ou excluídos dos conteúdos programáticos, assim como sugestões metodológicas, em função do contexto da época e do cotidiano dos alunos.

O Currículo da Educação Básica foi implantado em 1994, em todo o Sistema de ensino oficial do Distrito Federal, sendo um passo importante para unificar e atualizar os currículos escolares, além de orientar o processo do ensino público.

Foram adotadas medidas, também, para eliminação do turno intermediário nas escolas da rede pública, com a reordenação e racionalização dos espaços existentes; construção e ampliação da rede física para o acesso às salas de aula em turno regulares. Houve, também, a implantação do Programa de Informática na Educação, para facilitar o acesso de professores e alunos às tecnologias de informática, atendendo às necessidades educacionais fundamentais e colocando-os em condições de igualdade com crianças e adolescentes de outro nível socio-econômico.

O Plano Quadrienal de Educação 1995/1998, aprovado pelo Parecer n.º 144/95, com declarações de voto em separado, foi estruturado em quatro linhas de ação:

- universalização do acesso e garantia da permanência do aluno na escola;
- qualidade na educação;
- valorização permanente dos trabalhadores em educação;
- gestão democrática;

Esse Plano tinha como objetivo “constituir uma Escola Cidadã: autônoma, democrática e de qualidade” com envolvimento da escola e da sociedade.

A década de 90 apresentou uma expansão de matrícula em todas as modalidades de ensino, com um índice de crescimento de 49,18%.

Tal crescimento foi fruto da execução de um planejamento sintonizado com o contexto social, político e geográfico do Distrito Federal.

A Escola Candanga (1995/1998) foi implantada com o objetivo de eliminar as barreiras entre os níveis de ensino infantil e fundamental integrando os conteúdos a partir da interdisciplinaridade. Apoiando as necessidades de fortalecimento da auto-estima do aluno, a Escola Candanga adotou o sistema de promoção automática com base na idade cronológica.

A exemplo de 12 municípios do Estado de São Paulo, de Monteiro Lobato (1987) a Campinas 1995, no Distrito Federal foi implantado, em 1995, o “Programa da Bolsa-Escola”, caracterizado pela obrigatoriedade da frequência à escola das crianças de 7 a 14 anos, por parte de famílias carentes, as quais receberiam, mensalmente, um salário mínimo.

O programa fundamentava-se por dois postulados:

“A idéia é simples: se há crianças que não vão à escola porque têm que trabalhar ou porque suas famílias, prisioneiras da pobreza, não dão importância à educação, a sociedade pode atraí-las às escolas, pagando-lhes um salário.”

“Não visa à distribuição de renda, mas o acesso de todos à escola.”

No Distrito Federal a abrangência foi maior do que nos municípios citados, uma vez que, em 1998, alcançava quase 25 mil famílias.

Os critérios para as famílias serem integradas ao programa foram: ter todos os filhos de 7 a 14 anos matriculados e freqüentando escola pública; renda familiar per capita igual ou inferior a meio salário mínimo; a família ter, pelo menos, 5 anos de residência em Brasília e existindo membro da família adulto desempregado, inscrever-se no SINE.

No decorrer da década, diversos benefícios e vantagens foram concedidos aos servidores: Gratificação de Regência de Classe, o Regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva ao Magistério Público do Distrito Federal – TIDEM, Gratificação de Ensino Especial e Gratificação de Alfabetização.

As políticas públicas nacionais priorizaram a formação do educador, na melhoria da gestão do sistema e da escola, como necessidade de um conhecimento e experiências inseridos em espaço social, político e geográfico, habilitando a intervenção no processo educativo.

Capítulo VII

Situação Presente e Perspectivas para Um Novo Milênio

“**E**ducação solidária: o mais completo e integrado programa de educação do Brasil”.

A educação sempre foi prioridade no Distrito Federal. Desde o primeiro plano elaborado por Anísio Teixeira até hoje, os programas sempre visaram a um ensino de qualidade para todos.

O Distrito Federal sempre ocupou lugar de destaque em educação, se comparado aos demais estados da federação.

Historicamente percebe-se que, no Distrito Federal, a SE/FEDF sempre tiveram a preocupação de acompanhar as diretrizes traçadas pelo Sistema Federal de Ensino, visando a sua universalização e a melhoria qualitativa.

Cabe ressaltar que no final do ano 2000 foram criadas duas Gerências Regionais de Ensino que são São Sebastião e Recanto das Emas com o objetivo de melhor atender à comunidade educativa do Distrito Federal.

Para atender ao que determina a Lei n.º 9394/96, a nova Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, a Secretaria de Educação elaborou um novo currículo de educação básica para a escola pública, abrangendo o ensino infantil, fundamental e médio.

O documento chamado Currículo da Educação Básica das Escolas Públicas do Distrito Federal segue as diretrizes contidas nos Parâmetros Curriculares Nacionais, os pareceres do Conselho Nacional de Educação, do Conselho de Educação do Distrito Federal e a avaliação externa do projeto pedagógico em vigor nas escolas seriadas e não seriadas.

A Secretaria de Educação, em 1999, já dispunha de equipes formadas, estudando os pressupostos teóricos e filosóficos para a elaboração do novo currículo.

A preocupação dos técnicos da Secretaria de Educação na elaboração desse novo currículo, foi com a importância de desenvolver nos alunos valores, atitudes,

habilidades e competências. Esse currículo pretende assegurar a construção de uma nova cultura educativa, incorporar o "protagonismo estudantil", estabelecer uma nova relação da instituição escolar e dos docentes com os jovens. Como resultado dessas inovações, as gestões da rede e das escolas visam os princípios de autonomia, participação e descentralização.

O trabalho educativo, nessa nova proposta pedagógica, deve ser feito com a perspectiva da formação integral do aluno, preparando-o para a cidadania, tornando-o capaz de competir na vida.

O Ensino Médio, neste ano, o PEM – Programa de Ensino Médio – está sendo implantado em algumas escolas atingindo toda a rede em 2002. Este desenvolvimento contará com o apoio financeiro do Banco Interamericano de Desenvolvimento, com contrapartida de recursos do Governo do Distrito Federal.

Com base em resultados obtidos em uma série de pesquisas e estudos detalhados, políticas públicas foram definidas com o objetivo de recuperar a qualidade e a credibilidade da educação no Distrito Federal.

A busca da excelência na educação é missão do governo e deve ser aspiração de toda a sociedade. Para tanto, a Secretaria de Educação lança uma política integral e integrada. Quer com isso, não apenas atender a um dos aspectos sociais, mas uma política unificada reunindo todos os pontos relacionados com o sistema de ensino: combater a evasão escolar, garantir o sucesso na

aprendizagem, aumentar a permanência do aluno em sala de aula, melhorar o seu rendimento, permitir uma formação continuada dos professores, democratizar o acesso às modernas tecnologias, promover a formação profissionalizante do jovem estudante.

Os programas, para atender a todas essas metas começaram em 2000 são:

Professor nota 10

Realizado em convênio com a Universidade de Brasília, proporcionará formação universitária para 5 mil professores, normalistas (ensino médio), no período de agosto de 2000 a dezembro de 2002. O curso será desenvolvido em 6 módulos semestrais, com aproximadamente 530 horas, e promoverá seminários, oficinas, atividades de estágio, material multimídia e interação com tutores e monitores via Internet.

Sucesso no Aprender

Programa voltado exclusivamente para as necessidades do aluno. Com início em 18 de fevereiro de 2000, busca reduzir a diferença no desempenho escolar entre os alunos que vivem em áreas com maior renda e os alunos que moram em localidades com renda mais baixa. Cada criança inscrita no Sucesso no Aprender vai contar com tudo o que precisa para melhorar o seu aprendizado: uniforme completo – inclusive calçado -, material escolar, assistência médico-odontológica prioritária e aulas de reforço, quando necessário.

Além disso, sua família é incluída no “Pró-Família”, programa do Governo do Distrito Federal que distribui mensalmente uma cesta com 28 quilos de alimentos e, diariamente, 2 pães, vitaminados e 1 litro de leite para crianças até 6 anos.

Turno Ampliado

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, 9394/96, exige um mínimo de carga horária de 800 horas/aula por ano. No Distrito Federal, os alunos da rede pública são os únicos do país a estudar 5 horas por dia, com o Turno Ampliado, eles têm uma hora a mais de aula, um crescimento de 25% na carga horária mínima exigida, passando para 1000 horas/aulas por ano. O aluno tem mais tempo para estudar, mais chances de aprender e de melhorar o seu desempenho escolar. Para o Distrito Federal, significa mais um passo para recolocar o nosso ensino público como o melhor do país.

Visitador Escolar

Programa desenvolvido com sucesso na década de 90, biênio 93/94, e que agora volta para colocar toda criança na escola, e, o mais importante, mantê-la estudando. Todas as vezes que um aluno falta 3 dias seguidos, ou 5 dias alternados no mês, sua família é visitada por um agente escolar, que tenta descobrir os reais motivos da ausência e encaminha a solução do problema junto à direção da escola. As visitas são realizadas mensalmente

por estudantes do ensino médio que não foram reprovados em nenhuma matéria no ano anterior. Eles recebem bolsas para exercerem a função, premiando o bom desempenho que tiveram, o que, na realidade, era feito no programa inicial.

Gestão Escolar Competente

O processo de gestão escolar baseado na competência, iniciado com a seleção dos atuais diretores, está sendo implantado e se consolidará com a eleição dos membros do Conselho Escolar. A Secretaria de Educação investe na qualificação pós-graduada dos diretores, dando ênfase à oportunidade de atualização permanente da equipe, mediante uma extensa programação coordenada pela Escola de Aperfeiçoamento dos Profissionais da Educação (EAPE), em ação articulada com outras instituições, por meio de convênio. Assim sendo, o Distrito Federal evolui no sentido de criar condições, para que a gestão da escola pública seja bem mais democrática.

Quanto mais cedo, melhor

Programa que tem como objetivo a inclusão de todas as crianças a partir de 5 anos e meio de idade, com vaga garantida, na rede pública. Até 1999, apenas 29% das crianças dessa faixa etária freqüentavam alguma classe de educação infantil no Distrito Federal. A expansão desse atendimento significará melhores oportunidades de desenvolvimento dos aspectos físicos, psicológicos,

intelectuais e sociais, numa ação complementar ao papel da família e da comunidade.

Igualdade nas diferenças

O Governo do Distrito Federal se alinha com a moderna tendência mundial, que considera o modelo de inclusão escolar dos portadores de necessidades especiais a melhor forma de promover a sua socialização. A Secretaria de Educação assegura atendimento educacional adequado a esses alunos. A convivência com essas diferenças favorece a formação de cidadãos sem preconceitos, mais solidários e dispostos a uma vida produtiva e com grande senso de cooperação. Para tanto, promoverá ações articuladas com os profissionais e as famílias, treinamento de professores e técnicos, adequação dos espaços físicos, assim como adequação de materiais e equipamentos hoje existentes.

Aceleração da aprendizagem

A Secretaria de Educação desenvolve um programa para resgatar os 20 mil alunos com estudos atrasados, resultantes de repetência, muitos com idade avançada para a série que cursam, e de ingresso tardio na escola, nos casos de transferência de outros estados. O programa de Aceleração da Aprendizagem irá resgatar esse aluno e o integrará ao fluxo normal de escolaridade. Para tanto, desenvolveu um currículo exclusivamente voltado para

as suas competências e habilidades, acompanhados por professores treinados para essa finalidade.

Projeto JK de Alfabetização

Projeto que visa reduzir o analfabetismo no Distrito Federal. Embora os índices apresentados sejam melhores que os do resto do país, ainda assim, há a necessidade de dar oportunidade aos jovens e aos adultos o direito à escolarização e à cidadania. O Projeto tem como objetivo possibilitar a elevação do nível socio-econômico e ampliar as chances em um mundo cada vez mais competitivo. (SE/GDF).

Geração Campeã

O Projeto Geração Campeã vai incentivar o talento esportivo de nossas crianças. Para tanto, já iniciou obras de recuperação do antigo Centro Interescolar de Educação Física (CIEF), para transformá-lo no Centro de Excelência em Desporto Estudantil. Prevê um tratamento especial aos alunos-atletas que se destaquem nos Centros de Iniciação Desportiva e nas competições realizadas durante os Jogos Escolares do Distrito Federal. Os alunos da rede pública terão treinamento especializado no Centro de Excelência, na modalidade esportiva em que se destacam, com orientação e alimentação adequadas para um bom desempenho esportivo.

Ligado No Futuro

O Programa tem como objetivo democratizar o acesso dos alunos do ensino médio às novas tecnologias. Serão utilizados computadores da rede pública de ensino e ônibus-laboratório, com monitoramento de estudantes universitários, e classes especiais nos finais de semana, nos recessos e férias escolares, propiciando uma adequação do jovem à exigência do mercado de trabalho.

Prosseguir

Esse projeto é destinado aos servidores da SE/FEDF, e visa propiciar escolarização básica completa aos funcionários. Serão beneficiados os que têm curso fundamental incompleto, bem como aqueles que desejam concluir o ensino médio. Esses servidores serão capacitados e prestarão um serviço de melhor qualidade à comunidade.

Educação Profissional

A nova Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, 9394/96, consagra a natureza essencialmente cultural do ensino médio como agência educativa voltada de preferência à formação humanística e científica do educando, apenas uma das interfaces dos seus propósitos pedagógicos. A Educação Profissional, conforme preceitua a nova Lei, está voltada para o profissionalismo que atenda às demandas do novo milênio. Flexibilidade, competência e, além de ser articulada com a educação

básica, deve ter vínculo com o mundo do trabalho, a ciência e a tecnologia. De acordo com a nova Lei de Diretrizes e Bases da Educação, o ensino médio deve estar separado do ensino profissionalizante. A partir do ano 2000, serão implantados os Centros de Educação Profissional (CEPs), formando jovens para o mercado de trabalho. Na primeira fase funcionarão 5 Centros: o CEP Escola Técnica em Taguatinga; o CEP Escola de Música, no Plano Piloto; o CEP de Ceilândia; o CEP Saúde, em Planaltina; e o CEP Colégio Agrícola.

Bolsa-Escola e Poupança-Escola

Os programas Bolsa-Escola e Poupança-Escola continuam a pagar normalmente o benefício para as famílias cadastradas. Contudo, não foi expandido, porque o Programa fundamentou-se em dois pontos:

“A idéia é simples: se há crianças que não vão à escola porque têm que trabalhar ou porque suas famílias, prisioneiras da pobreza, não dão importância à educação, a sociedade pode atraí-las às escolas, pagando-lhes um salário.”

“Não visa à distribuição de renda, mas o acesso de todos à escola.”

Ora, no Distrito Federal estes fundamentos não encontram respaldo na realidade. Verifica-se, sim, que é, na verdade, um programa distinto do que preconiza em seu segundo postulado, que reza: “não visa à distribuição de renda, mas o acesso de todos a escola”.

Na realidade, o objetivo do acesso é discutível, não só dada a alta taxa de escolarização, como ao pequeno contingente que, de fato, só ingressou na escola após o Programa - mais de 90% já se encontravam nela. Assim mesmo, lembre-se, mais uma vez, que, desativado o Projeto "A Escola Bate à sua Porta", não é possível quantificar quantos desses menos de 10% teriam se matriculado caso houvesse continuidade deste.

Funçionou, na realidade, como um programa de complementação de renda (ao menos, para mais de 90% das famílias), e, ao mesmo tempo, as condenou a permanecer num estado de carência, porque a segunda condição para nele permanecer era "continuar em precária condição de vida, ou seja, não poder ganhar muito".

124

No caso específico do Distrito Federal o Programa é, pois, de fato, de distribuição de renda.

Não é pertinente discutir aqui, a possibilidade de que, diante das condições de crianças em certos bolsões de pobreza do País, em outras regiões, um programa similar venha atender ao objetivo de levar à escola crianças que nela não estejam.

Sendo aplicado a uma realidade em que a taxa líquida de escolaridade é alta e onde o trabalho infantil não é muito freqüente, o programa não contribuiu significativamente para elevar a primeira e reduzir o último.

Do ponto de vista familiar, os recursos da bolsa melhoraram sua renda, mas concorrem para que não se

altere a situação, sob pena de sair do programa

O Programa da Bolsa-Escola não pesou significativamente na redução do déficit escolar, ou, posto de outra forma, não trouxe muitas crianças para dentro das escolas.

Segundo o levantamento do Departamento de Inspeção do Ensino, apenas 2,3% das crianças inseridas no Programa não estudavam antes do mesmo. A pesquisa realizada pela Universidade Católica de Brasília, sob a orientação da Prof. Dra. Maria Terezinha de Lima Monteiro, que contou com a escolha aleatória de 120 crianças com idades entre 7 a 14 anos completos, constatou que não pesou significativamente na redução do déficit escolar, ou, posto de outra forma, "o programa não trouxe muitas crianças para dentro das escolas". (dados extraídos do caderno de Estudos e Pesquisas Educacionais, nº 2, p. 16, 1999, publicado pela Secretaria de Educação).

Assim, mais de 90% da clientela, não se referiram a "crianças que não vão à escola", porque já estavam matriculadas.

Para a faixa de 2,3% a 9,4%, pode ser que o atrativo tenha sido, efetivamente, a Bolsa-Escola. Contudo, deve-se lembrar que a implantação desse Programa coincidiu com a desativação do Projeto "A Escola Bate à sua Porta". Note-se que, na clientela atendida pelo Programa da Bolsa-Escola, o estudo de Lima Monteiro revela que trabalhavam 14,2% antes do ingresso no mesmo. Assim, o que poderiam ser as "crianças que não vão à escola

porque precisam trabalhar”, representaram apenas 1 de cada 7 atendidos no Programa (e um percentual muito menor diante da clientela total do ensino fundamental público). E que o trabalho não era motivo impeditivo para todos, tem-se que, após a inclusão no Programa, permaneceram trabalhando 6,7% daqueles, ou seja, só a metade deixou de trabalhar.

Acresce que pesquisa realizada pela Cesgranrio verificou que o desempenho dos alunos integrantes do programa tiveram rendimento inferior aos demais, quer estivessem no ensino seriado, quer no regime de promoções progressivas.

**DISTRITO FEDERAL-MATRÍCULA REDE PÚBLICA,
SEGUNDO MODALIDADE/NÍVEL DE ENSINO - 1985/2000**

Ano	TOTAL	Modalidade/Nível				
		Educ. Especial.	Educ. Infantil	Ens. Fund. 1º Grau	Ens. Médio 2º Grau	Educ. Jov. e Adult.
1985	349.765	2.512	39.700	230.951	39.188	37.414
1986	348.552	2.405	31.060	235.194	41.594	38.299
1987	336.238	2.515	26.127	233.005	38.359	36.232
1988	352.705	2.755	26.123	242.588	40.044	41.195
1989	365.694	2.888	25.616	254.505	42.167	40.518
1990	365.442	2.913	23.912	258.064	43.260	37.293
1991	404.892	2.945	23.863	285.384	46.206	46.494
1992	439.037	3.705	26.816	305.678	52.119	50.719
1993	451.582	4.173	27.392	308.087	55.316	56.614
1994	479.428	4.282	29.575	322.655	60.893	62.023
1995	489.518	4.850	31.026	323.147	63.278	67.217
1996	510.674	5.236	32.766	331.445	69.539	71.688
1997	519.832	5.767	29.763	339.576	77.140	67.586
1998	545.150	6.122	27.729	346.843	87.485	76.971
1999	565.536	6.985	30.623	344.823	100.828	82.277
2000	569.556	4.970	43.573	323.017	108.952	89.044

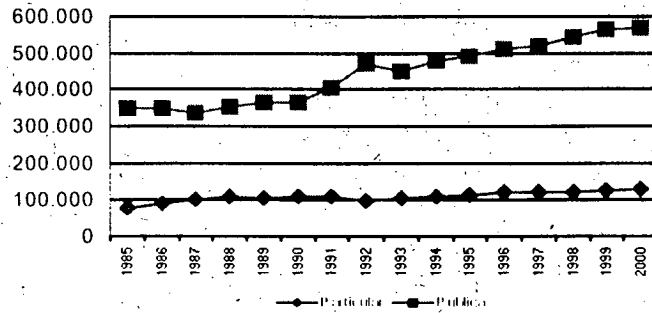
FONTE:GDF/SE/SUBIP

**DISTRITO FEDERAL-MATRÍCULA REDE PARTICULAR,
SEGUNDO MODALIDADE/NÍVEL DE ENSINO-1985/2000**

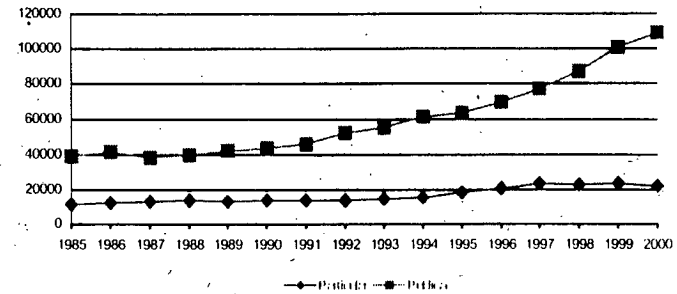
Ano	TOTAL	Modalidade/Nível				
		Educ. Especial.	Educ. Infantil	Ens. Fund. 1º Grau	Ens. Médio 2º Grau	Educ. Jov. e Adult.
1985	77.211	-	22.705	36.809	11.845	5.852
1986	89.715	80	26.673	42.669	12.516	7.777
1987	103.164	-	29.870	50.502	13.155	9.637
1988	107.528	-	28.858	54.518	14.132	10.020
1989	107.323	30	27.594	56.679	13.339	9.681
1990	110.824	49	26.650	61.145	13.394	9.586
1991	108.144	33	25.663	61.156	13.472	7.820
1992	96.905	-	22.766	55.054	13.436	5.649
1993	105.805	-	23.980	59.697	14.560	7.568
1994	107.991	-	23.428	59.132	15.574	9.857
1995	111.696	-	24.991	62.519	18.463	5.723
1996	122.699	6	29.001	64.255	20.865	8.572
1997	121.368	20	30.028	64.182	23.363	3.775
1998	121.176	20	30.713	62.298	22.878	5.267
1999	126.552	-	32.757	62.800	23.384	7.611
2000	128.773	-	33.802	62.459	22.546	9.966

FONTE:GDF/SE/SUBIP

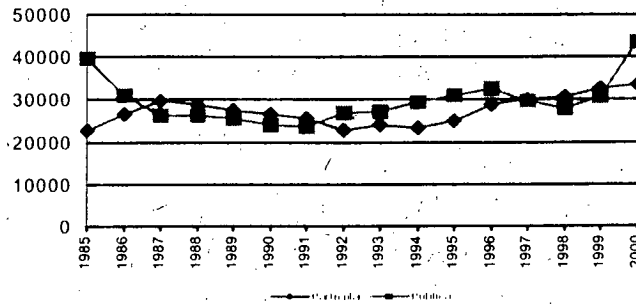
Distrito Federal
Evolução da Matrícula
por Rede, 1985/2000



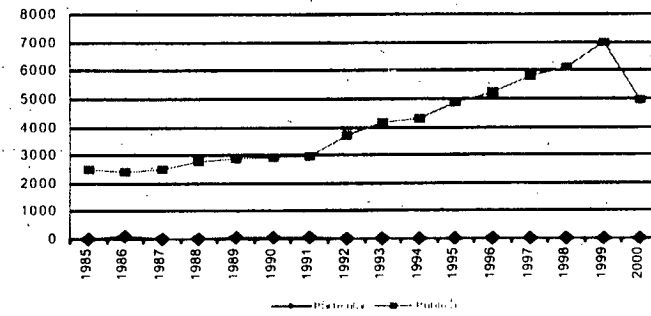
Distrito Federal
Evolução da Matrícula Ensino Médio (2º Grau)
por Rede, 1985/2000



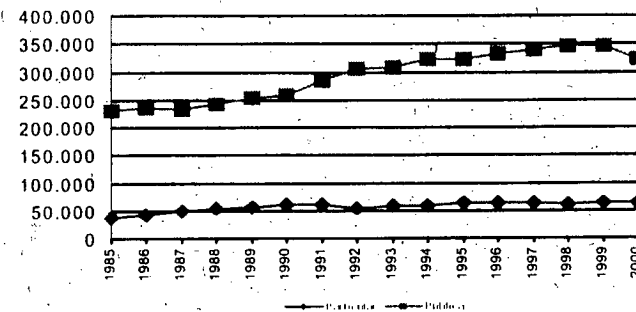
Distrito Federal
Evolução da Matrícula na Educação Infantil
por Rede, 1985/2000



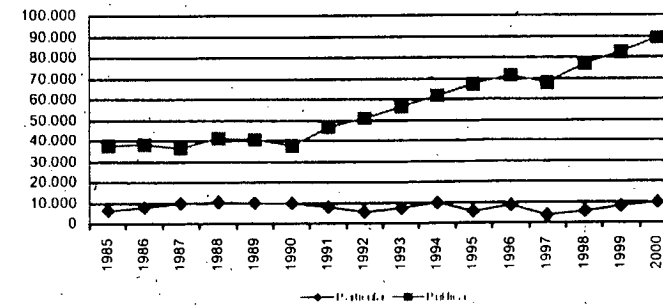
Distrito Federal
Evolução da Matrícula na Educação Especial
por Rede, 1985/2000



Distrito Federal
Evolução da Matrícula Ensino Fundamental (1º Grau)
por Rede, 1985/2000



Distrito Federal
Evolução da Matrícula na Educação de Jovens e Adultos
(Supletivo) por Rede, 1985/2000



Em julho de 2000, com a extinção da Fundação Educacional do Distrito Federal, o Governador do Distrito Federal, por meio do Decreto nº 21.397 de 31 de julho de 2000, dispõe sobre a nova estrutura da Secretaria de Estado de Educação.

Sendo assim, a estrutura organizacional ficou distribuída em quatro subsecretarias.

Subsecretaria de Educação Pública: que tem como competência planejar, desenvolver, acompanhar, e avaliar os programas de educação infantil, do ensino fundamental, do ensino médio, do ensino especial, da educação profissional e da educação de jovens e adultos do sistema público do Distrito Federal e responde como subsecretária a Prof. Anna Maria Dantas Villaboim.

Subsecretaria de Planejamento e de Inspeção do Ensino: tem como competência planejar e coordenar a elaboração do Plano de Educação do Distrito Federal, incluindo os programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria de Estado de Educação. Atua no sentido de aplicar a legislação vigente e específica ao sistema de ensino, bem como coordenar a realização do Censo Escolar, para a partir dos dados elaborar estudos

e pesquisas com vistas ao aperfeiçoamento do sistema educacional do Distrito Federal e responde como subsecretária a Prof. Dora Vianna Manata.

Subsecretaria de Suporte Educacional: compete supervisionar e orientar as atividades das Gerências Regionais de Ensino, assim como a operacionalização das atividades das unidades públicas de ensino, bem como coordenar os serviços de produção de material gráfico, transporte escolar, assistência médica, odontológica e nutricional aos alunos da rede pública de ensino e responde como subsecretária a Prof. Vandercy Antônia de Camargos.

Subsecretaria de Apoio Operacional: compete, acompanhar e avaliar a execução orçamentária da Secretaria de Estado de Educação, bem como, prestar apoio logístico e material necessário ao funcionamento das unidades integrantes do complexo educacional do Distrito Federal. Coordena a negociação de todos os contratos e convênios firmados assim como o assessoramento de informática, e responde como subsecretário Rosalvo Gomes Cruz.

A seguir registra-se o depoimento da Prof^a Ana Maria Villaboim, atual Subsecretária de Educação Pública do Distrito Federal para a equipe que elabora o presente trabalho:

Equipe – Prof. Anna Maria, sabedores que somos da sua grande experiência à frente da Secretaria de Educação, gostaríamos de ter uma visão sintética que focalize esse percurso educacional no Distrito Federal.

Anna Maria - Desde sua implantação até os dias de hoje, o sistema público de ensino do Distrito Federal tem perseguido a meta da qualidade do ensino, que se apóia, indubitavelmente, em um projeto pedagógico, com o suporte de um currículo que, apesar da relevância dos esforços empreendidos, a cada quadriênio, necessitou ser continuamente aprimorado, em decorrência do processo acelerado de mudanças no país e no mundo.

Assim, o currículo tem-se caracterizado pelo cumprimento da legislação vigente; pela compatibilidade com o contexto da sua aplicação; pela atualização com referência às teorias de ensino e de aprendizagem e pela flexibilidade, de modo a permitir aos professores sua adequação às peculiaridades da clientela a que se destina.

Outras características pedagógicas presentes, durante todo esse período, no processo de ensino e de aprendizagem, no Distrito Federal, foram a busca constante do aperfeiçoamento de métodos e técnicas, a utilização de recursos tecnológicos e a preparação de professores.

Em busca da qualidade do processo educativo, o

Distrito Federal evoluiu das teorias tradicionais para as mais modernas.

Hoje o currículo é centrado no aluno e visa, nos termos da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, “desenvolver o educando, assegurar-lhe a formação comum indispensável para o exercício da cidadania e fornecer-lhe meios para progredir no trabalho e em estudos posteriores”.

Nessa perspectiva, o currículo de qualidade é aquele que faz a integração horizontal e vertical de conteúdos significativos dos diversos componentes curriculares, transformando a escola num ambiente vivo de aprendizagem, por meio de uma abordagem prática, vinculada a trabalhos que irão preparar cidadãos para entender situações novas e para adquirir novos conhecimentos, que é, justamente, a capacidade de adaptação a novas situações numa sociedade em constante mudança. Atende, assim aos princípios básicos da interdisciplinaridade, entendida como diálogo constante dentro de cada área de conhecimento e entre as áreas de conhecimento e a contextualização, concebida como a vinculação do conteúdo ao social, buscando aproximar o aluno da sua cultura.

Assim trabalhando, o currículo permite desenvolver nos alunos competências - capacidade de articular diversos recursos cognitivos em situações específicas e habilidades - saber fazer, tornar o aluno capaz de argumentar, agir, tomar iniciativas, criticar, ser um agente transformador da sociedade.

discente na construção dos conhecimentos. É uma oportunidade plena e natural, para que docentes e discentes estabeleçam relações interativas, desde a escolha do tema, do planejamento, da programação, até a etapa de avaliação. Nesse processo interativo o professor tem também seu papel remanejado: deixa de ser o sábio no palco, para ser o guia ao lado, enquanto os alunos conduzem o processo em todas as etapas.

As novas tecnologias, principalmente as que se sustentam em procedimentos áudio-vídeo-gráficos, como o computador, permitem, não só avanços tecnológicos, mas, principalmente, avanços conceituais nos procedimentos de ensino.

Em razão disso, além das vantagens sensoriais, do uso de outros códigos semióticos, e das novas possibilidades interativas entre docentes e discentes, cabe dar relevo às suas possibilidades de lidar com informação de forma não-linear. Eles são capazes de lincar diferentes assuntos, folheá-los e navegar em rede. Da mesma forma que o conhecimento humano não é linear e forma-se do entrelaçamento de diferentes campos.

É importante o papel do professor nesse projeto, pois cabe-lhe apresentar o conteúdo e as atividades de aprendizagem de forma que os alunos compreendam o porquê e o para quê da aprendizagem, sentindo-se motivados e compreendendo a importância do estudo. Há, pois, a preocupação de se estabelecer a interação do

professor como mediador e não como provedor do conhecimento.

Originária da atmosfera dos novos paradigmas é a afirmação: nossos sistemas de pensamento não são independentes de sua história. Por isso é natural que todas essas mudanças das quais falamos venham-se refletir na escola, por meio de novos projetos que consideramos as verdadeiras "janelas para o futuro". Em relação à formação dos docentes é imprescindível a extensa programação coordenada pela Escola de Aperfeiçoamento dos Profissionais da Educação (EAPE) em ação articulado com outras instituições. Em relação à formação discente, releva o projeto Ligado no Futuro que busca democratizar o acesso a modernas tecnologias, principalmente o uso do computador, como no caso do ônibus-laboratório. Outra janela com grande significação para uma trajetória futura é a Gerência de Multimídia.

Muito mais do que essas poucas páginas poderia ter sido escrito sobre essa crise de paradigmas e sobre a força e a velocidade de mudanças, por que estamos passando. Prova disso são as numerosas publicações a respeito do tema. Nesse retrospecto sobre os quarenta anos de educação em Brasília não poderíamos escamotear a temática que é uma das mais fortes do nosso contexto. São tão grandes as transformações que vivemos ao final do século XX que se torna impossível pensar a educação do futuro sem considerar essas rupturas contemporâneas.

Secretários de Educação do Distrito Federal

PERÍODO	NOME
1958-1959 (período da NOVACAP)	Ernesto Silva
1959-1961 (CASEB)	Armando Hildebrand
1961 (Fundação Educacional do DF)	Bayard Lucas de Lima
1961 (Superintendente de Educação e Cultura)	Norton Severo Batista
1962-1963	Eliezer Rosa
1964	Luiz Carlos Pujol
1965-1967	Cleantho Rodrigues Silveira
1967	Colombo Salles
1967-1969	Ivan Luz
1970-1974	Júlio de Castilho Cachapuz de Medeiros
1974-1979	Wladimir Murtinho
1979-1982	Eurides Brito da Silva
1982-1985	Eurides Brito da Silva
1985-1986	Pompeu de Souza
1987-1988	Fábio Bruno
1988-1990	Josephina Desounet Baiocchi
1990-1991	Malva Queiroz
1991-1993	Stella dos Cherubins Guimarães
1993-1994	Eurides Brito da Silva
1994-1995	Anna Maria Villaboim
1995-1999	Antonió Ibañez Ruiz
1999-2002	Eurides Brito da Silva

Conclusão

Após percorrermos essas quatro décadas, que assistiram ao nascimento e ao desenvolvimento do sistema educacional do Distrito Federal, ousamos fazer uma conclusão parcial desse percurso. De antemão já estamos consciente de que a tarefa é precária e fugidia. O que se busca sintetizar está, ao mesmo tempo, inexoravelmente, “tomando sempre novas qualidades” como afirmou Camões na epígrafe da Apresentação.

Não se nos afigura exagerada a afirmação de que o Distrito Federal sempre se destacou no cenário nacional em relação à educação. Desde o início de sua história, encontramos minucioso e original planejamento educacional criado por Anísio Teixeira.

Sem qualquer falsa modéstia, podemos afirmar que nessas décadas o sistema expandiu-se, buscando atender quantitativa e qualitativamente a demanda crescente da comunidade. Assim nesse final de ano de 2000, nesse portal de um novo século e de um novo milênio, na rede

pública o sistema abriga 569.541 alunos de todas as modalidades. O índice de analfabetismo, segundo o IBGE, em 1996, corresponde a 6% da população. É o menor índice do país.

Contemporaneamente duas grandes preocupações relevam junto às demais: a primeira diz respeito à observância de aspectos legais; a segunda, já em plano mais teórico, concerne à formação docente e discente de novos paradigmas que se vislumbram na educação.

O novo suporte legal que orienta a educação na capital do País se vale da Lei de Diretrizes e Bases de Educação Nacional – Lei 9.394/96 – das Diretrizes Curriculares Nacionais, dos Parâmetros Curriculares e da Resolução 02/98 do Conselho Federal de Educação entre outros instrumentos.

Consideremos agora o contexto de mudanças de paradigmas que estamos vivendo nesse final de século. São transformações notáveis que surgiram no âmbito das

ciências, da filosofia, das artes, da literatura e apresentam repercussões marcantes na educação, conforme veremos mais à frente nessa conclusão.

Retornando ao contexto da Lei de Diretrizes e Bases, ela determina no artigo 62, inciso II que, para atuar como professor é mister fazer a licenciatura. Nesse sentido a referida lei impõe que, a partir de 2007, só serão admitidos no magistério professores com Licenciatura Plena. Para se antecipar em relação ao cumprimento dessa exigência foi assinado convênio entre o Governo do Distrito Federal e a Universidade de Brasília, prevendo a execução de Curso para professores em exercício no início da escolarização. Estima-se que pelo menos 5.000 professores da rede pública do DF receberão curso de formação de nível superior em 3 anos. Por sua antecipação, prevê-se que o Distrito Federal será a primeira unidade da Federação a satisfazer a exigência da Lei 9.394/96.

As décadas finais, que marcam o passar deste milênio para outro, têm registrado transformações cruciais nas visões de mundo, aproximadamente a partir da 2ª metade do século XX. Na caracterização desse momento histórico tem sido usada com frequência a expressão crise dos paradigmas.

Depois da euforia cientificista do século XIX, bem patente no Positivismo, chegamos ao século XX certos de que a ciência moderna não é a única explicação possível da realidade. Essa transição entre epistemologias que se esgotam e novos estados de pensamento que estão

surgindo, costuma-se chamar de Pós-Modernismo, enfeixando uma multiplicidade de novas tendências nas Artes, na Literatura, na Filosofia e nas Ciências. No momento, elas se compatibilizam mais pelo que negam do que pelo que afirmam.

Como andar a escola em relação a essa problemática? O ensino não poderia ficar alheio a essas mudanças com o risco de se estagnar, por não proporcionar uma formação intelectual atualizada em relação à sociedade em que os alunos terão de viver.

As mudanças já se aproximam, já se situam e, algumas vezes, já se impõem com respaldo legal, mas sempre coexistem com formas do paradigma tradicional.

Chamaremos essas mudanças monitoradas pelo próprio sistema de educação de janelas abertas para o futuro. A educação se faz interagindo com o universo de conhecimentos que a cerca e do qual ela faz parte.

A Interdisciplinaridade Curricular e a Multimídia

A valorização da interdisciplinaridade, como mais uma janela aberta para o futuro, se nos afigura um sintoma do que ocorre em uma sociedade em grandes e velozes transformações, geradas à luz dos paradigmas emergentes.

Prova disso é o interesse dos Parâmetros Curriculares Nacionais (PCN) que incentivam a reelaboração das propostas principalmente, com a operacionalização de outros códigos semióticos, para além do verbal. O uso da multimídia cria ainda a oportunidade de participação

Prefeitos do Distrito Federal

PERÍODO	NOME	DATA NASCIMENTO	NATURALIDADE
07/05/60 a 31/01/61	Israel Pinheiro da Silva	04/02/1896	Caeté-MG
05/07/60 a 05/08/60	Segismundo de Araújo Melo (interino)	24/04/1915	Luziânia-GO
01/02/61 a 25/08/61	Bayard Lucas de Lima (interino)	15/05	Bagé-RS
06/02/61 a 25/08/61	Paulo de Tarso Santos	12/01/1926	Araxá-MG
25/08/61 a 13/10/61	Diogo Lordello de Melo (interino)	09/09/1924	Bahia
13/10/61 a 06/11/61	Ângelo Dario Rizzi (interino)	26/10/1921	Pedreiras-SP
06/11/61 a 22/08/62	José Sette Câmara Filho	14/04/1920	Alfenas-MG
22/08/62 a 31/03/64	Ivo de Magalhães	19/05/1925	Rio de Janeiro-RJ
03/04/64 a 09/04/64	Luiz Carlos Victor Pujol (interino)	10/03/1909	São Paulo-SP
09/04/64 a 18/05/64	Ivan de Souza Mendes	23/02/1922	Rio de Janeiro-RJ
18/05/64 a 05/04/67	Plínio Cantanhede	27/07/1910	Rio de Janeiro-RJ
05/04/67 a 12/11/69	Wadjô da Costa Gomide	23/08/1932	Catalão-GO

Governadores do Distrito Federal

PERÍODO	NOME	DATA NASCIMENTO	NATURALIDADE
12/11/69 a 02/04/74	Hélio Prates da Silveira	29/10/1920	São Gabriel-RS
24/01/73 a 29/01/73	Antônio A. Fragomeni (interino)	27/05/1916	São Gabriel-RS
14/03/74 a 02/04/74	Octávio Odílio de Oliveira Bittencourt (interino)	27/04/1932	Porto Alegre-RS
02/04/74 a 29/03/79	Elmo Serejo Farias	07/04/1928	São Luís-MA
29/03/79 a 02/07/82	Aimé Alcibiades Silveira Lamaison (interino)	21/11/1918	Passo Fundo-RS
02/07/82 a 08/04/85	José Ornellas de Souza Filho	30/11/1921	Rio de Janeiro-RJ
08/04/85 a 09/05/85	Ronaldo Costa Couto (interino)	03/10/1942	Luz-MG
09/05/85 a 20/09/88	José Aparecido de Oliveira	17/02/1929	Conceição do Mato Dentro-MG
09/12/85 a 30/12/85	Guy Affonso de Almeida Gonçalves (substituto)	04/08/1932	Belo Horizonte-MG
14/02/86 a 28/02/86	Guy Affonso de Almeida Gonçalves (substituto)	04/08/1932	Belo Horizonte-MG
06/01/87 a 29/01/87	Guy Affonso de Almeida Gonçalves (substituto)	04/08/1932	Belo Horizonte-MG
30/04/87 a 29/05/87	Guy Affonso de Almeida Gonçalves (substituto)	04/08/1932	Belo Horizonte-MG
10/11/87 a 15/11/87	Guy Affonso de Almeida Gonçalves (substituto)	04/08/1932	Belo Horizonte-MG
13/01/88 a 11/02/88	Guy Affonso de Almeida Gonçalves (substituto)	04/08/1932	Belo Horizonte-MG

GDF/Gabinete do Governador -- Cerimonial

Governadores do Distrito Federal - continuação

PERÍODO	NOME	DATA NASCIMENTO	NATURALIDADE
24/06/88 a 07/07/88	Guy Affonso de Almeida Gonçalves (substituto)	04/08/1932	Belo Horizonte-MG
20/09/88 a 12/03/90	Joaquim Domingos Roriz	04/08/1936	Luziânia-GO
22/09/89 a 02/10/89	Wanderley Vallim da Silva	12/08/1936	Ituverava-SP
12/03/90 a 06/09/90	Benjamin Segismundo de Jesus Roriz (interino-DEC. de 31/08/90, DODF nº 169)	31/07/1921	Luziânia-GO
13/12/90 a 20/12/90	Marco Aurélio Martins Araújo (em exercício)	23/09/1935	Orizona-GO
01/01/91 a 01/01/95	Joaquim Domingos Roriz	04/08/1936	Luziânia-GO
07/08/91 a 11/08/91	Márcia Kubitscheck (em exercício)	22/10/1943	Belo Horizonte-MG
08/05/92 a 19/05/92	Márcia Kubitscheck (em exercício)	22/10/1943	Belo Horizonte-MG
09/03/93 a 10/03/93	Márcia Kubitscheck (em exercício)	22/10/1943	Belo Horizonte-MG
20/09/93 a 26/09/93	Deputado Benício Tavares (em exercício)	01/04/1956	Rio de Janeiro-RJ
07/11/94 a 15/11/94	Márcia Kubitscheck (em exercício)	22/10/1943	Belo Horizonte-MG
01/01/95 a 31/12/98	Cristovam Ricardo Cavalcanti Buarque	20/02/1944	Recife-PE
28/04/95 a 04/05/95	Arlete Avelar Sampaio	28/06/1950	Itajibá-BA
01/01/99 a 31/12/02	Joaquim Domingos Roriz	04/08/1936	Luziânia-GO

Ministros da Educação

PERÍODO	NOME
24/11/55 a 31/01/56	Abgar da Castro Araújo Renault
31/01/56 a 30/04/56	Clóvis Salgado Gama
30/04/56 a 04/05/56 e 05/05/56 a 02/10/56 (interino com substituição)	Celso Teixeira Brant
03/10/56 a 04/11/56 (interino com substituição)	Nereu de Oliveira Ramos
17/06/60 a 24/06/60 (interino com substituição)	José Pedro Ferreira da Costa
1º/07/60 a 17/10/60	Pedro Paulo Penido
31/01/61 a 25/08/61	Brígido Fernandes Tinoco
08/09/61 a 11/07/62	Antônio Ferreira de Oliveira Brito
12/07/62 a 14/09/62	Roberto Tavares de Lira
18/09/62 a 23/01/63	Darcy Ribeiro
23/01/63 a 18/06/63	Theotônio Maurício Monteiro de Barros Filho
18/06/63 a 21/10/63	Paulo de Tarso Santos
21/10/63 a 06/04/64 (interino)	Júlio Furquim Sambaquy
06/04/64 a 15/04/64	Luís Antônio da Gama e Filho
15/04/64 a 08/03/65 e 22/04/65 a 10/01/66	Flávio Suplicy de Lacerda
10/01/66 a 30/06/66	Pedro Aleixo
22/04/65 a 17/10/66 (interino com substituição) e 30/06/66 a 04/10/66	Raymundo Augusto de Castro Moniz de Aragão

Ministros da Educação - continuação

PERÍODO	NOME
04/10/66 a 17/10/66 (interino) e 21/10/66 a 10/11/66 (interino com substituição)	Guilherme Augusto Canedo de Magalhães
15/03/67 a 05/12/67	Tarso de Moraes Dutra
13/12/67 a 03/11/69 (interino)	Favorino Bastos Mércio
03/11/69 a 15/03/74	Jarbas Gonçalves Passarinho
15/03/74 a 30/05/78	Ney Aminthas de Barros Braga
30/05/78 a 14/03/79	Euro Brandão
15/03/79 a 26/11/80	*Eduardo Mattos Portella
14/02/86 a 05/10/87	Jorge Konder Bornhausen
06/10/87 a 30/10/87 (interino)	Aloísio Guimarães Sotero
03/11/87 a 16/01/89	Hugo Napoleão do Rego Neto
16/01/89 a 14/03/90	Carlos Corrêa de Menezes Sant'anna
15/03/90 a 21/08/91	Carlos Alberto Chiarelli
02/08/91 a 01/10/92	José Goldemberg
04/08/92 a 01/10/92	Eraldo Tinoco Melo
01/10/92 a 01/01/95	Murilo da Avellar Hingel
01/01/95 a 31/12/02	Paulo Renato Souza

Bibliografia

- 1- BRANDÃO, Zaia. A crise dos paradigmas e a educação. São Paulo: Cortez, 1994.
- 2 - BRASIL. Lei nº 4.440 de 27 de outubro de 1964. Institui salário-educação e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, nº 209 p. 28.422, 29 de outubro de 1964. Seção 1, pt 1.
- Lei nº 9.424/96 de 24 de dezembro de 1996. Trata do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento e Valorização do Magistério. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, nº 250, p. 28.422, 24 de dezembro de 1996, pt 1.
- Lei nº 4.024, de 20 de dezembro de 1961. Fixa as diretrizes e bases da educação nacional. Diário Oficial da União, Brasília, nº 278, p. 2633, 27 de dezembro de 1961. Seção 1, pt 1.
- Lei nº 5.692/71, de 11 de agosto de 1971. Fixa as diretrizes para o ensino de 1º e 2º graus e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, nº 153, p. 6.777, 12 de agosto de 1971. Seção 1, pt 1.
- Lei nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Diário Oficial da União. Brasília, nº 248, p. 27.833, 23 de dezembro de 1996. Seção 1, pt 1.
- Ministério da Educação e Cultura. Secretaria de Ensino de 1º e 2º graus. Influência da habilitação profissional obtida através de exames de suplência profissionalizante na autovalorização do indivíduo. Brasília, 1980.
- Ministério da Educação e Cultura. Secretaria de Ensino de 1º e 2º graus. Legislação do Ensino Supletivo. Brasília, 1981.

- Ministério da Educação e Cultura. Departamento de Ensino Médio. Habilitação Profissional do Ensino de 2º grau: sugestão de implantação. Brasília, 1977.
- Ministério da Educação e Cultura. Secretaria de Ensino de 1º e 2º graus. Legislação e normas de ensino de 2º grau. 3v. v.1, v.2, v.3, Brasília, 1983.
- 11 – DISTRITO FEDERAL. Lei Orgânica do Distrito Federal. 1993. Constitui a Lei Fundamental do Distrito Federal. Diário Oficial do Distrito Federal. 9 de junho de 1993, nº 116, p I (suplemento).
- 12 —. Secretaria de Educação. Bolsa-Escola (Três Pesquisas sobre o Programa no Distrito Federal). Série Estudos e Pesquisas Educacionais, vol. 2, 1999.
- 13 —. Secretaria de Educação. Quatro anos de educação no Distrito Federal. Brasília, Secretaria de Educação, [Sd].
- 14 —. Secretaria de Educação. Departamento de Planejamento Educacional. Caderno de evasão e rendimento: série histórica: 1975 a 1995. Brasília: DEPLAN, 1996.
- 15 —. Secretaria de Educação. Departamento de Planejamento Educacional. Caderno de Matrícula - 1993. Brasília: DEPLAN, Divisão de Pesquisa, 1994(caderno 1).
- 16 —. Secretaria de Educação. Departamento de Planejamento Educacional. Séries históricas: estudo preliminar. [Sd].
- 17 —. Secretaria de Educação. Departamento de Planejamento Educacional. Séries históricas - 1960 a 1980. Brasília: DEPLAN, Divisão de Pesquisa, 1984.
- 18 —. Secretaria de Educação. Departamento de Planejamento Educacional. Séries históricas - 1960 a 1976. Brasília: DEPLAN, Divisão de Pesquisa, 1976.
- 19 —. Secretaria de Educação. Departamento de Planejamento Educacional. Plano de educação e cultura do Distrito Federal: Relatório 1980-83. Brasília, 1980.
- 20 —. Secretaria de Educação/FEDF. Currículo de educação básica das escolas públicas do Distrito Federal. Brasília, 2000. Departamento de Pedagogia/Educação Básica, 2000.
- 21 —. FAZENDA, Ivani C. A. (Org). Didática e interdisciplinaridade, 3ª ed. São Paulo: Papyrus, 2000.
- 22 – FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL. Currículo de educação básica das escolas públicas do Distrito Federal. Brasília, 1993. Departamento de Pedagogia, 1993.
- 23 —. Documento-síntese norteador para implementação do ciclo básico de alfabetização – CBA (Orientação Pedagógica 4). Distrito Federal, Fundação Educacional, Departamento de Pedagogia, 1989.
- 24 – GERIBELLO, Wanda Pompeu. Anísio Teixeira: análise e sistematização de sua obra. São Paulo: Atlas, 1977.
- 25 – KUHN, T. S. A estrutura das revoluções científicas,

2ª ed. São Paulo: Perspectiva, 1978.

26 – SILVA, Ernesto. História de Brasília: um sonho, uma esperança, uma realidade, 2ª ed. Brasília: Centro Gráfico do Senado Federal. 1985.

27 – SILVEIRA, Peixoto da. A Nova Capital: porque, para onde e como mudar a Capital Federal. Rio de Janeiro, Pongetti, 1957.

28 – TEIXEIRA, Anísio. O Plano de Construções Escolares de Brasília. In Revista Brasileira de Estudos Pedagógicos. Rio de Janeiro nº 81, v. 35, jan/março, 1961.

29 – VASCONCELOS, Adirson. A Epopéia da Construção de Brasília. União Editora Artes Gráficas, 1989.

30 ——. Brasília 40 anos. União Editora Artes Gráficas, 2000.

31 ——. Pioneiros da Construção de Brasília. União Editora Artes Gráficas, 1992.

32 – WILLADINO, Gildo (Org.). A origem do sistema educacional de Brasília: criação da CASEB (22/12/59). Brasília: Secretaria de Educação, Departamento de Planejamento Educacional, 1984.

Glossário/Siglas

- ANÍSIO TEIXEIRA - Educador brasileiro nascido na Bahia em 1900 e falecido no Rio de Janeiro em 1972. Graduado em Educação pela Universidade de Columbia (USA). Foi um dos organizadores da Universidade de Brasília, do Sistema de Ensino de Brasília e das Escolas-Parques de Brasília e Salvador
- CAB - Colégio Agrícola de Brasília
- CAN - Centro Educacional da Asa Norte
- CANDANGOLANDIA - Região Administrativa do Distrito Federal. Acampamento pioneiro dos operários da "Cidade Livre", atual Núcleo Bandeirante.
- CANDANGO - Designação dada aos operários das grandes obras da construção de Brasília.

- Qualquer dos primeiros habitantes de Brasília (Aurélio Buarque de Holanda)
- CASEB - COMISSÃO DE Administração do Sistema Educacional de Brasília
- CATETINHO - Denominação popular da residência do Presidente da República durante a construção de Brasília
- CBA - Ciclo Básico de Alfabetização
- CCDF - Conselho de Cultura do Distrito Federal
- CEDF - Conselho de Educação do Distrito Federal
- CEDOC - Centro de Documentação/UnB
- CEMEB - Centro Ensino Médio Elefante Branco
- CEPS - Centro de Educação Profissional
- CIBRA - Colégio Integrado de Brasília

- CIEF - Centro Interescolar de Educação Física
- CODEPLAN - Companhia de Desenvolvimento do Plano Central
- DEBRAZ - Complexo Escolar criado em 1974, em Brasília - Experiência piloto, Distrito Educacional de Brasília
- DEPLAN - Departamento de Planejamento Educacional
- DODF - Diário Oficial do Distrito Federal
- DRE - Diretoria Regional de Ensino
- DRH - Diretoria de Recursos Humanos
- EAP - Escola de Aperfeiçoamento de Pessoal
- EAPÉ - Escola de Aperfeiçoamento de Profissionais da Educação
- ENEM - Exame Nacional de Ensino Médio
- ERNESTO SILVA - Médico e Escritor. Nasceu no Rio de Janeiro. Veio para Brasília no início da construção. Foi Secretário da Comissão de Localização da Nova Capital do Brasil (1953-1955). Foi também Presidente da Comissão de Planejamento da Construção e da Mudança da Capital Federal e Presidente do Instituto Histórico e Geográfico do Distrito Federal. Assumiu o cargo de Diretor da NOVACAP (1956 a 1961). Membro do Sindicato dos Escritores e Autor do Livro História de Brasília
- FCDF - Fundação Cultural do Distrito Federal
- FEDF - Fundação Educacional do Distrito Federal
- GDF - Governo do Distrito Federal
- Ge - 1 - da Candagolandia - Grupo Escolar Número 1 da Candagolandia
- GEAD - Gerência de Estudos e Análise de Dados
- GRE - Gerência Regional de Ensino
- HIGN - Habitações Individuais Geminadas Norte
- HIGS - Habitações Individuais Geminadas Sul
- IAPI - Instituto de Aposentadoria e pensões dos Industriários
- IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
- INEP - Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos
- INL - Instituto Nacional do Livro
- "JK" - apelidos dos apartamentos que os professores receberiam na atual 412 decorrente de janela e kitinete. Uma vez que dispunham de sala, cozinha, banheiro e apenas um quarto
- LDB - Lei de Diretrizes e Bases
- LODF - Lei Orgânica do Distrito Federal
- MEC - Ministério de Educação e Cultura
- NOVACAP - Companhia Urbanizadora da Nova Capital
- ONU - Organização das Nações Unidas
- PCN - Parâmetros Curriculares Nacionais
- PEM - Programa de Ensino Médio
- PRAÇA TRÊS PODERES - principal praça de Brasília, onde se localiza a sede dos poderes da República do Brasil : Executivo, Legislativo e Judiciário

- RA - Região Administrativa
- SAEB - Sistema Nacional de Avaliação da Educação Básica
- SE - Secretaria de Educação
- SEC - FCDF - FEDF
- SEC - Secretaria de Educação e Cultura
- SEC/FEDF - Secretaria de Educação/Fundação Educacional do Distrito Federal
- SEDF - Secretaria de Educação do Distrito Federal
- SINPRO - Sindicato dos Professores da rede pública do Distrito Federal
- SQN - SuperQuadra Norte
- SQS - SuperQuadra Sul
- SUBAP - Subsecretaria de Suporte Educacional
- SUBAP - Subsecretaria de Apoio Educacional
- SUBAP - Subsecretaria de Planejamento e de Inspeção de Ensino
- SUBEP - Subsecretaria de Educação Pública
- SUNAB - Superintendência Nacional de Abastecimento
- TIDEM - Gratificação de Regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva ao Magistério Público do Distrito Federal
- TNCS - Teatro Nacional Cláudio Santoro
- UCB - Universidade Católica de Brasília
- UnB - Universidade de Brasília
- UNESCO - Organização das Nações Unidas para Educação, Ciência e Cultura
- VILA PLANALTO - Área limitada a Mordeste pelo Setor de Clubes Esportivos Sul e a Oeste pelo Setor de Embaixada. Inicialmente foi residência de servidores da NOVACAP